

LEI N.º 4.316, DE 18 DE ABRIL DE 2006**APROVA O PLANO MUNICIPAL
DECENAL DE EDUCAÇÃO DE
BETIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Betim, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal Decenal de Educação de Betim, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º. O Município de Betim, através do Conselho Municipal de Educação, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal Decenal de Educação.

§ 1º. A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do segundo ano de vigência desta Lei.

§ 2º. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Municipal Decenal de Educação.

Art. 3º. O Poder Executivo empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 18 de abril de 2006.

Carlaile Jesus Pedrosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM Secretaria Municipal de Educação

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO (PMDE)

BETIM 2006-2015
Betim, 2005

Betim – MG

Mary Rita de Cássia do Prado
Secretária Adjunta de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Ficha Técnica

Comissão de Elaboração do PMDE

Nomeada pelo Decreto N° 20.492/2005 do Prefeito Municipal

Coordenação Geral
Carlos Abdalla

Secretária Executiva
Gilséia da Silva Franco

Representante da Rede Municipal de Educação
Mary Rita de Cássia do Prado

Representante da Rede Estadual de Educação
Maria Lúcia Lima Silva

Representante da Rede Particular de Ensino
Juliano César Zaparolli

Representante do Poder Legislativo Municipal
Eliseu Xavier Dias

Pesquisa, redação e relatoria
Ana Claudia Gomes

Revisão das normas técnicas
Vanda Arantes de Araújo

"o mineiro não crê demasiado na ação objetiva; mas, com isso, não se anula. Só que mineiro não se move de graça. Ele permanece e conserva. Ele espia, escuta, indaga, protela ou palia, se sopita, tolera, remancheia, perregueia, sorri, escapole, se retarda, faz véspera, tempera, caia a boca, matuta, desterce, engambela, pautia, se prepara. Mas, sendo-a, vez, sendo já hora, Minas entende, atende, toma tento, avança, peleja e faz."

Guimarães Rosa

Betim – MG

Apresentação

Resultado de muitos estudos, audiências, debates, com ampla participação comunitária e dos órgãos de representação da sociedade civil em geral, estamos submetendo à apreciação da sociedade betinense a redação final do Plano Municipal Decenal de Educação, elaborado em parceria entre a Câmara Municipal de Betim e o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação.

Sua culminância e referendo ocorreu na II Conferência Municipal de Educação de Betim, onde todo o texto foi submetido à avaliação plenária, com representação na mesa da Secretaria Municipal de Educação, do Sind-UTE e do Conselho Municipal de Educação, de acordo com orientação recebida da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e a legislação pertinente.

Assim referendado, ficam aqui os agradecimentos desta Secretaria a todos que contribuíram para o sucesso deste intento, oferecendo à Betim, pela primeira vez na sua história, um Plano competente para estabelecer metas e políticas educacionais até o ano de 2015.

Agora, encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Carlaile de Jesus Pedrosa, deve o mesmo, submetido às normas da Procuradoria Geral do Município, receber a aprovação plenária da Egrégia Câmara Municipal de Betim, para a sanção final do Poder Executivo e respectivo encaminhamento, conforme legislação, à Secretaria de Estado da Educação e ao Ministério de Educação e Cultura, para que Betim possa, de forma altaneira e soberana, apresentar-se à sociedade brasileira como um município que coloca a Educação como prioridade e caminho decisivo para o desenvolvimento sustentado e o progresso brasileiro.

Em particular, agradeço à Comissão instalada para a sua elaboração e a todos aqueles servidores que contribuíram com o seu talento e o seu senso de equipe,

de sorte a garantir a este Plano o significado que ele terá para os que virão responder, pelos seus propósitos e pela seriedade de suas intenções.

Betim, 13 de dezembro de 2005.

Carlos Abdalla

Secretário Municipal de Educação

Sumário

1. Introdução	12
1.1. Histórico do Plano Municipal Decenal de Educação	12
1.1.1. Contexto nacional	12
1.1.2. Contexto estadual	13
1.1.3. Contexto municipal	14
1.2. Pressupostos do Plano Municipal Decenal de Educação	15
1.2.1. Pressupostos político-institucionais	15
1.2.2. Pressupostos conceituais	17
1.2.3. Pressupostos metodológicos	18
1.3. Caracterização sócio-econômica e demográfica do Município de Betim	19
1.3.1. Dados Gerais	19
1.3.2. Histórico do Município	20
1.3.2.1. Ocupação e formação administrativa	20
1.3.2.2. Desenvolvimento econômico	22
1.3.2.3. Educação	25
1.3.3. Dados econômicos	30
2. Diagnóstico educacional	31
2.1. Indicadores da População	31
2.2. Indicadores da Estrutura Física	32
2.3. Indicadores a Educação Infantil	35
2.4. Indicadores do Ensino Fundamental	36
2.5. Indicadores do Ensino Médio	42
2.6. Indicadores da Educação Especial	46

2.7. Indicadores de formação de Educadores e Valorização do Magistério	46
2.8. Indicadores de Gestão e Financiamento	48
2.9. Indicadores da qualidade do ensino	48
<hr/>	
3. Objetivos e Metas	51
3.1. Educação Infantil	51
3.2. Ensino Fundamental	60
3.3. Ensino Médio	71
3.4. Ensino Superior	79
3.5. Educação Especial	84
3.6. Educação de Jovens e Adultos	91
3.7. Ensino Rural	101
3.8. educação à Distância e Tecnologias Educacionais	103
3.9. Educação Tecnológica e Formação Profissional	105
3.10. formação dos Profissionais e Valorização do Magistério	109
3.11. Gestão e Financiamento da Educação	119
3.12. Sistema de Informação e Avaliação da Educação no Município	135
<hr/>	
4. Mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação	139
<hr/>	
5. Referências Bibliográficas	141
<hr/>	
6. Índice remissivo das tabelas	148
<hr/>	
7. Anexos	153
<hr/>	

1. Introdução

O Plano Municipal Decenal de Educação de Betim - MG, para a década 2005-2014, é a sistematização de reflexões e discussões levadas a cabo, pela Secretaria Municipal de Educação, junto aos diversos segmentos sociais diretamente envolvidos ou interessados na oferta e na qualidade da educação, em geral, e da escolarização, em especial, dentro dos limites territoriais do Município. Insere-se num contexto nacional de planejamento da educação visto como de primordial importância para que o Brasil enfrente e supere os desafios de universalizar as oportunidades educacionais e de dar, a todos os seus cidadãos, acesso à imensa gama de saberes valorizados pela humanidade.

O presente documento tem origem no registro dos estudos realizados pela Comissão Municipal para o Plano Municipal Decenal de Educação e submetidos à apreciação pública através de audiências realizadas pela Câmara Municipal de Betim e fóruns organizados pela Secretaria Municipal de Educação

1.1. Histórico do Plano Municipal Decenal de Educação

1.1.1. Contexto nacional

O Brasil foi legalmente desafiado a planejar o seu futuro educacional para uma década a partir da promulgação da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. O Plano Nacional de Educação, elaborado em consonância com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos e com o Plano Decenal Educação para Todos (oriundo de reunião da UNESCO na Tailândia em 1993), fixou diretrizes, objetivos e metas para a educação no Brasil, para um período de dez anos (2001-2010), e, no seu art. 5º, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborassem planos decenais correspondentes, de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação.

Embora o Brasil tivesse se proposto a planejar a educação nacional desde a década de 1930, esta é a primeira ocasião em que um plano realmente é proposto em forma de lei e tem início a sua implementação. O PNE teve sua tramitação iniciada, a partir de iniciativa do Executivo Federal, em 1998, e incorporou reflexões realizadas em nível mundial e recomendações de instâncias organizadas da sociedade civil brasileira, tais como: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, I e II Congresso Nacional de Educação, Conselho Nacional de Secretários de

Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Suas metas, para a década da educação estabelecida na LDBEN 9.394/96, são: elevar globalmente o nível de escolaridade da população; melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis; reduzir as desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e democratizar a gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico das escolas e da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Sendo os recursos próprios da educação limitados para a realização dos objetivos, o PNE estabelece prioridades: a garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos para a população entre 7 e 14 anos, a garantia de ensino fundamental a todos os que não o concluíram em idade própria, a ampliação do atendimento nos demais níveis, a valorização dos profissionais da educação e o desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis de ensino.

O desafio de perseguir metas para a educação é, portanto, no Brasil, uma experiência muito nova, e muitas as suas tarefas. O Governo Federal procura estimular a elaboração dos planos estaduais e municipais, processo que se encontra relativamente atrasado quando se considera que a década da educação já se encontra em andamento. Daí ser mais premente o desafio para cada município, como é o caso de Betim.

1.1.2. Contexto estadual

Considerando que, no Brasil, o caminho adotado para a construção do planejamento da educação parte do centro (União) para as unidades constituintes do país (Estados, Distrito Federal e Municípios), e obedece ao proposto na LDBEN 9.394/96 em seu art. 10: "Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos estaduais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios", o Estado de Minas Gerais decidiu realizar um trabalho diferenciado de planejamento, "em bases pactuadas com os seus municípios, através de um apoio técnico na elaboração de seus planos, inclusive com a oferta de dados estatísticos e de capacitação de equipes para o seu tratamento adequado"¹. Sendo assim, o Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais é construído simultaneamente à

construção dos planos municipais no interior do estado, tendo o Executivo estadual proposto inclusive cronograma de trabalho, além das bases de apoio supracitadas.

Para que o desafio da elaboração dos planos decenais em Minas Gerais se concretizasse, o Governo do Estado disponibilizou, através de consultoria, reflexões sobre a importância do referido planejamento e de que o mesmo seja realizado a partir de amplas discussões com a comunidade, visto que "no campo específico da educação, a improvisação é um pecado capital, na medida em que, das políticas sociais, ela é a que mais demanda racionalidade técnico-científica e que mais rechaça as intervenções espúrias do nepotismo, por causa de suas dimensões"².

É neste contexto, o da integração entre as instâncias estadual e municipal em Minas Gerais, que o Município de Betim elabora e promove a implementação de seu PMDE.

1.1.3. Contexto municipal

O Município de Betim tem como experiências de planejamento da educação apenas planos plurianuais elaborados para orientar a gestão da educação no interior de mandatos do Executivo Municipal. Essa experiência de planejamento, embora importante em seu contexto histórico, difere do presente desafio do Plano Municipal Decenal da Educação devido ao fato de que este pretende orientar uma estabilidade das políticas educacionais no Município, com base especialmente em um diagnóstico da situação educacional atual e da avaliação dos recursos previstos para implementar os avanços desejados para a próxima década.

As prioridades elencadas para a educação no município orientam-se para a universalização e a qualidade do atendimento na Educação Básica, consideradas as responsabilidades do Município e do Estado quanto ao alcance dessas metas, e o progressivo atendimento da demanda nas demais modalidades e níveis da educação, considerada também a repartição da tarefa entre os setores público e privado, bem como a participação dos segmentos organizados da sociedade e das famílias, conforme explicita a legislação brasileira para a educação.

O exercício de elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação proporciona, também, ao município, a oportunidade sistematizar um grande conjunto de dados sobre a educação em seus limites territoriais e de refletir sobre os diferentes níveis e modalidades da educação, além daqueles sob a sua estrita responsabilidade.

1.2. Pressupostos do Plano Municipal Decenal de Educação

1.2.1. Pressupostos político-institucionais

Os marcos político-institucionais que balizam a elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação - PMDE são:

- A Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu **Art. 214**, a "Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público."
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394/1996, que estabelece, em seu **Art. 9º**: "A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios." E em seu **Art. 10º**: "Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios".
- A Constituição Estadual de 1989 estabelece: "O plano estadual de educação, de duração plurianual, visará à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional".
- Lei Orgânica do Município de Betim/1990:

Título VI

Da Ordem Social

Capítulo V

Da Educação

Art. 149 - O dever do Município com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino de primeiro grau, obrigatório e gratuito, inclusive aos que não tiverem tido acesso a ele na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino de segundo grau;

III - preservação dos aspectos humanísticos e profissionalizantes do ensino de segundo grau;

IV - atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de recursos humanos adequados, e de vaga em escola próxima de sua residência;

V - expansão e manutenção da rede municipal de ensino, com a dotação de infra-estrutura física e equipamento adequados;
 VI - atendimento gratuito em creche e pré-escola à criança de até seis anos de idade, com a garantia de acesso ao ensino de primeiro grau;
 VII - propiciação de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
 VIII - oferta de ensino noturno regular e de ensino supletivo adequado às condições do educando;
 IX - programas específicos de atendimento à criança e ao adolescente superdotados;
 X - amparo ao menor carente ou infrator e sua formação em curso profissionalizante;
 XI - supervisão e orientação educacional, em todos os níveis e modalidades de ensino nas escolas municipais, exercidas por profissional habilitado;
 XII - passe escolar gratuito ao aluno do sistema público municipal que não conseguir matrícula em escola próxima à sua residência;
 XIII - incentivo à participação da comunidade no processo educacional;
 § 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
 § 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público Municipal, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.
 § 3º - Compete ao Município recensear os educandos do ensino obrigatório e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.
 Art. 152 - O Município aplicará, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita de seus impostos, incluída a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

- A Lei Federal 10.172/01, que institui o Plano Nacional de Educação, a partir de um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os temas gestão e financiamento da educação, níveis e modalidades de ensino, formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, e sistema de informação e avaliação educacional.

Na sua última seção, o PNE dispõe:

Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações.³

- Compromissos internacionais. Além dos instrumentos legais nacionais, constituem pressupostos político-institucionais do PMDE os compromissos internacionais firmados pelo Brasil mais diretamente relacionados à educação, que são: a) Declaração Mundial de Educação para Todos, elaborada em Jomtien, na Tailândia, em 1990; b) Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para Todos (2000); c) Declaração de Dacar sobre Educação para Todos (2000).

1.2.2. Pressupostos conceituais

A vida social contemporânea tem como características principais a complexidade e a pluralidade das interações humanas. Coexistem sociedades de tipo tradicional com sociedades extensas, atravessadas por múltiplos recortes, entre os quais podemos apontar: de classe, de gênero, de etnia, de pertencimento nacional, de pertencimento local, de opção religiosa, de opção sexual, etc. As identidades do sujeito são múltiplas, dado que cada um pode filiar-se a vários grupos de pertencimento.

Além disso, cada pessoa pode ser considerada, de modo geral, integrante de uma sociedade global, visto que o amplo e intenso acesso a informações típico da contemporaneidade, faz com que se possa adotar como modelo, exemplo ou contraponto culturas as mais diversas, das mais diferentes regiões do mundo.

Ao mesmo tempo, aprofundam-se as desigualdades no acesso a essa "cidadania global". Pode-se dizer que há cidadãos globais em todos os países do mundo, ao passo que, no interior desses próprios países, há aqueles que nem sequer chegaram a um estatuto de cidadania nacional, permanecendo na miséria, excluídos de vivências culturais consideradas patrimônio humano.

Os grandes desafios da contemporaneidade são: garantir a sobrevivência e o respeito à multiplicidade de opções, identidades e pertencimentos, e, ao mesmo tempo, promover o acesso cada vez maior àquilo que é amplo e global nas culturas humanas.

O Município de Betim tem tais desafios como seus. Ao conceber sua comunidade como plural, fruto de uma trajetória histórica marcada pela chegada de migrantes, hoje com características metropolitanas, tem a diversidade como pressuposto para suas políticas públicas, e busca contribuir para a construção de um mundo em que o direito à pluralidade e à expressão seja garantido a cada um e a todos, assim como o acesso aos bens políticos, econômicos, sociais e culturais humanos.

Para tanto, a educação deve cumprir um papel transformador da realidade excludente e desigual muitas vezes verificada na contemporaneidade, sendo princípios dessa educação aqueles expressos nos documentos universais do homem e na Constituição Federal Brasileira.

1.2.3. Pressupostos metodológicos

O Plano Municipal Decenal de Educação de Betim foi construído a partir da seguinte metodologia:

- Constituiu-se, por nomeação do Prefeito Municipal, uma Comissão com representação das redes de educação municipal, estadual e privada no Município. A referida Comissão encarregou-se das pesquisas e da elaboração da primeira versão do plano, durante os meses de junho a setembro de 2005.
- O Executivo e o Legislativo municipais realizaram, em solenidade conjunta, o lançamento do Plano Municipal Decenal de Educação, com o objetivo de sensibilizar a comunidade para a participação nas discussões de elaboração do Plano. A referida solenidade foi realizada em 19 de agosto de 2005.
- A Câmara Municipal de Betim realizou, entre 24 de agosto e 15 de setembro de 2005, audiências públicas setoriais com a comunidade. As tendências verificadas nas audiências públicas e sintetizadas pela Câmara Municipal serviram de subsídio para a continuidade da elaboração do Plano.
- Ainda durante o processo de elaboração da versão preliminar do Plano, a Secretaria Municipal de Educação convidou setores da comunidade diretamente envolvidos com a oferta e a demanda dos diversos níveis e modalidades da educação no município para discussões setoriais sobre cada nível e modalidade. As Câmaras Setoriais se reuniram na última semana de setembro de 2005.
- Nos dias 17, 25 e 26 de novembro de 2005, aconteceu a II Conferência Municipal de Educação de Betim, dedicada especificamente ao tema do Plano Decenal, com representatividade de todas as instituições educacionais, organizações, conselhos e segmentos da comunidade escolar, com o fim de oferecer o referendo comunitário ao Plano. A Conferência aprovou também a metodologia de implementação e avaliação do Plano e delegou ao Conselho Municipal de Educação a função, de acompanhamento e avaliação da implementação.

A adoção de uma metodologia baseada na participação da comunidade visa garantir legitimidade e compromisso social em relação ao Plano, a fim de que este seja encampado pela sociedade e seus poderes constituídos e configure uma agenda mínima para a educação no município.

1.3. Caracterização sócio-econômica e demográfica do Município de Betim

1.3.1. Dados Gerais

- Área: 376 km²
- Ano de instalação: 1938
- População total (2004): 378.958 hab.
- Taxa de urbanização (2000): 97,3%
- Valor das receitas correntes(R\$ dez/2004): 329.342.059,07.
- Participação dos gastos em educação nas receitas correntes: 27,51%
- Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Robin Hood) em 2005: Não
- Localização:
 - _ Meso-região: Metropolitana de Belo Horizonte
 - _ Micro-região: Belo Horizonte
 - _ Superintendência Regional de Ensino: Belo Horizonte / Região Metropolitana
 - _ Região de Planejamento: Central
 - _ Pólo Regional de Ensino (Sede): Centro (Belo Horizonte)
- índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2000): 0,775
- índice de Desenvolvimento Humano - Educação (2000): 0,885

População maior de 10 anos analfabeta:

QUADRO 1 Betim - População analfabeta em relação à população total

Regional	População total	Analfabetos com mais de 10 anos	Percentual sobre a população total
Centro	51.668	2.498	4,83
Citrolândia	18.532	2.076	11,20
Imbiruçu	60.582	3.321	5,48
Jardim das Alterosas	71.570	3.920	5,48
Jardim Teresópolis	38.766	2.829	7,30
Norte	28.017	1.234	4,40
Santa Cruz/PTB	29.196	1.798	6,16
Vianópolis	8.344	848	10,16
BETIM	306.675	18.524	6,04

FONTE: IBGE (Censo 2000). Estudo: SEFPLAG / SEAPLAN - PMB.

- Taxa de crescimento populacional anual: 6,77% na década 1991-2000 (Belo Horizonte cresceu 1,16% no mesmo período e Minas Gerais 1,44%).

1.3.2. Histórico do Município

1.3.2.1. Ocupação e formação administrativa

As mais remotas notícias sobre a ocupação da região de Betim remontam ao início do século XVIII, após a descoberta de riquezas minerais. Em 1711, o bandeirante Joseph Rodrigues Betim, do grupo de Borba Gato, solicitou à coroa portuguesa a concessão de sesmaria na região onde hoje se encontra instalado o município, certamente com a finalidade de garantir a posse deste ponto de parada, passagem e abastecimento para as ricas minas de Pitangui.

Joseph Rodrigues Betim, entretanto, pouco tempo permaneceu nas terras que pleiteava. Do primeiro proprietário das terras onde hoje fica Betim, ficou seu nome, primeiro aplicado ao Ribeirão da Cachoeira, tornado Betim, depois adotado pelo povoado surgido em torno da primeira capela.

Nas primeiras décadas após a doação da sesmaria a Betim, a região consolidou-se como local de passagem e parada dos tropeiros.

Entre 1711 e 1750, a sesmaria de Betim recebeu diversos núcleos de povoação, coincidentes com os pontos de parada dos tropeiros. O primeiro deles a ganhar importância foi o da Bandeirinha do Paraopeba. Seu nome deve ter se originado no fato de o local em que se estabeleceu ter sido objeto de uma "bandeirinha", isto é, uma pequena expedição em busca de minerais ou um "ramo" de uma bandeira.

O arraial da Bandeirinha é o primeiro de Betim a aparecer na documentação oficial, quando pede autorização para construir uma capela, em 1753, e a recebe em 1754. Para o período, a construção de uma capela era um primeiro sinal de estabelecimento de um povoado, visto que a Igreja era responsável pelos registros de nascimento, casamento e morte e por todos os ritos que conferiam identidade aos potentados e à gente média do local. As pessoas andavam enormes distâncias até a capela mais próxima, e era por isso que os "homens bons" de cada local se empenhavam na construção de capelas em suas terras, a fim de evitar o desconforto de suas famílias e agregados.

A capela do arraial da Bandeirinha foi construída imediatamente, o que dá uma medida da prosperidade da região. A construção e equipagem da capela precisava obedecer a certas regras da Igreja e demandava recursos, geralmente obtidos por

subscrições da comunidade. A capela foi erigida onde hoje se encontra a Praça Milton Campos, de frente para o arraial da Bandeirinha - portanto com os fundos para o futuro centro histórico de Betim - e recebeu o nome de Capela de Nossa Senhora do Monte do Carmo. Como já havia outras capelas na região, em Mateus Leme e Santa Quitéria - hoje Esmeraldas - o novo templo tornou-se conhecido como Capela Nova do Betim, nome que depois se estendeu ao arraial.

Entre 1760 e 1800, o arraial cresceu em importância, como indica a instalação de forças policiais reais e a elevação da localidade a distrito em 1797, fato confirmado pela Câmara de Sabará em 1801.

Ao longo desse período, despontou o primeiro potentado local, João Nogueira Duarte, português, proprietário da Fazenda Serra Negra, cuja produção, extensão e escravaria eram notórias na capitania. Já na década de 1770, Nogueira Duarte detinha cargos de nomeação direta da rainha D. Maria I, o que indica seu reconhecimento oficial. Seus descendentes constituíram importante tronco genealógico em Betim, tendo muitos ocupado cargos militares e eclesiásticos de destaque.

O território onde está Betim havia sido pertencente à Vila de Sabará, cuja jurisdição era imensa, desde o início da ocupação. Em 1901, pouco depois da instalação do regime republicano no Brasil, houve uma reforma político-administrativa do Estado brasileiro, que se desdobrou na divisão do território em estados e municípios. Foi então que surgiu o Estado de Minas Gerais, com 11 grandes municípios, sendo um deles o de Santa Quitéria ao qual Capela Nova ficou subordinada, até perdendo um pouco da autonomia adquirida em 1797.

Betim tornou-se município por decisão estadual e federal em 1938. Isso não foi fruto de mobilização local, mas de uma nova divisão administrativa do Brasil, promovida neste ano. Essa nova divisão administrativa foi estudada por uma comissão criada por Olegário Maciel desde 1932, obedecendo a determinação federal⁴. Minas Gerais, nesta ocasião, passou a ter 71 municípios.

O recém-criado município de Betim - que também era comarca, isto é, sede do poder judiciário - compreendia os atuais territórios de Contagem, Campanha, Ibirité, e Ribeirão das Neves. Novas reformas em 1960 e 1962 reduziram o território de Betim para a configuração atual - 376 km².

1.3.2.2. Desenvolvimento econômico

No século XVIII, a importância econômica de Betim esteve ligada principalmente ao abastecimento das regiões mineradoras, como local de passagem e como engrenagem no processo de produção (como o corte de gado realizado em Bandeirinhas nas décadas em que surgia o arraial - por volta de 1750). A ocupação da região dá-se em função de *interesses externos* a ela. Essa ocupação por interesses exógenos fará com que Betim não retenha os benefícios desta primeira ocupação. Por isso, ao final do período minerador, ocorre uma decadência da região, que se volta para uma atividade econômica de subsistência, fundada na fazenda autárquica, e para o desenvolvimento de olarias e moinhos de fubá, estes últimos beneficiários das quedas d'água do Ribeirão Betim. Esse perfil econômico permaneceu inalterado até o início dos anos 1900.

O século XX alvoreceu em Betim sob o signo da implantação da infra-estrutura que posteriormente faria da região um pólo industrial. Em 1909, a Schnoor Engenharia obteve empreitada junto ao Governo Estadual para construir 155 km da seção BH - Henrique Galvão (atual Divinópolis) da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

O engenheiro Antônio Gonçalves Gravata, então funcionário da Schnoor, é que sugeriu a construção de uma usina hidrelétrica na principal queda d'água do Rio Betim, que tinha 84 metros. A hidrelétrica foi construída por Gravatá, em suas terras (Fazenda Cachoeira), com recursos próprios e de seu empregador Emílio Schnoor. Inaugurada em 1914, com capacidade de produção de 250 kw, a hidrelétrica chegou a fornecer energia para Henrique Galvão. Em 1945, até Contagem recebia energia gerada pela usina.

Nem a ferrovia nem a hidrelétrica alteraram significativamente a atividade econômica em Betim, que permaneceu especializada na produção de gêneros alimentícios, principalmente arroz, milho, mandioca, feijão, cana-de-açúcar e algum gado.

Nas décadas de 40 e 50, Betim volta a ter importante função de local de passagem das rotas de abastecimento, desta vez destinadas à capital Belo Horizonte. O planejamento estadual destinou a Betim duas outras funções econômicas: a industrialização de base ou de bens de capital, representada pelas siderúrgicas aí instaladas, e a produção de alimentos para o abastecimento da capital (juntamente com Pedro Leopoldo, Santa Luzia, Nova Lima, Sabará, Vespasiano e Lagoa Santa, Betim constituiria o chamado "Cinturão Verde" de Belo Horizonte). Entretanto,

nenhuma destas duas intenções político-econômicas alterou substancialmente a economia betinense, que permaneceu intensamente voltada para a subsistência. Pelo Censo Demográfico de 1940 - 1950, feito pelo IBGE, 51% da população urbana de Betim estava ocupada nestas décadas com "Atividades Domésticas e Escolares", enquanto que 31,78% classificavam-se sob a rubrica "Condições Inativas e outras".

As primeiras indústrias de Betim, ligadas à constituição do Parque Siderúrgico Nacional⁵, nos anos 1940, foram: Cerâmica Saffran (1942), Ikera (1945), Cerâmica Minas Gerais (1947). Essa primeira industrialização pode ser atribuída a uma elite industrialista local, por isso mesmo mais integrada com a localidade, mais comprometida com a absorção da mão-de-obra da região e, por seu caráter mais tradicional, pouco agressiva sobre o tecido urbano.

Nos anos 50, muda o eixo da industrialização brasileira - decresce o investimento nas indústrias de bens de capital, como as siderúrgicas primeiramente instaladas em Betim e volta-se o foco para a produção de bens de consumo duráveis, em substituição das importações. A partir daí, Betim, por sua oferta privilegiada de infra-estrutura, destina-se a se tornar pólo de atração das indústrias, processo iniciado de fato no final da década.

Na década de 60, chegam a Betim algumas indústrias de médio porte, quase todas de capital privado, à exceção da REGAP, e se instalam no Bairro Cachoeira, local tradicional da primeira industrialização de Betim, vinculado à presença da Av. Amazonas, do Rio Betim e da Ferrovia Oeste de Minas.

A Refinaria Gabriel Passos foi instalada em Betim porque o local constitui uma confluência de condições favoráveis à redistribuição de combustíveis. Entretanto, a economia local não foi dinamizada pela presença da refinaria. No início dos anos 70, apenas uma indústria, a Asfaltos Chevron, havia sido atraída para o município em função da REGAP.

No mesmo período, ocorreu o processo de "atração" da Fiat para Betim: a Prefeitura Municipal contraiu empréstimo junto à Caixa Económica Federal para adquirir os terrenos que seriam doados tanto à Fiat quanto à Krupp. Houve disputa entre os estados brasileiros e entre os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte para sediar a Fiat. O que favoreceu Betim foram suas condições infra-estruturais e a atuação política em seu favor.

As negociações para a implantação da Fiat em Betim foram bastante rápidas: em

fins de 1972, após ser eleito, o governador mineiro Rondon Pacheco, iniciou os contatos com a Fiat; em 1973, é criado o Fundo de Investimentos e Participações, que tem por finalidade destinar verbas do Estado a diversos empreendimentos industriais; no orçamento de 1973 do Estado, estão previstos gastos com a implantação da Fiat, antes mesmo de se concluírem as negociações com a empresa, o que se deu no decorrer de 1973; os trabalhos de terraplenagem e infraestrutura começam neste mesmo ano, logo após a conclusão das negociações; em 1976, já havia carros Fiat nas ruas.

Nos anos 70, a política econômica estadual conhecida como "Nova Industrialização Mineira" colocou Betim em posição de destaque. Essa política, concebida por planejadores estatais, visava tirar Minas Gerais da posição de centro industrial periférico, fornecedor de insumos para o eixo Rio - São Paulo, tornando-o um centro autônomo. Para isso, foi criada a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais (CDI), que planejou cinco distritos industriais na Região Metropolitana de Belo Horizonte: Betim, Vespasiano, Contagem, Santa Luzia e Belo Horizonte.

Betim, cujo distrito foi denominado Paulo Camilo, recebeu mais investimentos, tendo sido programada para ser o 2º pólo automobilístico do país. Segundo dados da CDI até 1979, Betim havia recebido 72,60% dos investimentos nos distritos industriais da RMBH e gerara 64,11% dos empregos diretos criados nestes mesmos distritos. A partir daí, Betim sofreu uma alta especialização produtiva, isto é, grande parte de sua industrialização nesta época deu-se na órbita da Fiat Automóveis.

O processo de industrialização continua acelerado nos anos 80. Ao final desta década, a recessão da economia nacional faz diminuir os investimentos mas não os estanca. A especialização automobilística da indústria continua alta, mas as administrações municipais dos anos 1990 e 2000, conscientes de que isso constitui uma fragilidade para a economia local, buscam incentivar a diversificação industrial. A criação do Distrito Industrial de Bandeirinhas faz parte deste contexto. A vocação industrial de Betim está consolidada.

A economia rural betinense foi desagregada a partir dos anos 70. O número de pessoas ocupado nesta atividade é irrisório em relação aos setores secundário (indústria) e terciário (comércio e serviços), bem como sua participação na riqueza produzida. Destaca-se a produção de leite e de hortifrutigranjeiros, distribuídos principalmente através do CEASA.

A industrialização acelerada e especializada de Betim, planejada ,em função de uma escala nacional (descentralização espacial da atividade industrial), instalou no município uma ordem muito diferente da que se vivia até então. Isso se deu de maneira temporalmente acelerada e espacialmente ampla, alterando a constituição do espaço local.

No médio prazo, essa industrialização tem trazido em seu bojo uma conotação de progresso e desenvolvimento. Entretanto, o poder público local confronta-se com a tarefa de corrigir os efeitos sociais perversos da industrialização, dotando a cidade de uma infra-estrutura adequada à sua crescente população, atuando na geração de empregos e na oferta de serviços públicos.

1.3.2.3. Educação

Setores da localidade de Capela Nova do Betim começam a se organizar para reivindicar instrução escolar formal em 1832. Em 1838, começa a funcionar a primeira escola de instrução primária (uma "aula") ministrada pelo professor Francisco de Paula Rodrigues. Uma "aula" era o atendimento simultâneo de alunos em vários níveis de conhecimentos. O professor era nomeado e remunerado pelo Estado. Esta primeira instituição escolar chamou-se Escola da Capela Nova de Betim, criada por portaria de 18 de fevereiro de 1838.

Os primeiros professores, depois do pioneiro, foram: José Gonçalves do Amaral,~ Francisco de Paula Rodrigues Júnior, que teve uma carreira de 15 anos no magistério de Betim, até se aposentar, João Gonçalves Martins, que sofreu boicote da população capelanovense, inconformada com a saída de Francisco Júnior, Joaquim Primo da Rocha, Augusto César Neves Murta, Joaquim António da Fonseca, Symphronio de Souza e Silva e Pedro d'Assis Xavier e Paula Júnior, o Mestre Pedro, considerado o mais erudito professor capelanovense desta primeira "safra"; boticário licenciado, isto é, autorizado a medicar a população, ex-seminarista, possuía notável domínio de latim, português e matemática, áreas do conhecimento predominantes no currículo de então.

As primeiras professoras foram Maria Augusta das Dores Maia, Amélia Zeferino de Freitas Moreira, Rita Carolina de Jesus, professora leiga, que assumiu a cadeira feminina em 1882, ministrando um ensino mais intuitivo e sendo, por isso, questionada pela inspetoria, que já exigia formação técnica para professores.

Ao longo do século XX, Betim conheceu outras educadoras tradicionais para a memória local, já num contexto de feminização do magistério. Josephina Bento

nasceu em Ouro Preto, 1903, onde estudou. Em Betim, lecionou primeiro em Santo Afonso (1926-1929), e depois no Afonso Pena (1929-57), quando se aposentou. Merecem ainda destaque educadoras atuantes ao longo do século: Carmelita Rosa Nogueira e Guilhermina Zita Simões, no início do século, Sebastiana Mattos Cardoso, Adelina Mesquita Januzzi, Haydée Matos Martins, Joana D'Arc de Matos, Amélia Alves da Silva, Gilda Bayma de Moraes, Margarida Soares Guimarães, Sérgia Nogueira Braga, Clotilde Borges, Margarida Brito, Rita Zeferina de Freitas, América do Pinho FeYreira e Leonor de Aguiar Batista, que foi colunista social do jornal A Voz de Betim, autora de um Hino de Betim adotado pela cidade nos anos 60 e tornou-se um ícone como atendente da biblioteca pública municipal, que hoje tem seu nome. Em 1850, é criada uma cadeira de ensino masculino de primeiro grau em Betim o que aumenta a escolaridade de alguns betinenses para o equivalente aos oito anos de escolaridade obrigatória atuais. A cadeira só foi ocupada em 1853, por Francisco de Paula Rodrigues Júnior, filho do primeiro professor. A demora no preenchimento do posto se deveu ao fato de que havia poucos professores qualificados e o concurso necessário para preencher as vagas era muito rigoroso.

Em 1854, dos 130 alunos matriculados na aula de Francisco de Paula Rodrigues, apenas dois eram mulheres.⁶

Visto que a maioria da população vivia de uma economia agrária, a freqüência à escola caía muito nos meses de plantio e colheita. A administração pública constantemente ameaçava fechar a escola. Inspectores verificavam rigorosamente a freqüência, para este fim. Os professores utilizavam um expediente para "driblar" os riscos da infreqüência: faziam chamada bem depois do horário de início das aulas, para registrar como presentes os que chegassem atrasados. Isso era extremamente combatido pelos inspetores.

A legislação brasileira determinava a existência de instrução formal feminina a partir de 1867 e, anteriormente, já permitia o ensino misto, que era rejeitado pelos pais. Por isso, Antônio D'Assis Martins, quando deputado, solicitou escola feminina para Betim (1872). A professora nomeada para esta "aula" foi Maria Augusta das Dores Maia, que foi substituída em 1873 por Amélia Zeferino de Freitas Moreira.

A partir de 1886, ocorrem ações de descentralização do acesso ao ensino: é criada uma cadeira de ensino elementar em Pimentas; em 1890, cria-se a cadeira de ensino do Engenho Seco; em 1901, o mesmo ocorre na localidade de Jacaré.

Em 1921, surge a primeira escola mista de Betim, em Bandeirinhas, seguida, em 1933, pela escola mista de Vianópolis. Estas escolas foram os primeiros núcleos das atuais E. M. Barão do Rio Branco e E. M. José Salustiano Lara.

Nos anos 40, proliferam escolas rurais e nos *bairros rurais populosos*, e surge a primeira escola noturna, no bairro PTB, núcleo da atual E. M. Raul Soares. O surgimento desta última escola não é fortuito: o bairro PTB nasceu como bairro operário, e sua população, conseqüentemente, demandava uma escolarização fora dos horários de trabalho.

Em 17 de julho de 1910, foi inaugurado o primeiro grupo escolar⁷ de Betim, criado por Decreto de 02/01/1910, e que recebeu a denominação de Grupo Escolar de Capela Nova, depois Conselheiro Afonso Pena, e instalou-se no prédio onde hoje está o Museu Paulo Gontijo. A construção do primeiro prédio deu-se pelo consórcio de recursos públicos e privados. O grupo começou com 4 cadeiras: 1º ano masculino, 1º ano feminino, 2º ano misto e 3º e 4º anos mistos. Esta primeira organização já dá uma medida da evasão escolar: conforme se avançava na escolaridade, mesmo no nível elementar, menor o número de alunos, inclusive não permitindo que o 3º e o 4º anos constituíssem turmas separadas.

O grupo teve 212 alunos em seu primeiro semestre de funcionamento, e 230 no segundo. A freqüência regular foi de apenas 100 alunos, havendo exclusão de 40 alunos por semestre. O edifício começou com 4 salas e, para funcionar, necessitava das doações de um patrono, Cassimiro Ferreira Martins.

O antigo prédio abrigou o Grupo Escolar por 50 anos. Em 1966, foi inaugurado o prédio que abriga atualmente a escola. Em 1973, a escola passa a oferecer 5ª e 6ª séries e, em 1975, 7ª e 8ª.

Em 1957, instala-se em Betim a Fundação Nossa Senhora do Carmo, responsável pelo primeiro ginásio betinense, o Ginásio Nossa Senhora do Carmo de Betim, núcleo da atual E. E. Nossa Senhora do Carmo, então instituição de caráter privado, isto é, mantida pelas mensalidades dos alunos. O executivo municipal doou ao Ginásio uma área de 20 mil m² no bairro Angola para a construção do prédio, através da Lei municipal 233, de 21/06/1957. A Prefeitura destinou recursos orçamentados para a construção do prédio e, a partir daí, subvenções anuais.

O segundo Ginásio, primeiramente denominado Lia Salgado, foi inaugurado em 1958 pela Professora Haydée Matos Martins, funcionando provisoriamente e sendo mantido pela Fundação Padre Rocha. Em 1964, D. Lia Salgado, esposa do então

governador de Minas Gerais, utilizando uma verba da qual as primeiras-damas dispunham para fomentar a cultura, construiu um novo prédio para o Ginásio. Não pôde dar seu nome oficialmente à instituição porque a legislação negava essa prerrogativa às pessoas vivas. Então, a escola recebeu o nome de Clóvis Salgado, permanecendo sob a responsabilidade do Estado até os anos 2000, quando foi municipalizada.

Em 1960, foi fundada a E. E. Silvio Lobo, cujo primeiro nome foi "Escolas Reunidas Silvio Lobo". O empenho do então Prefeito César Fonseca e da Professora Joana D'Arc Matos foi fundamental para a fundação desta escola.

O Colégio Estadual de Betim iniciou suas atividades em 1965, com 430 alunos, tendo como principal expoente da equipe de fundadores o professor Raphael Martins. Até março de 1972, funcionou no prédio do atual CETAP, aproveitando parte da estrutura montada pela Legião Oblatos para oferecer educação para o lar, artes industriais, técnicas agrícolas e prática comercial. O novo prédio, construído pelo Governo Rondon Pacheco, era considerado uma excelente estrutura, que permitia a continuidade do trabalho de iniciação profissional.

Denominado posteriormente Colégio Normal Oficial de Betim, devido a ter instalado o Curso Normal para formação de professores, em 1975, o Colégio tinha 1.300 alunos e 45 professores.

O primeiro ginásio municipal, denominado Ginásio Municipal de Betim, hoje Escola Municipal Raul Saraiva Ribeiro, foi criado em 1969 e mantido por recursos públicos e privados visto que, naquele período, era incomum que municípios mantivessem ginásios. Funcionou em seus dois primeiros anos no antigo prédio do Grupo Escolar, que hoje abriga o Museu, tendo sua sede própria, onde se encontra até a atualidade, inaugurada em 1972. Em 1975, lei municipal mudou o nome da instituição para Autarquia Escola Municipal Raul Saraiva Ribeiro, o que lhe permitia oferecer séries além do primeiro grau.

A primeira grande iniciativa de ensino profissionalizante em Betim foi o Centro Educacional de Betim, construído pela Legião dos Oblatos de Cristo Sacerdote e Nossa Senhora das Vitórias, instituição sediada em Lagoa Santa. A instalação da escola em Betim deu-se graças à doação de terreno pela Prefeitura em 1957 e à liberação de uma grande soma pelo Ministério da Educação e Cultura⁸. A Legião dos Oblatos tinha como projeto instituir um ginásio voltado para a formação profissional, construindo, para isso, um moderno prédio, onde hoje está instalada a

Escola CETAP, e adquirindo equipamentos de ponta no exterior para a montagem de laboratórios de artes industriais e artes domésticas.

É interessante observar que essa iniciativa foi contemporânea da industrialização em Betim e certamente tinha em vista a qualificação profissional para a indústria.

Após a inauguração da escola, ocorrida em 1960, o MEC realizou avaliação e não a reconheceu, alegando que, considerada a proporção de investimentos realizados, o Centro Educacional não passava de um ginásio tradicional.

A Prefeitura revogou a doação do terreno à Legião dos Oblatos e buscou tomar posse do prédio, inclusive assumindo a administração do ginásio. Representantes do MEC e da UFMG acompanhavam. Em 1965, em convênio com o Governo Federal, instalou no prédio o CTPGOT (Centro de Treinamento de Professores de Ginásios Orientados para o Trabalho), que formou professores para todo o país e teve grande impacto na vida da cidade, pela permanência dos estudantes na cidade.

Outra importante iniciativa de ensino profissionalizante foi o Colégio Comercial Betinense. Criado em 1963 e inaugurado em 1964, com 25 alunos, ocupou o antigo prédio do Grupo Escolar. A Prefeitura subvencionava a escola, embora fosse privada, mas seus diretores, alegando dificuldades financeiras, suspenderam suas atividades. Uma das dificuldades era gerada pelo fato de a escola não ter registro. Aparentemente, um dos professores da instituição quis manter a escola. O MEC autorizou seu funcionamento em 1966 e a escola voltou a funcionar sob os auspícios da Sociedade Educacional Monsenhor Osório de Oliveira Braga.

A primeira escola de educação infantil de Betim foi instalada em 1959, em terreno doado pela Prefeitura, e recebeu o nome de Jardim de Infância Menino Jesus de Betim, instituição privada.

Em 1964, foi fundada a Escola Nossa Senhora da Assunção, instituição privada, por Ester Assunção, discípula de Helena Antipoff, para atender pessoas com deficiências.

As décadas de 70, 80 e 90 constituíram, principalmente, um período de expansão e busca da universalização do acesso à escola básica em, Betim. O processo de municipalização fez com que a Rede Municipal ultrapassasse, em extensão, a Rede Estadual.

O processo de universalização do acesso ainda não se completou, restando uma pequena fatia da população na faixa etária referente ao Ensino Fundamental, uma fatia razoável da população que não teve acesso ao Ensino Médio e uma parcela significativa da população em idade para a Educação Infantil.

Já nos anos 90, o debate sobre a permanência e a qualidade do ensino instaurou-se no município, sendo este o provável desafio desta e das próximas décadas.

1.3.3. Dados econômicos⁹

- Característica da economia local: Diversificada;
- Composição da renda, por setores: Agricultura: 0,13%; Indústria: 77,14%; Comércio e Serviço: 22,73% (Fundação João Pinheiro/2000; dados não podem ser estimados para 2004).
- Distribuição da população economicamente ativa: Agricultura: 1,86%; Indústria: 34,91%; Comércio e Serviços: 63,23% (Fundação João Pinheiro/2000; dados não podem ser estimados para 2004).
- Percentual de domicílios com ligação de água: 98,30% (COPASA/2004);
- Percentual de domicílios com ligação de esgoto: 65,44% (COPASA/2004);
- Renda *per capita*: R\$ 203,22 (IBGE/2000). Renda cresceu 25,70% entre 1991 e 2000.

A economia local demanda trabalhadores com formação média e superior, especialmente com habilidades tecnológicas e profissionais de perfil mais contemporâneo. A não-adequação do trabalhador local a tais demandas faz com que a indústria e o setor de serviços captem trabalhadores nos municípios vizinhos.

2. Diagnóstico Educacional

2.1. Indicadores da População

QUADRO 2

Projeção da População - Betim - 2000 – 2005

Projeção da População CEDEPLAR UFMG		População de 0 a 3 anos	População de 4 a 5 anos	População de 6 anos	População de 7 a 10 anos
2000	297.171	25.234	13.031	6.227	24.991
2001	315.762	26.037	13.745	6.609	26.102
2002	335.680	27.414	13.804	7.220	27.145
2003	356.766	28.822	14.029	7.344	28.698
2004	378.958	30.190	14.571	7.278	30.218
2005	405.389	31.706	14.869	7.646	31.651

FONTE: Atlas da Educação de Minas Gerais

QUADRO 3

Projeção da População - Betim - 2000 – 2005

Projeção da População CEDEPLAR UFMG		População de 11 a 14. a nos	População de 15 a 17 anos	População de 18 a 20 anos	População de 21 a 24 anos
2000	297.171	25.120	19.186	19.774	24/208
2001	315.762	25.713	19.661	20.349	26.577
2002	335.680	26.763	20.185	20.822	28.506
2003	356.766	27.892	20.818	21.149	29.925
2004	378.958	29.148	21.317	21.663	30.685
2005	405.389	30.962	22.040	22.427	30.968

FONTE: Atlas da Educação de Minas Gerais

2.2. Indicadores da Estrutura Física

QUADRO 4

Número de Escolas em Betim, por Rede

Ano	Estaduais	Municipais :	Particulares	Total
1999	29	55	16	100
2000	29	55	17	101
2001	29	56	29	114
2002	29	57	36	122
2003	29	58	34	121

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 5

Estado de conservação das dependências da rede física - Estadual e Municipal

Dependência	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		B	R	P		B	R	P
Salas de aula	342	225	116	13	762	520	222	20
Salas de ed. infantil	9	6	3	0	20	8	1	11
Sala direção	27	18	8	1	57	40	14	3
Sala pedagogo	29	19	9	1	58	38	16	4
Sala de professores	27	18	5	4	55	36	13	6
Secretaria	30	21	5	4	62	41	15	6
Arquivo	14	5	6	3	48	23	18	7
Biblioteca	29	18	10	1	59	38	20	1

FONTE: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

QUADRO 6

Estado de conservação das dependências da rede física - Estadual e Municipal

Dependência	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		B	R	P		B	R	P
Auditório	6	6	-	-	25	25	-	-
Laboratório de Ciências	11	4	5	2	16	5	6	5
Laboratório de Informática	4	4 [^]	-	-	25	19	5	1
Sala de vídeo	10	8	2	-	18	7	7	4
Sala de reunião	2	2	-	-	1	1	-	-
Sala multimeios	2	2	-	-	2	2	-	-
Depósitos	38	12	19	7	92	48	22	12

FONTE: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

QUADRO 7

Estado de conservação das dependências da rede física - Estadual e Municipal –
continuação

Dependência	Rede. Estadual				- -Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		B	R	P		B	R	P
Sanitários da administração	18	10	8	-	43	23	20	-
Sanitários de funcionários	45	26	12	7	97	59	30	8
Sanitários de alunos	61	29	20	12	152	94	41	17
Cozinha	29	16	11	2	63	37	18	8
Despensa	28	15	11	2	57	39	14	4
Refeitório	22	12	8	2	53	30	15	8
Recreio coberto	10	5	4	1	17	12	4	1

FONTE: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

QUADRO 8

Estado de conservação das dependências da rede física - Estadual e Municipal

Dependência	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		B	R	P		B	R	P
Quadras poliesportivas	27	7	8	12	65	48	12	5
Campos de esportes	2	-	-	2	5	1	1	3
Jardins	18	9	7	2	69	30	21	18
Hortas	9	1	8	0	21	8	7	6 7
Rede elétrica	30	8	14	8	63	36	20	
Rede hidráulica	31	10	17	4	61	33	22	6
Esgoto	26	11	12	3	54	27	21	6
Muros	37	14	14	9	83	49	26	8
Passeios	28	15	9	4	66	38	19	9
Outros ambientes	3	1	2	-	23	14	7	2

Fonte: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

QUADRO 9**Estado de conservação do mobiliário - Estadual e Municipal**

Mobiliário	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		B	R	P		B	R	P
Mesas diretoria	34	30	2	2	92	58	29	5
Mesas pedagogo	38	T6	15	7	89	57	25	7
Mesas secretaria	97	60	19	-	182	118	60	4
Mesas biblioteca	163	98	56	9	324	170	130	24
Estantes para livros	226	108	98	20	489	235	201	53
Carteiras individuais	12.734	4.929	5.313	2.494	24.182	8.643	11.150	4.389
Carteiras duplas	354	-	354	-	402	402	-	-
Cadeiras professores	258	88	108	62	562	329	198	35

FONTE: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

QUADRO 10**Estado de conservação do mobiliário- Estadual e Municipal**

Mobiliário	Rede Estadual				Rede Municipal			
	Quant.	Conservação			Quant.	Conservação		
		B	R	P		B	R	P
Cadeiras avulsas	890	287	573	30	6.903	3.728	1.799	1.376
Armários	246	58	130	58	818	408	305	105
Quadros de giz	362	154	161	47	785	557	192	36
Quadros murais	124	55	41	28	518	270	179	69
Cestas de papéis	360	155	194	11	1.184	734	440	10
Apagadores	452	260	170	6	1.641	1.232	262	97
Ventiladores	79	29	46	4	507	314	161	32
Outros	18	-	18	-	37	24	11	2

FONTE: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

2.3. Indicadores da Educação Infantil

QUADRO 11

Matrículas na Educação Infantil, por faixa etária, 1999 a 2003

Ano	Creche (0 a 3)	Pré-escola (4e 5)	Total
1999	384	2.219	2.603
2000	476	2.108	2.584
2001	1.110	3.102	4.212
2002	1.332	3.052	4.384
2003	1.420	3.066	4.486

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 12

Matrículas na Educação Infantil, de 0 a 6 anos, 1999 a 2003

Ano	Número de matrículas de 0 a 3 anos em creches	Número de matrículas de 4 e 5 anos na pré-escola	Número de matrículas de 6 anos na pré-escola
1999	292	1.012	751
2000	339	1.044	769
2001	891	1.639	1.114
2002	788	1.583	994
2003	1.042	1.726	1.042

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 13

Taxas de atendimento escolar - Educação Infantil

Ano	0 a 3 anos	4e 5 anos	6 anos
2000	1,41	9,18	36,24
2001	3,54	13,56	39,55
2002	3,08	14,95	35,64
2003	3,71	14,58	34,71

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 14**Alunos por professor na Educação Infantil - 2004**

Itens	Creche	1º período	2º período	3º período	Total
Idade	0 a 3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	-
Alunos	2.127	1.510	2.053	Ens. Fund.	5.690
Professores	252	76	93	Ens. Fund.	421
Alunos por professor	8,4	19,8	22	Ens. Fund.	13,5

FONTE: Escrituração Escolar e Eq. Educação Infantil SEMED.

2.4. Indicadores do Ensino Fundamental**QUADRO 15****Número de matrículas, por segmento do Ensino Fundamental - Municipal e Estadual**

Ano	Número de matrículas 1ª a 4ª Estadual	Número de matrículas 1ª a 4ª Municipal	Número de Matrículas 5ª a 8ª Estadual	Número de Matrículas 5ª a 8ª Municipal
1999	9.516	25.431	12.664	23.039
2000	8.863	25.164	12.017	24.089
2001	7.470	24.513	11.594	25.353
2002	7.161	24.830	11.218	25.474
2003	6.578	25.169	11.091	25.258
2004	7.413	26.149	9.982	23.808
2005	7.748	25.819	9.158	23.343

FONTE: Escrituração Escolar/SEMED

QUADRO 16**Número de matrículas, por segmento e total, Ensino Fundamentai – Particular**

Ano	Número de matrículas Fundamental Particular	Número de matrículas 1ª a 4ª; particular	Número de matrículas 5ª a 8ª particular
1999	1.175	609	566
2000	1.141	592	549
2.001	1.207	670	537
2002	1.412	796	616
2003	1.482	892	590
2004	1.706	995	711

FONTE: Atlas da Educação/MG

QUADRO 17**Número de matrículas por faixa etária - Fundamental e Médio**

Ano	Número de matrículas de 6 anos no Ens. Fundamental	Número de matrículas de 7a a 10 anos nas 1ª a 4ª séries	Número de matrículas de 11 a 14 nas 5ª a 8ª séries	Número de matrículas de 15 a 17 anos no Ens. Médio
1999	1.239	23.521	17.725	5.548
2000	1.488	24.014	19.016	6.425
2001	1.496	24.445	21.058	7.194
2002	1.520	25.297	22.143	8.283
2003	1.473	25.181	22.618	9.391

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADR018**Taxa de Atendimento escolar por faixa etária**

Ano	7 a 10 anos	11 a 14 anos
2000	97,37	103,53
2001	94,99	101,62
2002	95,52	99,16
2003	89,12	93,91

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 19**Número médio de alunos por docente, 1º segmento do Ensino Fundamental, todas as redes**

Ano	1ª a 4ª	1ª a 4ª Estadual	1ª a 4ª Municipal	1ª a 4ª Particular
1999	24,81	24,13	25,39	17,80
2000	24,22	22,67	25,21	16,78
2001	21,59	21,96	21,75	13,87
2002	23,39	22,01	24,66	11,57
2003	21,26	20,86	22,05	10,74

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 20

Número médio de alunos por turma, 1º segmento do Ensino Fundamental, todas as redes

Ano	1ª a 4ª	1ª a 4ª Estadual	1ª a 4ª Municipal	1ª a 4ª Particular
1999	29,74	33,16	28,77	23,42
2000	30,15	34,49	29,12	21,93
2001	29,40	33,35	28,75	19,71
2002	29,69	33,00	29,26	20,41
2003	30,52	32,60	30,40	22,30

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 21

Número médio de alunos por turma, 2º segmento do Ensino Fundamental, todas as redes

Ano	5ª a 8ª	5ª a 8ª estadual	5ª a 8ª municipal	5ª a 8ª particular
1999	34,16	37,80	32,58	28,30
2000	34,38	37,54	33,09	30,50
2001	33,86	37,40	32,50	31,59
2002	33,61	37,27	32,25	32,42
2003	33,99	37,21	32,81	26,82

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 22

Taxa de distorção idade/série, 1º segmento do Ensino fundamental

Ano	1ª série E.F.	2ª série E.F.	3ª série E.F.	4ª série E.F.
,1999	6,03	23>37	23,25	35,80
2000	10,98	8,18	15,18	31,90
2001	8,35	4,75	16,35	14,21
2002	1,44	14,84	7,64	17,91
2003	3,15	15,49	7,75	20,26

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 23**Taxa de distorção idade/série, 2º segmento do Ensino Fundamental**

Ano	5ª série E.F.	6ª série E.F.	7ª série E.F.	8ª série E.F.
1999	51,33	54,96	61,93	61,95
2000	49,83	45,47	58,11	57,87
2001	44,07	37,92	50,50	53,66
2002	16,58	45,70	30,58	53,78
2003	18,34	40,92	26,08	50,02

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 24**Taxas de aprovação - 1º segmento do Ensino Fundamental**

Ano	1ª série E.F.	2ª série E.F.	3ª série E.F.	4ª série E.F.
1999	97,15	97,10	95,79	91,20
2000	98,32	98,46	98,14	97,29
2001	94,17	98,47	94,72	98,80
2002	97,94	88,62	96,89	93,58

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 25**Taxas de aprovação - 2º segmento do Ensino Fundamental**

Ano	5ª série E.F.	6ª série E.F.	7ª série E.F.	8ª série E.F.
1999	84,26	85,22	85,14	82,57
2000	88,22	88,30	86,61	86,45
2001	92,00	92,97	91,08	86,73
2002	88,49	82,81	92,39	78,43

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 26**Taxas de reprovação - 1º segmento do Ensino Fundamental**

Ano	1ª série E.F.	2ª série E.F.	3ª série E.F.	4ª série E.F.
1999	1,63	1,99	2,23	6,50
2000	0,78	0,78	1,05	1,08
2001	3,31	1,00	2,00	0,68
2002	0,49	5,95	2,22	2,30

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 27

Taxas de reprovação - 2º segmento do Ensino Fundamental

Ano	5ª série E.F.	6ª série E.F.	7ª série E.E,	8ª série E.F.
1999	8,36	7,13	6,18	6,09
2000	6,62	6,68	4,84	6,58
2001	1,16	2,20	3,37	6,45
2002	9,39	5,45	3,37	11,61

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 28

Matrículas inicial e final e movimentação de alunos 2004 todas as redes

Série		Matrícula inicial	Transf. recebidas	%	Transf. expedidas	%	Matrícula final
F. I.		3541	489	13,81	418	11,80	3492
1ª		7515	689	9,17	703	9,35	7396
2ª		8785	844	9,61	749	8,53	8412
3ª		7299	537	7,36	655	8,97	7133
4ª		7419	624	8,41	533	7,18	7041
Total		34559	3183	9,21	3058	8,85	33474
5ª	U	7671	544	7,09	652	8,50	7382
	R	-	-	-	-	-	-
6ª	U	10063	667	6,63	742'	7,37	8746
	R	-	-	-	-	-	-
7ª	U	7013	428	6,10	616	8,78	6554
	R	-	-	-	-	-	-
8ª	U	9781	541	5,53	784	8,02	8307
	R	-	-	-	-	-	-
Total		34528	2180	6,31	2792	8,09	30989
Total Geral		69087	5363	7,76	5852	8,47	64463

FONTE: Censo escolar e dados SEE.

QUADRO 29**Resultado final e abandono - 2004 - Todas as redes**

Série	Matrícula Final	Aprovados		Reprovados	%	Abandono	%
	3492	3492	100,00	0	0,00	119	3,41
1^a	7396	7324	99,03	72	0,97	105	1,42
2^a	8412	7223	85,87	1189	14,13	469	5,58
3^a	7133	7069	99,10	64	0,90	51	0,71
4^a	7041	6647	94,40	394	5,60	468	6,65
Total	33474	31755	94,86	1719	5,14	1212	3,62
5^a	7382	5704	77,27	652	8,83	181	2,45
6^a	8746	7942	90,81	742	8,48	1215	13,89
7^a	6554	5940	90,63	616	9,40	271	4,13
8^a	8307	6562	78,99	784	9,44	1243	14,96
Total	30989	26148	84,38	2794	9,02	2910	9,39
Total Geral	64463	57903	89,82	4513	7,00	4122	6,39

FONTE: Censo escolar e dados SEE.

QUADRO 30**Número médio de alunos por turma, por segmento**

Ano	1 ^a a 4 ^a	1 ^a a 4 ^a estadual	1 ^a a 4 ^a municipal	1 ^a a 4 ^a particular	5 ^a a 8 ^a diurno	5 ^a a 8 ^a diurno estadual
1999	29,74	33,16	28,77	23,42	34,27	37,39
2000	30,15	34,49	29,12	21,93	34,64	37,32
2001	29,40	33,35	28,75	19,71	33,92	37,42
2002	29,69	33,00	29,26	20,41	33,77	37,18
2003	30,52	32,60	30,40	22,30	32,67	37,21

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 31

Número médio de alunos por turma, por segmento – continuação

Ano	5 ^a a 8 ^a diurno municipal	5 ^a a 8 ^a diurno particular	5 ^a a 8 ^a "noturno"	5 ^a a 8 ^a hòturno estadual	5 ^a a 8 ^a noturno municipal
1999	32,59	28,30	33,95	39,20	32,57
2000	33,09	30,50	33,82	39,02	33,09
2001	32,02	31,59	33,68	37,00	33,50
2002	32,03	32,42	33,03	40,63	32,76
2003	30,75	26,82	54,53	37,43	56,79

FONTE: Atlas da Educação MG

2.5. Indicadores do Ensino Médio**QUADRO 32**

Matriculas no Ensino Médio, geral e por rede

Ano	Geral	Rede Estadual	Rede Municipal	Rede Particular
1999	15.011	13.928	638	445
2000	17.994	17.601	0	393
2001	18.119	17.028	735	356
2002	18.616	16.835	1.282	499
2003	20.177	18.148	1.590	439
2004	21.207	19.024	1.563	620

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 33

Taxas de atendimento, escolarização e distorção idade/série

Ano	Taxa de atendimento escolar - 15 a 17 anos	Taxa de escolarização líquida - ensino médio	Taxa de escolarização bruta - ensino médio	Taxa de distorção idade-série - 1a. Série do médio	Taxa de distorção idade-série - 2a. Série do médio	Taxa de distorção idade-série - 3a. Série do médio
1999	-	-	-	64,73	62,95	62,15
2000	88,95	33,49	93,79	66,37	65,41	60,78
2001	87,84	36,59	92,16	61,35	58,93	61,55
2002	87,48	41,04	92,23	55,52	54,87	55,96
2003	89,05	45,11	96,92	54,31	52,95	50,85

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 34

Número de escolas, por rede, e número médio de alunos por turma, por rede e turno

Ano	Nº de escolas com ensino médio	Nº de escolas estaduais com ensino médio	Nº de escolas municipais com ensino médio	Nº de escolas particulares com ensino médio	Nº médio de alunos por turma diurno estadual	Nº médio de alunos por turma diurna particular	Nº médio de alunos por turma noturno estadual	Nº médio de alunos por turma noturno municipal
1999	25	18	4	3	41,36	29,67	44,46	37,53
2000	24	21	0	3	42,96	32,91	46,54	-
2001	30	24	4	2	41,88	32,36	43,74	38,68
2002	31	24	4	3	43,96	33,27	42,78	40,06
2003	32	25	4	3	42,25	33,77	43,60	39,75

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 35

Taxas de população jovem e adulta sub-escolarizada

ANO	%da população de 15-17 anos com menos de 8 anos de estudo	%da população de 18-20 anos com menos de 8 anos de estudo	%da população de 21-24 anos com menos de 8 anos de estudo	%da população de 25 anos ou mais com menos de 8 anos de estudo	%da população de 18-20 anos com menos de 11 anos de estudo	%da população de 21-24 anos com menos de 11 anos de estudo	%da população de 25 anos ou mais com menos de 11 anos de estudo
2000	56,04	37,88	44,81	67,33	77,14	71,46	82,94

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 36

Docentes com escolaridade superior completa no Ensino Médio

Ano	% de docentes com superior completo - médio	% de docentes com superior completo - médio, Estadual	% de docentes com superior completo - médio, Municipal	% de docentes com superior completo - médio, Particular
1999	62,00	60,40	62,92	94,29
2000	59,86	59,66	-	87,50
2001	74,26	75,51	58,04	94,74
2002	81,88	79,54	94,20	96,67
2003	73,52	81,83	46,64	69,01

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 37**Taxas de aprovação no Ensino Médio, por série e rede**

Ano	Taxa de aprovação – 1ª. Série do médio	Taxa de aprovação – 1ª Série do médio, Estadual	Taxa de aprovação 1ª Série do médio, Municipal	Taxa de aprovação – 1ª Série do médio; Particular,	Taxa de aprovação - 2a. Série do médio	Taxa de aprovação – 3ª Série do médio, Estadual
1999	72,49	72,26	0,00	85,71	78,61	78,34
2000	68,42	67,88	-	99,17	76,76	76,50
2001	71,05	71,79	61,44	90,76	80,65	80,23
2002	69,26	69,68	59,04	92,78	78,07	78,13

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 38**Taxas de aprovação no Ensino Médio, por série e rede – continuação**

Ano	Taxa de aprovação- 2ª Série do médio, Municipal	Taxa de aprovação- 2ª Série do médio, Particular	Taxa de aprovação- 3ª Série do médio	Taxa de aprovação- 3ª Série do médio; Estadual	Taxa de aprovação – 3ª Série do médio, Municipal	Taxa de aprovação – 3ª Série do médio, Particular
1999	0,00	87,50	83,29	80,69	94,68	93,94
2000	-	91,51	87,39	87,51	-	83,33
2001	0,00	97,74	87,27	87,03	0,00	98,88
2002	74,62	89,84	84,21	83,85	0,00	95,62

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 39**Taxas de abandono, por série e rede**

Ano	Taxa de abandono - 1a. Série do médio	Taxa de abandono - 2a. Série do médio	Taxa de abandono - 3a. Série do médio	Taxa de abandono - 3a. Série do médio, Estadual	Taxa de abandono - 3a. Série do médio, Municipal	Taxa de abandono - 3a. Série do médio, Particular
1999	19,74	16,51	12,57	14,97	2,19	2,27
2000	21,14	16,12	6,83	6,56	-	16,00
2001	18,43	13,90	8,92	9,10	0,00	0,00
2002	17,19	13,71	10,55	10,88	0,00	0,00

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 40**Número de concluintes do Ensino Fundamental / demanda potencial do Ensino Médio**

Ano	No.de concluintes do fundamental	No. de concluintes do fundamental, Estadual	No. de concluintes do fundamental, Municipal	No. de concluintes do fundamental, Particular
1999	5.898	2.176	3.610	112
2000	6.185	2.151	3.902	132
2001	6.500	2.395	3.992	113
2002	6.853	2.022	4.718	113

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 41**Número de concluintes por rede**

Ano	No. de concluintes do ensino médio	No. de concluintes do ensino médio, Estadual	No. de concluintes do ensino médio, Municipal	No. de concluintes do ensino médio, Particular
1999	5.082	3.890	924	268
2000	6.906	5.448	1.210	248
2001	2.809	2.684	0	125
2002	2.669	2.583	0	86

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 42**Taxas de distorção idade/série**

Ano	Taxa de distorção idade-série - 1a. Série do médio	Taxa de distorção idade-série - 2a. Série do médio	Taxa de distorção idade-série - 3a. Série do médio	Taxa de distorção idade-série - 3a. Série do médio, Estadual	Taxa de distorção idade-série - 3a. Série do médio, Municipal	Taxa de distorção idade-série - 3a. Série do médio, Particular
1999	64,73	62,95	62,15	64,79	58,62	27,74
2000	66,37	65,41	60,78	62,06	-	25,83
2001	61,35	58,93	61,55	62,61	0,00	9,18
2002	55,52	54,87	55,96	57,74	0,00	1,99
2003	54,31	52,9.5	50,85	51,41	56,93	6,31

FONTE: Atlas da Educação MG

2.6. Indicadores da Educação Especial

QUADRO 43

Número de pessoas com deficiência atendidas/2004

Atendimento	Def. Auditivo	Def. Físico	Def. Mental	Def. Visual	Outro	Total
Atendidos em turmas regulares	135	49	84	66	1.095	1.429
Atendidos em turmas especiais de escolas regulares	-	-	-	-	-	-
Atendidos em escolas especiais da rede particular	-	-	-	-	-	262 ¹⁰

Fonte: Escrituração Escolar SEMED

2.7. Indicadores de Formação de Educadores e Valorização do Magistério

QUADRO 44

Número de docentes em atividade, por rede, nível e modalidade/2004

Funções	Redes				Total
	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
Creche	-	46	0	8	54
Pré-escola	1	12	0	46	59
E.F. Séries iniciais	312	1.225	0	75	1.612
E.F. Séries finais	360	1.103	0	98	1.561
Ed. Especial	20	2	0	4	26
EJA	59	-	0	-	59
Ens. Profiss.	10	33	0	20	63
Ens. Médio	621	59	0	49	729
Ens. Superior	-	-	0	-	-
Total	1.383	2.480	0	300	4.163

FONTE: Escrituração Escolar SEMED

QUADRO 45

Formação dos profissionais em atividade na Educação Básica / Rede Estadual 2004

Funções	Formação								Total
	Fund.	Médio		Superior		Pós-graduação			
		Mag.	Outro	Mag.	Outro	Esp.	Mest.	Dout.	
Diretor	-	-	-	7	11	3	-	-	21
Vice-diretor	-	-	1	11	21	17	-	-	50
Supervisor	-	-	-	28	17	19	-	-	64
Orientador	-	-	-	14	8	6	-	-	28
Secretários e Auxiliares de Secretaria	-	92	20	26	8	5	-	-	151
Bibliotecários	-	22	1	52	13	7	-	-	95
Ag. Serviços	283	6	14	1	1	-	-	-	305
Total	283	120	36	139	79	57		-	714

FONTE: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

QUADRO 46

Formação dos profissionais em atividade na Educação Básica / Rede Municipal 2004

Funções	Formação								Total
	Fund.	Médio		Superior		Pós-graduação			
		Mag.	Outro	Mag.	Outro	Esp.	Mest.	Dout.	
Diretor	-	7	-	14	10	31	1	-	63
Vice-diretor	-	10	2	32	22	23	-	-	89
Supervisor	-	-	-	71	33	57	2	-	163
Orientador	-	-	-	25	12	18	1	-	56
Secretários e técnicos	-	82	95	34	46	7	-	-	264
Bibliotecários	-	49	64	23	41	6	-	-	183
Ag. Serviços	566	77	148	1	4	1	-	-	707
Total	566	225	309	200	168	143	4	-	1.615

FONTE: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

2.8. indicadores de Gestão e Financiamento

QUADRO 47

Dados financeiros do Município/2004

Receita Municipal Corrente	394.047.941,00
Educação (25%)	98.511.985,25
Aplicado (26;09%)	102.818.818,82
Ensino Fundamental -15%	59.107.191,15
Aplicado - 22,1	87.088.448,96
Foi para o FUNDEF	49.737.515,76
Retornou do FUNDEF parao Município	43.658.996,03
Saldo conta FUNDEF	6.088.519,73
FUNDEF - Per capita/anual = 1 ^a a 4 ^a	R\$ 836,87
Per capita/anual = 5 ^a a 8 ^a	R\$ 878,71
Custo aluno/ano	R\$ 1.958,45
Custo aluno/mês	R\$ 163,21

2.9. Indicadores da qualidade do ensino

QUADRO 48

Número de alunos com dois ou mais anos de defasagem/2004

Série	Estadual	Municipal	Particular	Total
Ensino Fundamental				
1 ^a	23	20		43
2 ^a	62	1.285	4	1.351
3 ^a	124	71	1	196
4 ^a	123	1.066	2	1.191
5 ^a	260	319	7	586
6 ^a	346	2.662	8	3.016
7 ^a	784	271	5	1.060
8 ^a	888	3.351	5	4.244
Ensino Médio				
1 ^a	4.507	660	28	5.195
2 ^a	3.182	461	15	3.658
3 ^a	2.142	219	14	2.375

FONTE: Escrituração Escolar SEMED/Pesquisa direta nas escolas.

QUADRO 49

Taxas de escolarização/2003

Níveis de ensino	Bruto ¹¹		Líquido ¹²	
	Município	MG	Município	MG
Creche	4,93	7,79	3,62	5,43
Pré-escola	14,35	54,85	12,95	49,14
1^a a 4^a	111,83	132,38	87,75	102,05
5^a a 8^a	131,32	123,88	81,09	80,28
Médio	96,92	87,46	45,11	47,89

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 50

Indicadores de Qualidade do Ensino, por Disciplina e segundo a Série/2003 (SIMAVE)¹³

Série	Proficiência média ¹⁴		% alunos acima do nível				Qualidade ¹⁵		
			Básico ¹⁶		Recomendado ¹⁷		Índice		
	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Mat.	Port.	Geral
4ª Série E. F.	185,8	178,4	57,3	57,5	37,5	35,9	0,67	0,64	0,65
8ª Série E. F.	235,5	237,2	38,5	65,9	7,3	15,0	0,54	0,64	0,59
3ª Série E. M.	261,3	263,8	10,4	70,8	1,7	13,0	0,45	0,56	0,51

FONTE: Atlas da Educação MG

QUADRO 51

Classificação do Município pelo índice de Qualidade Geral do Ensino, segundo a Série/2003¹⁸

Série	No Estado	Na SRE
4ª Série Ens. Fund.	333(544)	21(28)
8ª Série Ens. Fund.	511(774)	34(38)
3º ano Ens. Médio	593(808)	30(37)

FONTE: Atlas da Educação MG

3. Objetivos e Metas

A Lei 10.172/01 (Plano Nacional da Educação) define objetivos e prioridades globais a serem alcançados pelo país na década da educação, que têm implicações diretas sobre o PMDE e são:

- Elevação global da escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- Democratização da gestão do ensino público.

E, dentro desses objetivos, cinco prioridades, que são:

- Garantia de ensino fundamental obrigatório de 8 anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando sua conclusão;
- Garantia de ensino fundamental a todos aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíra, incluída aí a erradicação do analfabetismo;
- Ampliação do atendimento nos demais níveis;
- Valorização dos profissionais da educação;
- Desenvolvimento de sistema de informação e avaliação do ensino em todos os níveis e modalidades de educação.

A partir desses objetivos e prioridades, e dos diagnósticos, objetivos, diretrizes e metas propostos no PNE, cada nível e modalidade de educação no município estabelecem seus objetivos, diretrizes e metas, conforme se segue:

3.1. Educação Infantil

Diagnóstico

A Educação Infantil, fruto de lutas e conquistas sociais, é hoje reconhecida nacionalmente como a primeira etapa da Educação Básica, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Esse reconhecimento está expresso na Constituição Federal de 1988, na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN 9.394/96, e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Antes considerada apenas como um direito da mãe trabalhadora, a Educação Infantil incorpora, neste momento, as lutas sociais pelo direito da criança de 0 a 6 anos a um atendimento de qualidade, nos diversos espaços onde ela acontece. A qualidade é aqui entendida como o atendimento às necessidades da criança conforme os consensos estabelecidos atualmente entre as ciências do desenvolvimento humano e da educação. Tal qualidade deve ser garantida durante o processo de democratização do acesso à Educação Infantil, em curso.

Ao se ampliar o conceito de instituição de Educação Infantil como um espaço não apenas de cuidar, mas também voltado para práticas educativas, coloca-se em discussão o papel desempenhado pelo educador na primeira infância. Estes, como as crianças sob sua responsabilidade, são sujeitos de direitos e devem ser considerados em sua diversidade, portadores e construtores de cultura e de saberes e vivências. O grande investimento necessário para que se ofereça Educação Infantil universal e de qualidade implica também investimento nos educadores.

Os números gerais da Educação Infantil no município, segundo os números do Atlas da Educação de Minas Gerais, baseados nos dados do INEP/MEC, são:

QUADRO 52

Número de matrículas Educação Infantil

Ano	Creche - 0 a 3 anos			Pré-escola - 4 e 5 anos			Total		
	Nºde matrículas - creche	Nºde matrículas - creche, Municipal	Nºde matrículas - creche, Particular	Nºde matrículas - pré-escola	Nºde matrículas pré-escola Municipal	Nºde matrículas pré-escola Particular	Nºde matrículas infantil	Nºde matrículas infantil Municipal	Nºde matrículas infantil Particular
1999	384	128	256	2.219	314	1.905	2.603	442	2.161
2000	476	129	347	2.108	298	1.810	2.584	427	2.157
2001	1.110	153	957	3.102	268	2.834	4.212	421	3.791
2002	1.332	174	1.158	3.052	295	2.757	4.384	469	3.915
2003	1.420	288	1.132	3.066	367	2.699	4.486	655	3.831
2004	1.337	199	1.138	3.319	403	2.916	4.656	602	4.054

FONTE: Atlas da Educação MG

Estes números indicam que é ainda pequeno o atendimento à Educação Infantil no município, embora certamente não esteja aí registrado o contingente de crianças matriculadas em escolas infantil não credenciadas. Somente 3,71% da população de 0 a 3 anos estão sendo atendidos por creche, isto é, 1.337. das 30.190 crianças nessa faixa etária. Em relação à pré-escola, o percentual de atendimento é de 14,58%, porém ainda longe da média estadual, de 42,11% de cobertura nesta etapa. Duas necessidades decorrem daí: o desafio da universalização da oferta nesse nível de ensino, visto que a população em idade de receber educação infantil atinge as 40 mil pessoas em Betim, e a necessidade de

maior controle do sistema educacional sobre a oferta informal, muito forte neste nível.

A Prefeitura Municipal de Betim, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice - APROMIV, busca desenvolver ações conjuntas para a melhoria das instituições, concebendo a educação infantil como uma modalidade um tanto diferenciada da educação escolar tradicional; nessa concepção, o cuidado e a educação são indissociáveis e se buscam atender aos padrões mínimos recomendados para esse nível de ensino, conforme a LDBEN 9.304/96 e a Resolução Estadual 443/2001, da SEE/MG.

Atendendo também à legislação vigente, a SEMED organizou, em 2001, a Equipe de Educação Infantil, com o objetivo de estabelecer uma política de atendimento à criança, acompanhando e assessorando as instituições conveniadas e municipais infantis. A partir daí, foram intensificados os investimentos quanto à formação continuada, habilitação profissional dos docentes, alimentação, infra-estrutura e expansão das matrículas.

O atendimento público à Educação Infantil na esfera municipal dá-se principalmente através de uma rede conveniada, em expansão desde os anos 90. A rede pública própria é pequena, de quatro unidades, duas municipais e dois núcleos da APROMIV, considerado o total de instituições, quarenta e duas.

O atendimento privado particular de Educação Infantil em Betim conta aproximadamente com 120 instituições, sendo 19 registradas. A SEMED, desde 2002, tem estabelecido um diálogo com estas instituições através de encontros, cursos de formação e oficinas. Nesses momentos, ocorre também a sensibilização e orientação quanto ao processo de regulamentação.

Em Betim, segundo dados do IBGE, existem 42.000 crianças de 0 a 5 anos. Dessas, são atendidas 7.000 crianças na rede municipal e conveniadas. A SEMED tem buscado alternativas para atender progressivamente esta demanda, sendo prevista a universalização para a década de que trata este Plano.

Formação e condições de trabalho dos docentes

Compreendendo a formação como direito do profissional da educação e como instrumento importante para a valorização do trabalho docente e realização pessoal e profissional dos profissionais da Educação Infantil, e, ainda, tendo em vista a existência de um número expressivo de profissionais que atuavam neste nível de ensino em Betim sem a formação mínima exigida pela legislação, a SEMED viu a necessidade de viabilizar propostas que garantissem a habilitação profissional mínima para os educadores da rede infantil conveniada com a Prefeitura Municipal de Betim. Assim, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG e com a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, formaram-se três turmas, com um total de 135 educadoras, para o Curso Emergencial para Formação e Qualificação do Educador Infantil.

O curso teve início no segundo semestre de 2001 e terminou no 1º semestre de 2004, tendo como pré-requisito para ingresso no curso ser educador em exercício ou coordenador, ter o ensino médio completo ou em curso.

Em agosto de 2005, teve início o Curso de Magistério / Modalidade Normal - Educação Infantil (Projeto Emergencial), regulamentado pela Portaria da SEE/MG Nº 1089/2005, para atender a mais 130 educadoras infantis, tendo como pré-requisito o ensino médio completo. A previsão de término é dezembro de 2006. Este curso foi organizado e é mantido pela Prefeitura Municipal de Betim, através da Secretaria Municipal de Educação.

QUADRO 53

Formação dos Educadores nas Instituições de Educação Infantil 2005¹⁹

Nível de formação	Percentual de educadores
Ensino Fundamental Incompleto	10%
Ensino Fundamental Completo	6%
Ensino Fundamental em Curso	3%
Ensino Médio	13%
Ensino Médio com Magistério	55%
Ensino Médio em Curso	4%
Superior	7%
Superior em Curso	2%

FONTE: Divisão Pedagógica/SEMED

A SEMED investe ainda na formação continuada de todos os funcionários, exceto vigias, promovendo jornadas pedagógicas, oficinas, palestras, momentos de estudo nas instituições, mostras de Educação Infantil e trocas de experiências com educadores das instituições particulares de Educação Infantil.

Valorização Profissional

Desde 2001, todos os educadores das instituições infantis conveniadas recebiam a mesma remuneração e tinham a mesma classificação profissional.

A partir de 2004, a SEMED iniciou estudos, junto com a APROMIV e MLPC (Movimento de Luta Pró-creche) para reestruturação das funções e reclassificação em carteira de trabalho.

Em 2005, com a conclusão da primeira parte deste estudo, os profissionais têm sua carteira reclassificada e remuneração salarial de acordo com sua função.

Repasse Financeiro

A Prefeitura Municipal de Betim mantém, em algumas instituições infantis conveniadas, funcionários efetivos cedidos, como Agentes de Serviços Escolares e os professores PI.

Os demais profissionais dessas instituições infantis conveniadas são remunerados por elas próprias, que são entidades privadas e recebem uma verba da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice - APROMIV. Isto é possível graças a um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Betim e a APROMIV, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS repassa uma verba mensal às instituições conveniadas para pagamento de contas de telefone, água, luz e compra de material pedagógico.

Algumas instituições são mantidas por redes filantrópicas como Fundo Cristão, Rotary e Lions, além de manterem convênio com a Prefeitura Municipal de Betim e a APROMIV.

Infra-estrutura e ampliação do atendimento

Em Betim, as crianças de 0 a 6 anos são atendidas tanto na rede pública quanto na rede privada. Na rede pública municipal, as crianças de 6 anos estão incorporadas ao 1º Ciclo de Formação Humana do Ensino Fundamental; portanto, a Educação Infantil no município atende prioritariamente às crianças de 0 a 5 anos, mantendo, porém, algumas matrículas de 6 anos vinculadas às escolas do Ensino Fundamental, conforme dados a seguir.

Os espaços físicos têm sido adequados progressivamente para o atendimento à Educação Infantil procurando respeitar as necessidades de desenvolvimento da

criança, conforme rege a Resolução 443/2001 da SEE/MG, no capítulo IV, art. 15 e 16, descritos abaixo:

- Capítulo IV

Dos Espaços da Educação Infantil

Art. 15 - Os espaços serão projetados de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da instituição de educação infantil, respeitadas as capacidades e necessidades de desenvolvimento das crianças de zero a seis anos. § 1º - A escola de ensino fundamental que mantenha turmas de educação infantil deverá ter espaços próprios para uso das crianças de zero a seis anos, podendo compartilhar outros.

§ 2º - Os espaços internos deverão atender às diferentes funções da instituição de educação infantil, contemplando ventilação, temperatura, iluminação, tamanho suficiente, mobiliário e equipamento adequados.

Art. 16 - Os espaços internos e externos deverão atender às diferentes funções da instituição de educação infantil e conter uma estrutura básica que contemple:

- I. espaços para recepção;
- II. salas para professores e serviços administrativo-pedagógicos;
- III. salas para atividades das crianças, com área de no mínimo 1,50m² por criança, boa ventilação e iluminação, e visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamento adequados;
- IV. refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação;
- V. instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para uso das crianças e para uso dos adultos;
- VI. berçário, se for o caso, provido de berços individuais, com área livre para movimentação das crianças e circulação dos adultos;
- VII. área coberta para atividades externas compatível com a capacidade de atendimento da instituição, por turno;
- VIII. área ao ar livre para atividades de expressão física, artísticas e de lazer, contemplando também área verde;
- IX. espaços acessíveis aos portadores de necessidades especiais, eliminando-se as barreiras arquitetônicas.

Entre 2001 e 2005, foram construídos dois núcleos infantis, três novos prédios para creches conveniadas e realizadas reformas em três outros prédios. Três novas creches foram ainda conveniadas à Prefeitura.

O município conta, no momento, com o seguinte quadro de instituições: 38 instituições conveniadas (2 confessionais, 5 filantrópicas e 31 comunitárias), 2 escolas municipais infantis e 02 núcleos infantis mantidos pela APROMIV.

Os critérios para a organização das turmas e designação de docentes são: as crianças de 0 e 1 anos são organizadas em turmas de 16 alunos, atendidas por 3 educadores; as crianças de 2 e 3 anos são organizadas em turmas de 20 alunos, atendidas por 2 educadores; as crianças de 4 a 6 anos são organizadas em turmas de 25 alunos, atendidas por 1 educador.

Em 2005, o número de crianças atendidas nas instituições infantis conveniadas e municipais é, segundo as idades:

- De 4 meses a 1 ano e 11 meses - 542
- Até 2 anos - 852
- Até 3 anos-1.151
- Até 4 anos-1.836
- Até 5 anos - 2.250
- Até 6 anos - 287²⁰
- Total-6.918

Atuam nas instituições infantis que compõem a rede pública municipal os seguintes profissionais: 810 nas instituições conveniadas; 98 nas instituições municipais e 44 nos núcleos municipais, o que perfaz um total de 952 profissionais.

As instituições de Educação Infantil conveniadas contam com 1 coordenador administrativo e 1 coordenador pedagógico. Em 2005, passaram também a contar com 1 profissional de apoio, habilitando na modalidade magistério.

Proposta de Regulamentação.

Em parceria com a APROMIV e MLPC - Movimento de Luta Pró-Creche, a SEMED deu início em 2003 à construção da proposta para regulamentação da Educação Infantil no município de Betim.

A proposta está sendo elaborada de acordo com as legislações vigentes, com a participação de todas as instituições num processo democrático.

Diretrizes

- Construção e legitimação da política de Educação Infantil, garantindo a sua inclusão na esfera educacional municipal como parte integrante da Educação Básica;
- Universalização do atendimento às crianças de 0 a 5 anos;
- Parceria com o sistema de saúde municipal para o levantamento contínuo da demanda;
- Garantia de formação mínima em nível médio/modalidade normal para todos os educadores infantis em exercício no município;
- Formação integral da criança, em suas diversas dimensões - física, emocional, afetiva, cognitiva e social;
- Desenvolvimento de valores éticos e cidadania na infância, com respeito à diversidade.
- Garantia de organização das turmas e designação de docentes conforme o número de crianças.
- Desenvolver, na Educação Infantil, a dimensão educativa, preservando a qualidade da dimensão do "cuidado".

Metas

Assegurar que, em um ano, o município tenha definido sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nos referenciais curriculares nacionais;

Atender, em três anos, 50% e, em cinco anos, 100% de «demanda'espontânea tias famílias que fizerem opção pela Educação Infantil, preferencialmente na Rede Municipal de Ensino.

Reestruturar, em dois anos, o espaço físico de todas as instituições públicas municipais, adequando-o para melhor atendimento às crianças com deficiência, dotando as instituições de rampas, contrastes no piso, sanitários especiais, barras de apoio, iluminação adequada, mobiliário, equipamentos e material de apoio.

Reestruturar, em cinco anos, o espaço físico das instituições ainda não adequadas aos padrões mínimos estabelecidos pela Resolução Estadual 443/2001.

Somente autorizar construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos na Resolução Estadual 443/2001, a partir da vigência deste Plano.

Garantir que, em dois anos, todas as Instituições Infantis tenham seu projeto político-pedagógico e regimento interno, conforme legislação vigente.

Promover formação continuada, através de cursos de aperfeiçoamento para os profissionais da Educação Infantil.

Implementar a Proposta Curricular para a Educação Infantil.

Instituir as Regionais Infantis, para a descentralização da assessoria pedagógica às Instituições Infantis.

Estabelecer programa de habilitação dos profissionais da Educação Infantil, em colaboração com a União e o Estado, e em parceria com instituições superiores, para que, em dois anos, todos os dirigentes de instituições de educação infantil possuam formação apropriada em nível médio (modalidade Normal) e, em dez anos, formação de nível superior, modalidade Normal; e que, em dois anos, todos os professores tenham habilitação específica de nível médio e, em dez anos, formação específica de nível superior.

Admitir novos profissionais da educação infantil graduados em curso específico de nível superior, remunerando-os de acordo com sua formação, a partir da vigência deste Plano.

Assegurar a colaboração efetiva entre os setores de educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições infantis.

Garantir a alimentação balanceada específica, conforme as necessidades nutricionais de todas as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através da colaboração financeira da União e do Estado.

Implantar, no prazo máximo de três anos, Conselhos de Pais, assegurando a participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas.

Assegurar que, além de outros recursos municipais, os recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino não vinculados ao FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério) sejam aplicados, prioritariamente, na Educação Infantil.

Ampliar a rede municipal de Educação Infantil em 50% no prazo de três anos e em 100% no prazo de dez anos, assegurando a responsabilidade do município em relação às instituições infantis.

Admitir, no prazo de dois anos, funcionários de apoio habilitados em magistério, conforme o número de crianças, na proporção que se segue: 50 a 100 crianças, 1 funcionário de apoio; 101 a 200 crianças, 2 funcionários de apoio; 201 crianças acima, 3 funcionários de apoio.

Incluir as Creches no Programa de Saúde Familiar para um melhor atendimento e acompanhamento das crianças.

Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior, de acordo com as necessidades de formação das Instituições de Educação Infantil.

Assegurar a colaboração efetiva das secretarias de cultura, esporte e lazer.

Criar um convênio específico para a alimentação da Educação Infantil.

Unificar o calendário da Educação Infantil para todas as Instituições, municipais e conveniadas.

Aprimorar o sistema de coleta de dados da Educação Infantil.

Regularizar a oferta da Educação Infantil na rede privada e comunitária.

Ampliar a oferta de creches no município.

Universalizar a oferta de pré-escolas no município.

Manter a assistência pública às creches comunitárias

3.2. Ensino Fundamental

Diagnóstico

Em Betim, ao menos um dos grandes desafios brasileiros da oferta de educação básica à sua população - o da universalização do Ensino Fundamental - vem sendo gradativamente atingido. A projeção populacional da UFMG indica para Betim uma população de 62.613 pessoas na faixa etária entre 7 e 14 anos, o público prioritário do Ensino Fundamental, enquanto o Censo Escolar/2005 indica 66.068 matrículas desse nível de ensino nas redes públicas do município.

Através dos dados sobre as taxas de escolarização bruta e líquida, é possível saber que essa relação entre matrículas e população na faixa etária ideal não significa o efetivo acesso de todo o público ao Ensino Fundamental. Há muitos alunos em situação de defasagem entre idade e série. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental betinense, pouco mais de 87% da população entre 7 e 10 anos está sendo regularmente escolarizada, enquanto que nas séries finais do mesmo nível, esta taxa corresponde a 81,09% da população entre 11 e 14 anos.

Não há estimativas mais precisas sobre as crianças fora da escola em Betim, sendo o índice geral brasileiro de 3%. Uma das metas deste Plano é mapear essas crianças no território municipal, especialmente através de parceria com o Sistema Único de Saúde, para que 100% das crianças betinenses tenham acesso ao Ensino Fundamental.

O fato de ainda haver crianças fora da escola não tem como causa determinante o déficit de vagas; está relacionado a situações de marginalidade social em que se encontram alguns segmentos da população betinense. Para efetivamente universalizar o Ensino Fundamental, portanto, é necessário mapear as crianças fora da escola e desenvolver políticas específicas para resolver os fatores que as mantêm excluídas do acesso à escolarização obrigatória.

Dado que Betim tem praticamente universalizado o atendimento à população entre 7 e 14 anos, a duração do Ensino Fundamental foi ampliada para 9 anos, ingressando as crianças neste nível de ensino aos 6 anos, tanto na Rede Municipal, já a partir de 1998, quanto na Rede Estadual, a partir de 2004.

A permanência na escola seria um segundo fator a incidir sobre o desafio de oferecer escolarização à população. As taxas de abandono escolar caíram significativamente nas últimas décadas, especialmente graças a políticas

suplementares à educação, como a alimentação e o transporte escolar, bem como os programas de renda mínima vinculados à frequência escolar.

Betim, efetivamente, mantém os seguintes programas nesse sentido: alimentação escolar composta de valores calóricos, protéicos e mesmo vitamínicos adequados às necessidades da alimentação humana; transporte escolar para os estudantes do Ensino Fundamental que não encontram vagas num raio de 2 quilômetros de suas residências; além do Programa Bolsa Escola do Governo Federal, conta com o Programa Cesta Escola, mantido pela esfera municipal; mantém, ainda, a Oficina-Escola Rosalino Felipe, que desenvolve atividades artístico-culturais, formação ética e para o trabalho com jovens em situação de vulnerabilidade social, complementarmente às suas atividades escolares regulares, e o Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva, que atende os portadores de deficiência inseridos no sistema regular, também complementarmente às suas atividades escolares.

Ainda assim, as taxas de evasão escolar apresentam média de 4,3% para os ciclos iniciais e 11% para os ciclos finais do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal, o que perfaz uma média de 7,4%. Esses números precisam ser esclarecidos à comunidade pois destoam dos investimentos expressivos feitos na educação fundamental do município: Betim, até o ano de 2005, inclui todos as suas matrículas do Ensino Fundamental, inclusive

Não há estimativas mais precisas sobre as crianças fora da escola em Betim, sendo o índice geral brasileiro de 3%. Uma das metas deste Plano é mapear essas crianças no território municipal, especialmente através de parceria com o Sistema Único de Saúde, para que 100% das crianças betinenses tenham acesso ao Ensino Fundamental.

O fato de ainda haver crianças fora da escola não tem como causa determinante o déficit de vagas; está relacionado a situações de marginalidade social em que se encontram alguns segmentos da população betinense. Para efetivamente universalizar o Ensino Fundamental, portanto, é necessário mapear as crianças fora da escola e desenvolver políticas específicas para resolver os fatores que as mantêm excluídas do acesso à escolarização obrigatória.

Dado que Betim tem praticamente universalizado o atendimento à população entre 7 e 14 anos, a duração do Ensino Fundamental foi ampliada para 9 anos, ingressando as crianças neste nível de ensino aos 6 anos, tanto na Rede Municipal, já a partir de 1998, quanto na Rede Estadual, a partir de 2004.

A permanência na escola seria um segundo fator a incidir sobre o desafio de oferecer escolarização à população. As taxas de abandono escolar caíram significativamente nas últimas décadas, especialmente graças a políticas suplementares à educação, como a alimentação e o transporte escolar, bem como os programas de renda mínima vinculados à frequência escolar.

Betim, efetivamente, mantém os seguintes programas nesse sentido: alimentação escolar composta de valores calóricos, protéicos e mesmo vitamínicos adequados às necessidades da alimentação humana; transporte escolar para os estudantes do Ensino Fundamental que não encontram vagas num raio de 2 quilômetros de suas residências; além do Programa Bolsa Escola do Governo Federal, conta com o Programa Cesta Escola, mantido pela esfera municipal; mantém, ainda, a Oficina-Escola Rosalino Felipe, que desenvolve atividades artístico-culturais, formação ética e para o trabalho com jovens em situação de vulnerabilidade social, complementarmente às suas atividades escolares regulares, e o Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva, que atende os portadores de deficiência

inseridos no sistema regular, também complementarmente às suas atividades escolares.

Ainda assim, as taxas de evasão escolar apresentam média de 4,3% para os ciclos iniciais e 11% para os ciclos finais do Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal, o que perfaz uma média de 7,4%. Esses números precisam ser esclarecidos à comunidade pois destoam dos investimentos expressivos feitos na educação fundamental do município: Betim, até o ano de 2005, inclui todos as suas matrículas do Ensino Fundamental, inclusive aquelas de jovens e adultos, num mesmo quadro geral. Entretanto, é sabido que, devido às especificidades do ensino para jovens e adultos, as taxas de evasão e de fracasso nesta modalidade estão em geral superiores às do Ensino Fundamental regular. A partir de 2006, portanto, a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal receberá uma nova regulamentação e um cuidado intensivo para que apresente bons resultados, de modo que o Ensino Fundamental em nenhuma de suas modalidades apresente uma qualidade e um desempenho incompatíveis com os investimentos feitos e as necessidades da sociedade betinense.

Na Rede Estadual, as taxas são semelhantes, mais elevadas quanto mais se avança na escolarização obrigatória: 3,2% nos dois primeiros anos, 1,4%*no 3º e 4º anos, 5% no 5º e 6º anos e 9% nos dois últimos anos.

A evasão escolar pode ter como causas tanto fatores internos quanto externos ao sistema escolar; desde inadequação das metodologias educacionais a certos segmentos do público, incluindo razões sociais, econômicas e culturais. É necessário pesquisar as razões desses persistentes dados de abandono escolar e desenvolver políticas que os tornem irrisórios.

A questão da qualidade em educação, de difícil mensuração, pode ser analisada, por exemplo, a partir dos índices de retenção do fluxo escolar do aluno e dos níveis de desempenho em avaliações sistêmicas.

Em Betim, segundo índices do ano de 2004, as taxas de reprovação são ainda bastante preocupantes em ambas as redes públicas, que atendem à esmagadora maioria das matrículas no Ensino Fundamental. Alcançaram uma média de 5,5% dos alunos dos ciclos iniciais na Rede Municipal e de 4,35% nos mesmos ciclos na Rede Estadual. Nas séries finais, a taxa de reprovação eleva-se significativamente, alcançando médias de 19,6% na Rede Municipal e de 25% na Rede Estadual.

É preciso aprofundar o entendimento das razões que mantêm altas as taxas de reprovação no Ensino Fundamental, especialmente na etapa final deste nível. Sabe-se que são muitos os fatores que contribuem para esse resultado, tais como: a fragmentação disciplinar dos currículos, o trabalho individual dos professores, a promoção automática²¹ sem critérios, fatores sociais, dentre outros.

Em Betim, entretanto, toda a rede pública de Ensino Fundamental vem implantando a proposta pedagógica de organização escolar em Ciclos de Formação Humana (Rede Municipal) ou Ciclos de Aprendizagem (Rede Estadual), que tem, entre suas finalidades, promover o acesso, a permanência e a qualidade do ensino para todos, isto é, a efetiva aprendizagem e o sucesso escolar. Esse processo, em curso desde o final dos anos 90, teve evidente impacto sobre as taxas de reprovação, uma vez que instituiu etapas plurianuais de escolarização, ao invés das tradicionais etapas anuais, as séries. A implantação dessa organização vem acompanhada de todo um debate com a comunidade escolar sobre os desafios da inclusão educacional no Brasil, sobre as formas próprias de aprender nas diversas fases da vida humana, sobre os limites e possibilidades dos currículos escolares e sobre os significados da avaliação. A mudança cultura,

entretanto, é lenta e deve ser promovida continuamente, sem prejuízo da qualidade do ensino.

A Rede Municipal de Betim continua investindo na cultura pedagógica agregada à concepção dos Ciclos como forma de alterar o quadro de relativo insucesso do Ensino Fundamental, com seus resultados negativos de cerca de 10% nas séries iniciais e de cerca de 20% nas séries finais. Na Rede Municipal, por exemplo, hoje estão em andamento vários projetos e parcerias que visam a permanência na escola e a qualidade do ensino, como o Programa de Integração Curricular (PIC), os projetos Paz na Escola e Escola Aberta, a presença de estagiários para apoiar a inclusão e o atendimento às necessidades mais específicas de aprendizagem, as parcerias com universidades, organizações da sociedade civil e secretarias municipais.

Os indicadores do desempenho escolar são ainda incipientes para Betim. Têm-se os resultados do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública - SIMAVE/2003, do qual **participaram, em Betim, apenas alunos da Rede Estadual, e** que revelam resultados nada alvissareiros: pouco mais da metade dos alunos da 4ª série do Ensino Fundamental ficou acima do nível de desempenho básico, enquanto apenas uma média de 35% superou o nível de desempenho recomendado. Esses números pioram conforme se avança na escolarização, especialmente para Matemática²². Considerando uma qualidade de desempenho com variação entre 0 e 1, os alunos avaliados em Betim obtiveram um escore entre 0,45 e 0,67, o que classifica o município nas seguintes posições, entre os municípios avaliados no Estado: para a 4ª série do Ensino Fundamental, posição 333 entre os 544 avaliados; para a 8ª série do Ensino Fundamental, posição 511 em 774 avaliados; e para o 3º ano do Ensino Médio, posição 593 entre os 808 avaliados.

Novos indicadores do desempenho serão obtidos já a partir de 2005, quando os alunos da Rede Municipal serão avaliados, conforme convênio entre o Município de Betim e o Estado de Minas Gerais para participação do Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica - PROEB - que avaliará o desempenho nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e da Natureza.

A análise das políticas de vencimentos, carreira, condições de trabalho e formação do corpo docente do Ensino Fundamental será feita em item próprio deste plano.

Diretrizes

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental.

Nos três primeiros anos de vigência deste plano, o ensino fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a conclusão.

O atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão sinaliza para a necessidade da continuidade e intensificação das políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série/ciclo. A presença de jovens com mais de 14 anos no ensino fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares que a juventude tem de conviver.

A oferta qualitativa deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população.

A ampliação da jornada escolar para turno integral é uma perspectiva para o Brasil, conforme aponta o Plano Nacional de Educação. Em Betim, é intenção do Executivo Municipal implementar um modelo bastante próprio de ampliação das jornadas de aprendizagem dos educandos, criando Centros de Apoio à Juventude em diversas regiões do município. Nestes centros, os educandos com dificuldades no seguimento dos percursos escolares tradicionais serão recebidos, em tempos e espaços alternativos aos escolares regulares, para o acesso a conhecimentos, lazer e cultura com metodologias diferenciadas.

Além do atendimento pedagógico, a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Daí a necessidade de manutenção e ampliação dos programas sociais de apoio à escolarização.

Reforçando o projeto político-pedagógico da escola, como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, surgem os conselhos escolares, que deverão orientar-se pelo princípio democrático da participação. A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste plano, envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação.

A atualidade do currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade, abre novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizaram a reforma curricular expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Os temas estão vinculados ao cotidiano da maioria da população. Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, propõem a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, entre outros. Além disso, constantemente novas demandas sociais apresentam temas para o currículo escolar, como é o caso, atualmente, da educação fiscal e da educação para a valorização do patrimônio cultural das comunidades. Esta estrutura curricular deverá estar sempre

em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação e dos conselhos de educação do Estado e do Município. É mister desenvolver valores humanos, buscando a elevação da auto-estima, a formação de cidadãos autônomos e solidários e oportunizando o crescimento individual e coletivo.

Deve-se assegurar a melhoria da infra-estrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

É preciso avançar mais nos programas de formação e de qualificação de professores. Para o caso de Betim, a formação será tratada em item próprio do plano.

E, finalmente, é necessário investir no desenvolvimento de um sistema municipal de informação e avaliação educacional, que possa disponibilizar dados educacionais com agilidade e colaborar com os sistemas estadual e federal, contribuindo para a orientação eficaz das políticas públicas voltadas para a elevação do nível de escolaridade da população betinense.

Objetivos e Metas

Universalizar o atendimento de toda a demanda do ensino fundamental na faixa etária entre 6 e 14 anos, no prazo de dois anos a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.

Regularizar o fluxo escolar reduzindo para menos de 10%, em cinco anos, e para menos de 5%, em 10 anos, as taxas de repetência e evasão, garantindo efetiva aprendizagem e oferecendo um tempo maior a todos os alunos que necessitarem.

Dar continuidade à implementação de 9 anos de escolaridade para o Ensino Fundamental.

Adequar todas as instituições escolares de Ensino Fundamental aos padrões mínimos de infra-estrutura definidos no diagnóstico, em cinco anos.

Garantir espaço físico adequado oferecendo ao educando e educador a possibilidade de ensino e aprendizagem, construindo novos prédios para todas as escolas que necessitarem, após avaliação de prioridades, respeitando-se o espaço da unidade escolar.

Garantir a construção de laboratórios de pesquisa que atendam a todas as áreas do conhecimento, biblioteca e seus acervos, auditório, teatro de arena, sala de vídeo e som, sala de informática, quadras cobertas com vestiários e arquibancada, espaço para planejamento de projetos, espaço para desenvolver, ludicamente, atividades relacionadas à ecologia e ao meio ambiente (jardim, horta), brinquedoteca, área de lazer, salas para turmas flexíveis, play ground, duplicação de quadras cobertas com sistema de captação de água para utilização na escola, ventiladores de teto e torneira térmica, armários para mochilas e material de educação física, de acordo com o Projeto Político Pedagógico de cada unidade escolar.

Oferecer sala de estudo e sala multimeios para professores.

Garantir, em um ano, espaço adequado com chuveiros, vestiários e armários para Agentes de Serviço Escolar.

Garantir que todas as escolas tenham refeitórios adequados à demanda de alunos.

Adequar o espaço físico das escolas, para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais.

Criar e/ou melhorar a prestação de serviços de manutenção nas escolas, com visitas às unidades escolares e constatação das necessidades reais.

Disponibilizar, através da SEMED, recursos financeiros necessários ao bom desempenho pedagógico: fotocopiadora, retroprojektor, lâminas, fitas de vídeos e TV, computadores conectados à INTERNET, materiais de educação física, televisores, vídeos, antena parabólica, decodificador para dar acesso à transmissão da T V escola, micro-system, fax, assinatura de revistas e jornais, material básico para o aluno carente (caderno, lápis, borracha, régua...) papel ofício, acervo literário atualizado, estêncil, material de apoio que possibilite a formação do profissional de acordo com projeto desenvolvido pela escola, dando autonomia completa para a mesma.

Implantar e/ou renovar o contrato de manutenção do alarme eletrônico em todas as escolas.

Somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.

Assegurar condições para o desenvolvimento integral do educando, em suas múltiplas dimensões, propiciando atendimentos diversificados que garantam a efetiva aprendizagem.

Manter e ampliar o alcance dos programas de renda mínima e apoio à educação para estudantes com comprovada necessidade.

Assegurar que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, pelo menos, 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.

Garantir, a partir da aprovação do Plano Decenal, 25% da carga horária do professor para estudo, planejamento e avaliação da prática pedagógica.

Ampliar, progressivamente a jornada de aprendizagens dos educandos, instituindo a escola de tempo integral com prioridade para regiões onde não houver programas sociais.

Criar 10 Centros de Apoio à Juventude regionalizados em quatro anos.

Implementar, em dois anos, de um programa de monitoramento municipal que utilize os princípios e métodos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do sistema de avaliação do Estado, tendo como referência a Proposta Político-pedagógica da Rede Municipal de Betim.

Mapear, por meio de censo educacional, as crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.

A SEMED deve fortalecer a rede de parcerias com instituições governamentais e não-governamentais para o combate ao trabalho infantil.

Tratar a educação ambiental como tema transversal, desenvolvendo-a como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795-99.

Fomentar e promover a democratização da gestão educacional no município, através da manutenção de instâncias participativas tais como colegiados, congressos, grêmios e eleições.

Fomentar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas, oferecendo suporte técnico e de formação aos seus integrantes, tanto por parte da unidade escolar quanto dos demais órgãos públicos, visto que os mesmos não têm fins lucrativos.

Investir maciçamente na formação continuada e em serviço dos profissionais, proporcionando espaço para debates e troca de experiências, aperfeiçoamento da prática, desenvolvimento das capacidades teórica e crítico-reflexiva, da auto-estima e do desempenho profissional, dando autonomia às escolas para o custeio da formação.

Em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais, continuar a implementação da proposta pedagógica, valorizando um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade, novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades e o resgate da totalidade do sujeito.

Garantir formação continuada, gradativamente, a todos os profissionais da rede municipal, para atendimento ao aluno portador de necessidades educativas especiais.

Intensificar as discussões/reflexões relativas ao atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo o ingresso do educando, sua permanência e diferentes estratégias pedagógicas, e possibilitando-lhe o acesso à herança cultural e ao conhecimento socialmente valorizado.

Elaborar através do Conselho Municipal de Educação, a partir do censo e cadastro escolar, uma estratégia para o atendimento da demanda da educação básica, por região e se necessário, solicitar a construção de novas escolas ao Governo Municipal, priorizando as Escolas Maria Mourici Granieri e do Bairro São Cristóvão.

Formar turmas com, no máximo, 25 alunos no 1º e no 2º ciclo; 30 alunos no 3º ciclo e 35 alunos no 4º ciclo, garantindo-se nas turmas que houver alunos portadores de necessidades especiais redução do número de alunos de acordo com a avaliação da escola. De acordo com a proposta de Ciclo de Formação Humana, faz-se necessário investir para que, progressivamente, esse limite máximo de aluno por sala, seja reduzido para 1º Ciclo -20 alunos; 2º Ciclo - 25 alunos e 3º e 4º Ciclos - 30 alunos.

Garantir que, durante o ano letivo, não haja fusão de turmas com número superior a 17 alunos, de acordo com avaliação do coletivo, em parceria com Regional e SEMED.

Integrar Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Esporte - SEME e demais secretarias quanto aos jogos estudantis de Betim.

Promover maior envolvimento e garantir a participação das escolas nos Jogos Estudantis de Betim - JEB's - e que a realização dos mesmos se dê nos finais de semana.

Garantir assistência igualitária às escolas da Rede Municipal de Betim.

Garantir, no mínimo uma viagem para cada grupo de 50 alunos, com empresa licitada e verba específica para transporte de aluno, viabilizando projetos elaborados pela escola, tais como, pesquisa de campo, esporte solidário, excursões culturais e de lazer, tendo todas as escolas atendimento igualitário e acesso à frota já existente.

Quanto ao transporte de alunos nos trabalhos de campo, ampliar a quilometragem cabível a cada escola, observando sua localização no território municipal.

Investir na aquisição de recursos compatíveis com o Ciclo, garantindo material didático-pedagógico para trabalhar com alunos que necessitem de atenção especial.

Garantir o direito ao transporte gratuito, que está em lei, ao educando que resida a mais de 2 quilômetros da escola e que essa garantia esteja vinculada a indicação da escola e sindicância do poder público, respeitando-se o seu horário de funcionamento e número de alunos a serem atendidos.

Ampliar e permitir que a verba da Caixa Escolar seja utilizada para a compra de acervo para a biblioteca, anualmente, principalmente paradidáticos, sobre os temas gerais da educação e em todas as áreas do conhecimento, com autonomia de escolha da escola, garantindo o livro didático a todos os alunos.

Intermediar, junto à FUNARBE (Fundação Artístico-cultural de Betim), a abertura de bibliotecas públicas regionais no município, inclusive com atendimento nos finais de semana.

Garantir às escolas de pequeno porte as mesmas condições de trabalho que são oferecidas às demais, como recursos humanos, financeiros e pedagógicos, proporcionais ao seu tamanho e localização.

Financiar projetos que visam ampliar o universo cultural dos alunos.

Criar banco de trocas de livros didáticos e outros materiais para evitar o acúmulo nas dependências de algumas escolas e escassez em outras.

Ampliar a carga horária do aluno, de acordo com suas necessidades, através de projetos pedagógicos, aprovados e avaliados com agilidade pela SEMED.

Eliminar o turno intermediário da Rede Municipal de Betim.

Garantir os três ciclos completos na mesma unidade escolar, gradativamente, onde houver demanda.

Promover na Rede Municipal de Betim com toda a comunidade escolar envolvida, a implementação da escola de tempo integral.

Viabilizar abertura de elaboração de projetos para o atendimento aos educandos fora do seu turno de estudo, a partir da criação de espaço físico quando se fizer necessário.

Garantir e manter o espaço, além de uma ampla discussão, sobre a questão do currículo nos Ciclos de Formação Humana.

Legitimar, oficializar e garantir os princípios básicos do currículo nos Ciclos de Formação Humana e, agilizar a construção da Proposta Curricular da Rede, dando autonomia à escola para adequá-la à sua história, à história do aluno, ao seu desenvolvimento e à sua realidade social.

Garantir profissionais habilitados em Artes, Educação Física, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) e Educação Religiosa, de acordo com a regulamentação da Lei nº 15.434 de 05 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.138 de 26 de outubro de 2005, no atendimento ao educando em todos os anos dos ciclos.

Garantir formação contínua sobre o currículo nos Ciclos de Formação Humana para profissionais e comunidade escolar, assegurando-se a carga horária do aluno.

Garantir recursos materiais e pedagógicos para implementação do currículo de cada ciclo.

Reativar os Fóruns de Debates Permanentes para capacitação de todos os profissionais das escolas, dentro da proposta de ciclos, avaliando o processo de Ciclo de Formação Humana, com presença de profissionais especializados.

Garantir no calendário escolar momentos de avaliação do processo do Ciclo de Formação Humana com representatividade de toda a comunidade escolar (profissionais, pais e alunos).

Garantir autonomia às escolas para avaliarem o aluno, de acordo com o Projeto Político Pedagógico e a filosofia dos Ciclos de Formação Humana.

Garantir que a ficha de registro de avaliação do aluno seja construída pelo coletivo da escola, de forma a representar os níveis de seu avanço na aprendizagem.

Agilizar a organização coletiva de um formulário-padrão para documentação da vida escolar do aluno, tendo por base os pontos em comum existentes nas fichas avaliativas elaboradas pelas unidades escolares, que o acompanhará no caso de transferência.

Respeitar e garantir a autonomia das unidades escolares nas decisões do Conselho Pedagógico da escola no que se refere ao processo ensino-aprendizagem.

Definir e garantir competências básicas para cada ciclo, respeitando-se, os alunos que necessitam de tempo maior, com atendimento específico, dentro de um projeto com condições de infra-estrutura e recursos humanos, físicos e materiais, proporcionados pela SEMED.

Sistematizar e garantir a avaliação contínua e formativa no ciclo com o objetivo de diagnosticar e replanejar o trabalho, a metodologia e as intervenções necessárias (projetos, atendimento extra turno ou outras), visando garantir as competências básicas de cada ciclo, levando-se em consideração a vida escolar individual do aluno.

Melhorar as taxas de aprovação no ensino fundamental das redes públicas, que ainda apresentam resultados desfavoráveis nos finais de ciclos.

Eliminar o abandono escolar.

Implantar programas de correção de fluxo escolar para acabar com a defasagem idade/ciclo.

Melhorar substancialmente o desempenho qualitativo da aprendizagem e, com ela, melhorar o posicionamento de Betim em relação aos demais municípios mineiros.

Erradicar o analfabetismo entre os alunos que cursam a partir do 2º ano do 1º ciclo do Ensino Fundamental.

Melhorar o número médio de anos de estudo da população betinense

Garantir que a SEMAS (Secretaria de Assistência Social) mantenha o funcionamento das cantinas escolares nas férias, com refeições diárias.

Observar as metas estabelecidas nos capítulos referentes a educação à distância, formação de professores, educação especial e financiamento e gestão, na medida em que estão relacionadas às previstas neste capítulo.

3.3. Ensino Médio Diagnóstico

Os desafios do século XXI, de uma sociedade baseada na alta tecnologia, na comunicação imediata, na microeletrônica, na química fina, entre outras transformações, têm imposto novas exigências de formação educacional ao cidadão brasileiro. Este só pode se tornar integrado e produtivo se puder conviver minimamente com estes novos meios de comunicação e de produção. Por isso, a frequência e conclusão do Ensino Médio, torna-se, cada vez mais, uma exigência inescapável.

Lamentavelmente, os números da escolarização da população jovem 'brasileira não são alentadores: enquanto em países desenvolvidos, a média de anos de estudo da população com 18 anos de idade é de 12 anos, no Brasil esta média gira em torno de 5 anos. O índice médio de repetência é de 30%, enquanto a defasagem idade/série chega a 50%. Estima-se que esta situação gere um desperdício anual de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões) nas três esferas do governo brasileiro.

O Ensino Médio é de responsabilidade do Estado e seu atendimento está condicionado à plena cobertura do nível anterior. A progressiva extensão da obrigatoriedade e da gratuidade do Ensino Médio, indicada como tendência na legislação brasileira, ainda não se verifica. A eventual aprovação do FUNDEB (Fundo Nacional da Educação Básica) poderá tornar mais factível essa tendência.

Em Minas, em quase todos os municípios, as metas do Plano Nacional de Educação, como a da universalização do Ensino Médio para os egressos do Ensino Fundamental já é uma realidade e a universalização da demanda potencial está próxima de ser cumprida. Nas regiões metropolitanas, como é o caso de Betim, verificam-se ainda problemas pontuais.

O desafio da qualidade da aprendizagem, porém, ainda está em aberto. As avaliações externas do Ensino Médio, como é o caso do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), demonstram desempenho médio inferior àquele esperado para o final do Ensino Fundamental.

A partir do estabelecimento do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, para a oferta da educação, pela Constituição Federal e legislação educacional posterior, vem ocorrendo em Betim, como no restante do Brasil, uma efetiva ampliação do acesso ao Ensino Médio, responsabilidade prioritária do Estado. A concentração do Ensino Médio nas redes estaduais e no turno noturno vem sendo apontada como geradora de problemas para o público estudantil desse nível. Embora o Ensino Médio seja ofertado prioritariamente nos turnos noturnos, a abordagem pedagógica reproduz as práticas diurnas, desconsiderando a realidade e as necessidades do aluno pobre e trabalhador, que busca no noturno a possibilidade de conciliar trabalho e estudo,

Betim conta hoje com a oferta de Ensino Médio em 27 escolas estaduais, 4 municipais e 3 privadas, sendo que algumas escolas possuem segundo endereço, isto é, turmas em funcionamento em regiões de oferta insuficiente. Nesses casos, as turmas são recebidas em prédios de escolas municipais - atualmente 8 escolas, com possibilidade de ampliação para 10 em 2006.

Apesar do dispositivo de segundo endereço, há regiões não adequadamente atendidas, como Alterosa / 2ª Seção, Petrovale, Marimbá e Parque Ipiranga. Considerando que o Ensino Médio não conta com a possibilidade de transporte escolar, é necessário que o Estado encontre formas de atendimento dessa

demanda; o segundo endereço pode funcionar como uma alternativa provisória, sendo ideal a instalação de unidades adequadas ao público do Ensino Médio.

Ao longo dos anos 90, visto que o número de vagas não era suficiente para atender toda a população excluída do acesso ao Ensino Médio, o Estado adotou a política de receber no Ensino Médio regular apenas os concluintes do Ensino Fundamental na faixa etária adequada, isto é, por volta dos 14/15 anos, encaminhando os demais para a Educação de Jovens e Adultos e para o Centro Estadual de Educação Continuada -CESEC, que oferece ensino supletivo.

Com a expansão progressiva do número de vagas, hoje já é possível receber no Ensino Médio regular jovens com defasagem idade/série, de forma que todos os alunos oriundos do Ensino Fundamental regular podem hoje encontrar vagas no Ensino Médio regular.

Com o objetivo de encaminhar adequadamente a demanda anual do Ensino Médio, funciona em Betim uma comissão coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, com participação de representantes das instituições educacionais estaduais, de conselhos e de pais de alunos. Essa comissão elabora o Plano de Atendimento Educacional para o ano subsequente, buscando vagas para os educandos nas proximidades de suas residências.

Essa comissão verifica a grande pressão comunitária pelo ingresso em determinadas escolas da rede, tradicionais na vida da comunidade. Se, para o Brasil, a expansão do ensino noturno para atendimento à população trabalhadora verifica-se uma necessidade, para Betim, ao menos durante a priorização do atendimento à população entre 14/15 e 17/18 anos, verifica-se a necessidade de expansão na oferta de Ensino Médio diurno.

Por enquanto, destaca-se a questão do acesso como um grande desafio. O desenvolvimento das pesquisas para a elaboração deste plano discutirá ainda as questões da permanência do aluno no Ensino Médio e da qualidade do ensino. O abandono escolar é um grande problema neste nível e, em Betim, reflete-se na necessidade de fundir turmas em meados de cada ano letivo.

A Rede Municipal de Betim, como já mencionado anteriormente, mantém 4 escolas de Ensino Médio, embora essa não seja a vocação municipal de acordo com a legislação vigente. O Ensino Médio chegou a ser extinto na Rede, no ano 2000, voltando a funcionar em 2001, dado compromisso do Executivo Municipal com as comunidades atingidas pelo fechamento das escolas. A Secretaria Municipal de Educação encontra-se diante do desafio de discutir a política para este nível de ensino em sua rede, o que já vem ocorrendo, por exemplo; no redimensionamento da oferta de educação profissional nas unidades em questão.

Como verificamos na análise dos dados do Ensino fundamental, o acelerado crescimento populacional de Betim ainda impõe a necessidade de construção de novas escolas. No caso do Ensino Médio, além do crescimento populacional, temos a constatação de que a demanda potencial para este nível de ensino está subatendida. Seja pelo abandono escolar precoce, seja pela chegada de levas de migrantes que não tiveram a oportunidade de estudo no tempo certo ou seja pelo fato que muitos continuam estudando no Ensino Fundamental, devido ao processo de retenção. Apesar de atender a 96,92% das vagas "necessárias" (taxa de escolarização bruta), somente 45,11% são atendidos dentro da faixa etária própria (taxa de escolarização líquida), mas 89,05% dos cidadãos desta faixa estão estudando em algum nível (taxa de atendimento).

Da análise das matrículas podemos constatar que a rede estadual oferta 89,7%, a rede municipal, 7,3% e a rede particular, 3,0%, tendência esta que deverá se manter para o futuro. A taxa de distorção idade/série, no Ensino Médio betinense, atinge patamares superiores a 50% em todas as etapas, mostrando assim que muito pode ser feito para se corrigir o fluxo escolar.

Existe uma alta relação de alunos por turma: 42 e 43,6 alunos no diurno e noturno, respectivamente, porém não muito acima do recomendável.

Outra informação relevante é que apenas 13% da população maior que 25 anos concluiu o Ensino Médio. Esta é a herança da baixa escolarização da população brasileira, que Betim deve tomar como desafio seu, no que se refere à população radicada em seu território.

Por incrível que pareça, o nível de formação dos professores que atuam no Ensino Médio é baixo, a ponto de a rede estadual apresentar somente 81,83% de seus professores com formação superior em 2003. Na rede municipal o percentual é ainda menor: 46,64%,²³ e, mesmo na rede particular, temos mais de 30% de professores que ainda não possuem formação superior. Esses dados provêm do Atlas da Educação de Minas Gerais.

As taxas de aprovação, na casa de 70%, são decorrentes da grande taxa de abandono e reprovação. Fica evidenciada a necessidade de se estancar este desperdício.

A diferença entre o número de concluintes do Ensino Fundamental — 6.853 alunos, e do Ensino Médio — 2.669 alunos, em 2002, estão reforçando a necessidade de se aprimorar a qualidade neste nível de ensino.

Quanto ao desempenho do estudante de nível médio betinense, segundo a avaliação disponível, está muito aquém do minimamente aceitável. Dos alunos do 3º ano do Ensino Médio, somente 7,3% tiveram desempenho acima do recomendado em Matemática e 15% alcançaram resultados satisfatórios em Português. Quando se comparam os resultados de Betim com os de outros municípios do Estado ou da região, Betim fica ranqueado lugar entre 808 municípios pesquisados e, na região, é o 30º colocado entre os 37 municípios pesquisados. Melhorar expressivamente este desempenho é um desafio para a próxima década.

Diretrizes

O aumento lento, mas contínuo, do número dos que conseguem concluir a escola obrigatória, associado à tendência para a diminuição da idade dos concluintes, vai permitir que um crescente número de jovens ambicione uma carreira educacional mais longa. Assim, a demanda pelo ensino médio - terceira etapa da educação básica - vai compor-se, também, de segmentos já inseridos no mercado de trabalho, que aspirem melhoria social e salarial e precisem dominar habilidades que permitem assimilar e utilizar, produtivamente, recursos tecnológicos novos e em acelerada transformação. Não por acaso, esse nível de ensino é o que mais cresce no país.

Se, no passado mais longínquo, o ponto de ruptura do sistema educacional brasileiro situou-se no acesso à escola, posteriormente na passagem do antigo primário ao ginásio, em seguida pela diferenciação da qualidade do ensino oferecido, hoje ele se dá no limiar e dentro do ensino médio.

Pelo caráter que assumiu na história educacional de quase todos os países, a educação média é particularmente vulnerável à desigualdade social. Na disputa permanente entre orientações profissionalizantes ou acadêmicas, entre objetivos humanistas ou econômicos, a tensão expressa nos privilégios e nas exclusões decorre da origem social. Em vista disso, o ensino médio proposto neste plano deverá enfrentar o desafio dessa dualidade com oferta de escola média de qualidade a toda a demanda. Uma educação que propicie aprendizagem de competências de caráter geral, forme pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, o ensino médio deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: auto-aprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação, abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

Ao longo dos dez anos de vigência deste plano, conforme disposto no art. 208, II, da Constituição Federal que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do ensino médio gratuito, a oferta da educação média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento. Como o Estado está obrigado a aplicar 15% da receita de impostos no ensino fundamental, os demais 10% vinculados à educação deverão ser aplicados, prioritariamente, no ensino médio. Esta destinação assegurará a manutenção e a expansão deste nível de ensino nos próximos anos.

As metas de expansão da oferta e de melhoria da qualidade do ensino médio devem estar associadas, de forma clara, a diretrizes que levem à correção, com garantia de qualidade e competências básicas, do fluxo de alunos, hoje com índices de distorção idade-série inaceitáveis.

Por outro lado, o estabelecimento de um sistema de avaliação, à semelhança do que ocorre com o ensino fundamental, é essencial para o acompanhamento dos

resultados do ensino médio e correção de seus equívocos. As escolas de ensino médio podem estabelecer parcerias com o Ensino Fundamental para, a partir de pesquisas, elaborar o perfil dos alunos egressos deste último nível e confrontá-lo com as demandas do Ensino Médio, de forma a melhorar a qualidade e a integração em ambos os níveis.

Há que se considerar, também, que o ensino médio atende a uma faixa etária que demanda uma organização escolar adequada à sua maneira de usar o espaço, o tempo e os recursos didáticos disponíveis. Esses elementos devem pautar a organização do ensino a partir das novas diretrizes curriculares para o ensino médio, já elaboradas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Como nos demais níveis de ensino, as metas deste plano devem associar-se, fortemente, às de formação, capacitação e valorização do magistério, tratadas noutra parte deste documento. Reconhece-se que a carência de professores da área de Ciências constitui problema que prejudica a qualidade do ensino e dificulta tanto a manutenção dos cursos existentes como sua expansão.

A disposição constitucional (art. 208, III) de integração dos portadores de deficiência na rede regular de ensino será, no ensino médio, implementada através de qualificação dos professores e da adaptação das escolas quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos. Quando necessário atendimento especializado, serão observadas diretrizes específicas contidas no capítulo sobre educação especial.

Assim, as diretrizes deste plano apontam para a criação de incentivos e a retirada de todo obstáculo para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a educação básica com uma sólida formação geral.

Objetivos e Metas

Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure:

- o reordenamento, a partir do primeiro ano deste Plano, da rede de escolas públicas que contemple a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo, entre outros, de facilitar a delimitação de instalações físicas próprias para o ensino médio separadas, pelo menos, das quatro primeiras séries do ensino fundamental e da educação infantil;
- negociação com o Estado para a construção de instalações específicas para o ensino médio nas regiões que apresentem demanda;

Dada a já existente oferta de vagas no Ensino Médio aos concluintes do Ensino Fundamental, aperfeiçoar as políticas de atendimento às demandas específicas da comunidade local e negociar junto ao Governo do Estado a ampliação da oferta de Ensino Médio àqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria;

Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação, que deverá ser amplamente divulgada e discutida.

Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), pelo SIMAVE e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.

Cobrar investimentos estruturais e financeiros com o objetivo de reduzir a repetência e a evasão, de forma a diminuir para quatro anos o tempo médio para a conclusão do nível médio.

Elaborar, em curto prazo, padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino médio, compatíveis com a realidade regional, incluindo:

- espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
- instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares;
- espaço para esporte e recreação;
- espaço para a biblioteca;
- adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

instalação para laboratórios de ciências;

- informática e equipamento multimídia para o ensino;
- atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
- equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;
- telefone e reproduzidor de texto;

Adaptar, em cinco anos, as escolas existentes, de forma a atender aos padrões mínimos estabelecidos.

Assegurar que, em cinco anos, todas as escolas estejam equipadas, pelo menos, com biblioteca, telefone e reproduzidor de textos.

Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, a totalidade das escolas disponha de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.

Adotar medidas para a universalização progressiva das redes de comunicação, para melhoria do ensino e da aprendizagem.

Adotar medidas para a universalização progressiva de todos os padrões mínimos durante a década, incentivando a criação de instalações próprias para esse nível de ensino.

Mapear as escolas com maior índice de violência para que sejam monitoradas regularmente pela patrulha escolar, em visitas semanais.

Formar turmas com, no máximo, 35 alunos, no Ensino Médio.

Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.

Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar.

Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.

Proceder, em curto prazo, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.

Estabelecer, em um ano, programa emergencial para formação de professores, especialmente nas áreas de Ciências e Matemática.

Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795-99.

Observar, no que diz respeito ao ensino médio, as metas estabelecidas nos capítulos referentes à formação de professores, financiamento e gestão e ensino a distância.

Disponibilizar segurança apropriada, dentro e fora das escolas, com treinamento específico.

Garantir alimentação escolar a todos os turnos de todas as escolas.

Garantir transporte aos alunos, na ausência comprovada de vagas próximas às suas residências.

Garantir professores para fazer intervenções individuais em paralelo às aulas normais.

Ofertar alimentação escolar aos alunos do Ensino Médio, especialmente no turno noturno.

Reduzir o abandono e melhorar a aprovação no Ensino Médio, cobrando do Governo Estadual investimentos financeiros e estruturais.

Reinstituir os programas de aceleração da aprendizagem para alunos com defasagem idade/série.

Garantir, imediatamente, a efetivação dos concursados P3 para exercício no Ensino Médio Municipal.

Dobrar de dois mil para quatro mil a oferta de passe escolar para os alunos do Ensino Médio do Município,

3.4. Ensino Superior

Diagnóstico

O Plano Nacional de Educação prevê um aumento explosivo da demanda por ensino superior nos próximos anos, em decorrência da elevação no nível global de escolaridade da população brasileira e das exigências do mercado de trabalho. De fato, em Betim, a demanda por esse nível de ensino é alta e, desde os anos 90, vêm se instalando no município diferentes universidades privadas, geralmente recebidas com incentivos pelo poder público municipal, preocupado em atender, de alguma forma, as necessidades de qualificação de sua população,

A educação superior em Betim é hoje oferecida exclusivamente pelo setor privado, embora a Prefeitura atue constantemente no sentido de estabelecer parcerias com as instituições presentes no município para que estas exerçam sua responsabilidade social. Estão presentes no município: a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/Minas), a Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações (UNINCOR), a Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), a Fundação Cultural de Pedro Leopoldo e a Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC).

A PUC, presente em Betim desde 1996, mantém atualmente 5.328 alunos matriculados nos cursos de Administração (533), Ciência da Computação (20), Ciências Biológicas / Gestão Ambiental (518), Direito (1.083), Enfermagem (553), Fisioterapia (502), Letras (332), Matemática (430), Medicina Veterinária (648), Psicologia (504) e Sistemas de Informação (205). Destaca-se também a ampliação dos cursos de pós-graduação: atualmente, são 10 cursos de pós-graduação na área de Educação Matemática.

A UNINCOR atualmente, mantém os cursos de graduação em Letras (105 alunos), Normal Superior (18 alunos), Educação Física (294 alunos), Fisioterapia (170 alunos), Nutrição (187 alunos), Odontologia (40 alunos), Enfermagem (399 alunos), Administração (230 alunos), Administração com ênfase em Recursos Humanos (165 alunos), Administração com ênfase em Gestão de Negócios (163 alunos), Administração com ênfase em Marketing (128 alunos), Relações Internacionais (44 alunos, prevendo abrir, em 2006, os cursos de Sistemas de Informação, Biologia, Pedagogia e Geografia. Mantém ainda um Mestrado em Educação, hoje com 28 alunos e já com 24 teses defendidas, e um Curso de Atualização em Alfabetização, atualmente com 90 alunos, além de estar oferecendo vagas para cursos de Especialização em Inspeção Escolar, Educação Infantil, Coordenação Pedagógica,

Alfabetização e Letramento, Mestrado em Ciências da Saúde e Clínica Odontológica / Implantodontia.

A UNOPAR, instalada no município no início de 2004, atende hoje cerca de 350 estudantes, nos seguintes cursos: Normal Superior, Tecnologia em Administração de Pequenas e Médias Empresas, Tecnologia em Gestão de Marketing, Tecnologia em Turismo e Gestão Estratégica de Vendas. Para 2006, a Universidade estará também ofertando vagas para Letras e Pedagogia.

A UNIPAC instalou-se em Betim em 2005, a partir de demandas oriundas da Secretaria Municipal de Educação para a formação inicial e contínua de seus profissionais. A partir de um convênio em que os principais eixos foram programas de curso voltados para as necessidades de formação da Rede Municipal de Educação e preços competitivos em relação à realidade do mercado, para todos os cidadãos betinenses e com valores especiais para servidores públicos municipais, estaduais e federais, a UNIPAC iniciou os cursos de graduação em Letras e Ciências Biológicas, para 176 graduandos, e de Especialização em Educação para 160 pós-graduandos. A instituição objetiva a continuidade e a ampliação de sua inserção no município.

Além de ofertarem o ensino superior propriamente dito, as IES (Instituições de Ensino Superior) mais tradicionais no município desenvolvem também programas de extensão, como a integração entre universidade e educação básica, clínicas de psicologia e veterinária, programas de educação tecnológica, cursos de extensão para diferentes segmentos profissionais, em períodos semestrais e com aulas aos sábados, entre outros.

Sabe-se que parte da demanda betinense por ensino superior matricula-se em universidades, faculdades e centros universitários localizados fora do município, tanto em Belo Horizonte quanto em municípios vizinhos.

É necessário registrar a evidente e inegável lacuna deixada, para a população municipal, pela ausência de uma universidade pública, especialmente por sua potencialidade de elevar os padrões de qualidade do ensino superior, ao orientar-se segundo o tripé ensino - pesquisa - extensão, conforme reitera o Plano Nacional de Educação.

Embora haja uma significativa expansão das universidades públicas municipais, da ordem de 5,8% ao ano no Brasil, não é essa a intenção do município de Betim, ao menos ao longo da década de que trata este plano. O Plano Nacional de Educação indica que a expansão do ensino superior nas redes públicas estaduais e municipais vem ocorrendo com prejuízo dos níveis de ensino prioritários para essas duas esferas - a educação infantil, o ensino fundamental e médio. A opção de Betim é, pelo contrário, continuar o enfrentamento dos desafios na educação infantil e no ensino fundamental.

Outra importante conquista do município, rumo à democratização do acesso à educação superior, são os cursos pré-vestibulares voltados para as populações economicamente desfavorecidas. Organizações não-governamentais, a Igreja Católica e, mais recentemente, a Prefeitura Municipal - esta atendendo inicialmente a 500 alunos - mantêm programas desta natureza.

A perspectiva colocada pelo município para discussão, de sua comunidade, é a continuidade das políticas de atração das instituições de ensino superior para o município, de negociação com estas instituições no sentido de possibilitar o acesso das populações carentes e, a partir da vigência deste plano decenal, buscar

também parcerias com instituições públicas e com centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Diretrizes

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior.

A importância que, neste plano, se deve dar às IES, mormente à universidade e aos centros de pesquisa, erige-se sobre a constatação de que a produção de conhecimento, hoje mais do que nunca, e assim tende a ser cada vez mais, é a base do desenvolvimento científico e tecnológico e que este é que está criando o dinamismo das sociedades atuais.

No contexto municipal, o papel das IES é decisivo, no sentido de qualificar a população para as necessidades do mercado de trabalho e da cidadania, de desenvolver a pesquisa voltada para as questões municipais e de exercer a responsabilidade social através das parcerias entre universidades e setor público municipal e através de programas de extensão.

As principais diretrizes, para o poder público municipal e a sociedade betinense quanto à educação superior, são:

- Apresentar demandas e debater permanentemente com as universidades instaladas no município para que atendam às demandas reais de qualificação, pesquisa e extensão da sociedade betinense. As demandas da comunidade são sinalizadores para que as universidades tenham uma melhor inserção local, sintonizando suas políticas de redes universitárias, que geralmente são, com a realidade municipal.
- Evitar esforços no sentido de buscar a presença de universidades públicas em Betim ou de implementar políticas criteriosas de promoção do acesso das populações sócio-economicamente desfavorecidas à educação superior.
- Realizar pesquisas junto à população, servidores públicos e redes de ensino, além de centros empresariais, comerciais e de serviços, *para identificação de cursos* e programas de formação a serem criados nas universidades.
- Democratizar e publicizar os critérios para acesso às bolsas das faculdades e universidades do município.

Objetivos e metas

Ampliar e divulgar o CREDUC (Crédito Educativo Municipal) e que ele tenha critérios definidos, atendendo alunos da Rede Pública.

Buscar a oferta de educação superior, nos próximos 5 anos, para pelo menos 30% da população betinense da faixa etária de 18 a 24 anos, e para pelo menos 40% do mesmo segmento populacional até o final da década.

Buscar a oferta de educação superior pública no município, considerando que o equilíbrio proposto pelo Plano Nacional é, que 40% das vagas nesse nível sejam públicas.

Contribuir para a identificação das demandas de formação superior a serem implementadas no município.

Contribuir para a avaliação das universidades instaladas no município, a fim de que se afinem com as demandas locais.

Manter e incrementar as parcerias com as universidades para a formação continuada dos profissionais do setor público.

Dar continuidade e ampliar os atuais projetos das IES que atendem à comunidade betinense, a partir da celebração de convênios com estas instituições..

Elaborar e divulgar novos projetos que atendam à comunidade betinense, a partir da celebração de convênios com as IES sediadas ou que venham a sediar-se no município.

Apresentar e negociar com as IES instaladas no município projetos que atendam demandas da comunidade betinense.

Apresentar demandas de pesquisa às IES instaladas no município.

Implementar a Lei 4.015/2004, que institui o Crédito Educativo Municipal.

Estimular as IES instaladas no município a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com vistas a oferecer bolsas de estudo e apoio ao prosseguimento dos estudos.

Dar continuidade e ampliar o número de vagas para um mil, em 2006, no Pré-Vestibular Popular, favorecendo o acesso ao ensino superior da população economicamente carente.

Negociar com as Instituições de Ensino Superior instaladas no município dar descontos nas mensalidades para graduandos egressos dos pré-vestibulares populares.

Dar continuidade e estender para um ano, modalidade "extensivo", o Pré-Vestibular Popular.

Elaborar programas de suporte e apoio ao ensino médio público, visando o acesso ao ensino superior.

Desenvolver políticas de valorização do ENEM como instrumento público de avaliação para o acesso às vagas das Universidades do Município.

Maior segurança nos locais de acesso e nas proximidades das unidades de ensino superior.

Facilidade e comodidade no sistema de transporte coletivo de acesso às universidades.

Parcerias entre o poder público local e as universidades quanto ao sistema de estágio.

Fortalecer a inter-relação da educação básica com as instituições formadoras de professores para garantir o aprimoramento constante dos parceiros e a identificação dos formadores com os executores.

Implantação de programas de pós-graduação com cursos de especialização, mestrado e doutorado.

3.5. Educação Especial

Diagnóstico

O município de Betim adota preferencialmente o conceito de Educação Inclusiva para a inserção das pessoas com necessidades educacionais especiais em seu sistema regular de ensino. O conceito, na realidade, não se refere apenas às pessoas com deficiências, mas à totalidade da diversidade característíuaao acesso irrestrito à educação escolar - direito de todo e qualquer cidadão. Mas neste item do plano decenal, especificamente, trata-se das pessoas com necessidades educacionais especiais.

Nesse sentido, a educação inclusiva em Betim pauta-se pelo acesso das pessoas com necessidades educacionais a escolas de sua escolha no sistema regular de ensino, visto ser de suma importância tanto para elas quanto para toda a comunidade escolar o convívio entre pares e com a diversidade.

A inserção de todas as pessoas no sistema regular de ensino não é, entretanto, simplesmente uma questão de matrícula. Assim, sabe-se que *embora a* resistência política à presença da diversidade na escola esteja em redução progressiva e sensível nem sempre é possível dizer que a estrutura física e material bem como o atendimento pedagógico esteja perfeitamente adequado às necessidades de todos os que procuram a escola. Não apenas as pessoas com deficiências sentem os efeitos desse estado de coisas, mas elas, inclusive, os sentem.

A Rede Municipal de Betim desenvolve uma política de educação inclusiva bastante clara. Além de matricular as pessoas com deficiências no ensino regular, mantém uma estrutura de apoio à inclusão e desenvolve programas de capacitação contínua de educadores para este desafio. O Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva "Rafael Veneroso" (CRAEI) conta hoje com uma estrutura considerada referência para a América Latina. Neste centro, os alunos com necessidades educacionais especiais matriculados no sistema regular recebem apoio especializado em horários alternativos à sua jornada escolar. O CRAEI também atua na formação contínua dos educadores do sistema regular.

Em 2005, o CRAEI atende 2.660 alunos das redes estadual, municipal e conveniada com as seguintes necessidades educacionais especiais: cegueira, baixa-visão, surdez, baixa audição, deficiência física, deficiência mental, múltipla deficiência, Síndrome de Down, fono (dificuldades de pronúncia ou articulação das palavras) e condutas típicas (desatenção, dificuldade de concentração, hiperatividade, impulsividade, alheamento, agressividade física ou verbal, desamparo, distúrbios emocionais) e altas habilidades ou superdotação. Os alunos freqüentam o Centro algumas vezes por semana e podem contar com cerca de 80 profissionais para o atendimento.

O CRAEI conta com 22 professores P1, 24 educadores sociais, 2 técnicos de biblioteca, 7 professores P2, 1 professor P3, 6 pedagogos, 4 psicólogos, 2 fonoaudiólogas, 2 fisioterapeutas, 4 técnicos de secretaria, 1 oficial de administração, 10 agentes de serviços escolares e 4 estagiários, totalizando 90 profissionais.

Desde 2004, Betim é município pólo do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, da Secretaria de Educação Especial do MEC, desenvolvendo,

anualmente, ações de capacitação para seus educadores e de vinte municípios vizinhos, em convênio com a esfera federal.

As escolas da Rede Municipal contam ainda com estagiários, que acompanham praticamente todos os 1.429 alunos com deficiências em suas jornadas escolares.

O município conta também com escolas especializadas,, como o CENSA - Centro Especializados Nossa Senhora da Assunção, pioneiro no atendimento de pessoas com deficiências no município, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e de organizações inclusivas da sociedade civil.

Ressalte-se ainda a existência de um setor, na Biblioteca Pública Municipal Leonor de Aguiar Batista, dotado um amplo acervo de livros em Braille e livros falados, para a leitura e informação das pessoas com deficiência visual.

As políticas para a inclusão educacional pressupõem uma profunda mudança cultural e estrutural tanto na escola quanto na sociedade como um todo. É compreensível que sejam de lenta penetração. Porém, é importante ressaltar o seu caráter irreversível, determinado até mesmo pela intensa mobilização das próprias pessoas com deficiências, sujeitos de direitos hoje bastante organizados e em luta pelo acesso em igualdade de condições a todos os ambientes sociais.

Diretrizes

A educação especial se destina às pessoas com necessidades educacionais especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

A inclusão dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art. 208, III), fazendo parte da política governamental há pelo menos uma década. Mas, apesar desse relativamente longo período, tal diretriz ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar, de sorte que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais sejam atendidos em escolas regulares, sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais. Uma política explícita e vigorosa de acesso à educação é uma condição para que às pessoas especiais sejam assegurados seus direitos à educação. Tal política abrange: o âmbito social, do reconhecimento das crianças, jovens e adultos especiais como cidadãos e de seu direito de estarem integrados na sociedade o mais plenamente possível; e o âmbito educacional, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto na qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos. O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para uma perfeita inclusão. Propõe-se uma escola inclusiva, aberta à diversidade dos alunos, no que a participação da comunidade é fator essencial. Quanto às escolas especiais, a política de inclusão as reorienta para prestarem apoio aos programas do sistema regular.

A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante.

Entre outras características dessa política, são importantes a flexibilidade e a diversidade, quer porque o espectro das necessidades especiais é variado, quer porque as realidades são bastante diversificadas até mesmo no interior do município.

Quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças. Por isso, o atendimento deve começar precocemente, inclusive como forma preventiva, desde a educação infantil. Existem avaliações simples, que podem ser aplicados pelos professores, para a identificação desses problemas e seu adequado tratamento.

Em relação às crianças com altas habilidades (superdotadas ou talentosas), a identificação levará em conta o contexto sócio-econômico e cultural e será feita por meio de observação sistemática do comportamento e do desempenho do aluno, com vistas a verificar a intensidade, a freqüência e a consistência dos traços, ao longo de seu desenvolvimento.

Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência é fundamental e potencializa a ação de cada um deles. Como é sabido, o atendimento não se limita à área educacional, mas envolve especialistas, sobretudo da área da saúde e da psicologia, e depende da colaboração de diferentes órgãos do Poder Público. É

medida racional que se evite a duplicação de recursos através da articulação daqueles setores desde a fase de diagnóstico de déficits sensoriais até as terapias específicas. Para a população de baixa renda, há ainda necessidade de ampliar o alcance dos programas de renda mínima, como por exemplo, os de apoio às necessidades visuais, auditivas e físicas em geral.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré-escolas, centros de educação infantil, escolas regulares de ensino fundamental e médio, bem como em instituições especializadas e outras instituições é uma prioridade para este plano. Não há como ter uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos educandos especiais sem que seus professores, demais técnicos, pessoal administrativo e auxiliar sejam preparados para atendê-los adequadamente.

Certas organizações da sociedade civil, de natureza filantrópica, que envolvem os pais de crianças especiais, como a APAE Betim, têm, historicamente, sido um exemplo de compromisso e de eficiência no atendimento educacional dessa clientela notadamente etapa da educação infantil. Longe de diminuir a responsabilidade do Poder Público para com a educação especial, o apoio do governo a tais organizações visa tanto à continuidade de sua colaboração quanto à maior eficiência por contar com a participação dos pais nessa tarefa. Justifica-se, portanto, o apoio do governo a essas instituições como parceiras no processo educacional dos educandos com necessidades especiais.

Requer-se um esforço determinado das autoridades educacionais para valorizar a permanência dos alunos nas classes regulares, eliminando a nociva prática de encaminhamento para classes especiais daqueles que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão de atenção ou de disciplina. A esses deve ser dado maior apoio pedagógico nas suas próprias classes, e não separá-los como se precisassem de atendimento especial. São os alunos de "condutas típicas", conforme terminologia adotada atualmente.

Considerando que o aluno especial pode ser também da escola regular, os recursos devem, também, estar previstos no ensino fundamental. Entretanto, tendo em vista as especificidades dessa modalidade de educação e a necessidade de promover a ampliação do atendimento, recomenda-se reservar-lhe uma parcela equivalente a 5 ou 6% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Objetivos e Metas

Organizar em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.

Manter, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior, utilizando inclusive a TV Escola e outros programas de educação à distância.

Garantir a continuidade da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças com necessidades educativas especiais, imediatamente e anualmente.

Redimensionar, conforme as necessidades da clientela, incrementando, se necessário, as salas de recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

Estabelecer parcerias com o governo federal para equipar, em cinco anos, as escolas de educação básica que atendam educandos surdos e aos de baixa visão, com aparelhos de amplificação sonora, de audiometria e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as alas de recursos.

Generalizar em dez anos o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não-governamentais.

Implantar um programa de capacitação profissional, bem como políticas de inserção no mercado de trabalho da pessoa portadora de necessidades especiais, considerando suas habilidades e seu potencial.

Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste plano, os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais;

Somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade com os requisitos de infra-estrutura adequados ao atendimento dos portadores de necessidades educativas especiais, conforme as Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000 e o Decreto nº 5296/2004.

Adaptar os prédios escolares que não estejam de acordo com os padrões referidos no item anterior, de forma que estas instalações estejam adequadas ao atendimento dos portadores de necessidades especiais.

Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento.

Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.

Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.

Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.

Definir condições de terminalidade para os educandos que não puderem atingir níveis superiores de ensino.

Estabelecer cooperação com as esferas federais e estaduais para, no prazo de dez anos, tornar disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiências, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.

Incentivar os estudos e pesquisas em nível superior, dos profissionais da educação no município, no campo da educação inclusiva.

Aumentar os recursos destinados à educação especial, a fim de atingir, em dez anos, o mínimo equivalente a 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, contando, para tanto, com as parcerias com outras secretarias da esfera municipal.

No prazo de três anos a contar da vigência deste plano, organizar e pôr em funcionamento setor responsável pela educação especial, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento dessa modalidade, que possa atuar em parceria com os setores de saúde, assistência social, trabalho e previdência e com as organizações da sociedade civil.

Implantar gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Criar e regionalizar o Centro de Educação Inclusiva, em três anos, com implantação de serviço de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social e outras especialidades, em número suficiente, que atenda às escolas com uma política efetiva de interação entre escolas e Centro de Apoio, CERSAMI (Centro de Referência em Saúde Mental Infantil), Oficina Escola e outros, atendendo alunos portadores de necessidades educacionais especiais e alunos com dificuldade em aprendizagem.

Criar condições para a implementação de uma política de inclusão, garantindo-se recursos materiais, físicos e pedagógicos para melhor qualidade de atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais.

Capacitar todos os educadores para trabalharem com alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

Garantir formação específica para educadores e estagiários que trabalham com a educação inclusiva.

Viabilizar parceria entre SEMED e as Secretarias de Saúde e Esporte, bem como, a Fundação Artística de Betim - FUNARBE para atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais (PNEE).

Garantir suporte e atendimento aos pais e educadores de alunos PNEE. Garantir a presença de intérpretes de LIBRAS em todos os eventos promovidos pela SEMED

e nos eventos promovidos pelas escolas que tenham alunos surdos, bem como a permanência de instrutor de libras nessas escolas para formação de alunos surdos.

Reativar o Fórum da Educação Inclusiva e os Fóruns Intersetoriais.

Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, à formação de professores e ao financiamento e gestão.

3.6. Educação de Jovens e Adultos Diagnóstico

O CENSO/2000 verificou, na população betinense com mais de 10 anos, um total de 6% de pessoas com pouca ou nenhuma escolarização.

Se considerarmos o índice nacional, que gira em torno de 12%, a política de atendimento nas escolas de Betim tem avançado expressivamente. No entanto, ao transformarmos esta porcentagem em números absolutos, identificamos um universo de 18.000 pessoas.

Diante desse quadro, reconhece-se a necessidade e a urgência de que o poder público municipal integre políticas em favor desse grupo social. Trata-se de mobilizar de recursos humanos e financeiros que possibilitem causar um impacto sobre a demanda, gerando um efeito expressivo sobre esses índices.

Uma característica marcante, e que interfere decisivamente na demanda da EJA no município, é o fato do crescimento populacional se dar de forma intensiva, em função da migração, trazendo uma contribuição significativa para o índice atual. Confirmando esta proposição observamos, através de uma pesquisa realizada com o alunado das escolas municipais noturnas, que mais de 70 % deste público não é natural de Betim.

Observa-se ainda, através dos dados estatísticos sobre o Ensino Noturno da Rede Municipal, que os índices de interrupção dos estudos, de alunos jovens e adultos, concentra-se significativamente no Ensino Fundamental. Além disso, é nesse segmento de escolarização que a maioria dos alunos tem um período maior de afastamento da escola: 10 anos ou mais.

QUADRO 54

Público jovem e adulto por interrupção do processo de escolarização

Estudos Interrompidos	1º Segmento (%)	2º Segmento (%)	Ensino Médio (%)
SIM	85	81	31
NÃO	15	19	69

FONTE: BETIM, SEMEC. Ensino Noturno, 2003.

QUADRO 55**Público jovem e adulto, por período de afastamento da escola**

Período de Afastamento da Escola	1º Segmento (%)	2º Segmento (%)	Ensino Médio (%)
1 A 3 ANOS	20	29	49
3A5ANOS	8	11	10
5 A 10 ANOS	15	17	14
MAIS DE 10	57	43	27
NENHUM	-	-	-

FONTE: BETIM, SEMEC. Ensino Noturno, 2003.

Embora tenha havido um investimento ao longo dos anos para garantir o acesso de crianças ao Ensino Fundamental, ainda não se alcançou, na mesma proporção, a terminalidade desses alunos na faixa etária esperada. Conseqüentemente, a demanda de jovens e adultos que não obtiveram um certificado de conclusão apresenta-se em um número expressivo, impossível de ser desconsiderado no âmbito das políticas públicas.

QUADRO 56**% do público jovem e adulto pesquisado, sem certificação, por faixa etária**

Idade	1º Segmento (%)	2º Segmento (%)	Ensino Médio (%)
14- 18 anos	17	32	69
19-22 anos	9	12	14
23-30 anos	25	27	8
31 -40 anos	21	20	5
40 - 50 anos	19	8	3
Acima de 50 anos	9	1	1

FONTE; BETIM, SEMEC. Ensino Noturno, 2003.

QUADRO 57**Indicadores da migração na composição do público jovem e adulto**

Cidade onde morava	1º Segmento (%)	2º Segmento (%)	Ensino Médio (%)
Belo Horizonte	27	43	48
Interior	53	40	34
Outro Estado	20	17	18

FONTE: BETIM, SEMEC. Ensino Noturno, 2003.

Em virtude das demandas existentes, o município implementou duas modalidades de atendimento - CEAN e PROEJA - visando garantir o acesso e permanência desses sujeitos no âmbito da escola. Estas modalidades resultam de um percurso de vivências e discussões pedagógicas sobre o ensino noturno (Ver histórico da educação no município).

Breve histórico do Ensino Fundamental Noturno da Rede Municipal de Betim

A discussão sobre a Educação de Jovens e Adultos, no município, é marcada por momentos importantes. Na década de 90, o panorama do ensino noturno apontava muitos problemas, dentre eles: evasão, repetência, exclusão, desinteresse dos educandos, inadequação de propostas curriculares, concepções equivocadas de juventude, maturidade e mundo do trabalho. A reflexão sobre esses problemas impulsionou um redimensionamento pedagógico resultante de práticas inovadoras, que já vinham acontecendo nas escolas, e das lutas mais amplas dos educadores no ensino noturno.

Alfabetização de Jovens e Adultos / 1º segmento

Em 1990, havia uma dupla possibilidade na oferta de alfabetização de jovens e adultos: coexistiam a suplência - modalidade regular de ensino nas unidades escolares, com professores efetivos na Rede - e o PROSA (Programa Suplementar de Alfabetização) - modalidade de ensino flexível nos tempos e espaços educativos, com educadores da comunidade.

Ao final dessa década, a opção pelo PROSA tornou-se dominante, deslocando e/ou desvinculando, assim, a alfabetização de adultos dos espaços da instituição escolar.

A partir de 2001, a Secretaria de Educação propõe o retorno da ação alfabetizadora de jovens e adultos para os espaços escolares e, no ano subsequente, legitima essa ação, ofertando essa modalidade de ensino prioritariamente através de professores habilitados e efetivos e implementando as bases dos CEAN I (Ciclo de Aprendizagem Noturno 1º segmento).

Em agosto de 2002, o Programa de Ensino para Jovens e Adultos (PROEJA) iniciou seu atendimento após a constatação, por parte da equipe do Programa Bolsa Escola, de um número significativo de mães, ou responsáveis, que não assinavam seus nomes. Este fato era visível no momento da entrega mensal das cestas, quando essas pessoas eram solicitadas a assinarem seus nomes em uma listagem que confirmava o recebimento do benefício.

Surgiu também, pelos assistidos da Bolsa - Escola, o desejo de aprender a utilizar o cartão magnético do programa, bem como de ter um espaço onde suas vivências pudessem ser compartilhadas e o acesso à leitura e à escrita fossem garantidos.

Diante dessa demanda, a Secretaria de Educação, através da equipe pedagógica, coordenou a implantação de um programa de alfabetização - PROEJA, nos núcleos de distribuição de benefícios. Estabeleceu-se, assim, uma parceria para garantir o acesso do cidadão a saberes socialmente sistematizados, bem como oportunizar a socialização das vivências acumuladas por estas pessoas.

No segundo semestre de 2002, o PROEJA atendeu a 210 pessoas, distribuídas em 8 salas, localizadas nas regiões Imbiruçu, Alterosa, Teresópolis, **PTB**, Centro, Vianópolis, Norte e Citrolândia.

A partir de 2003, a Prefeitura Municipal de Betim firmou uma parceria com a Fiat Automóveis, ampliando o atendimento até então oferecido. Desta parceria surgiu o "Programa ABC+", cujo objetivo é estender o atendimento a toda população betinense com pouca ou nenhuma escolarização. Os parâmetros de demanda foram os dados apontados no CENSO/2000, o qual informava haver, aproximadamente, 18.000 habitantes betinenses analfabetos na faixa etária acima de 10 anos.²⁴

O maior desafio acordado nesta parceria foi atingir a meta de 20.000 jovens e adultos atendidos em turmas de alfabetização e do 1º segmento do ensino fundamental, buscando: "Além de alfabetizar, certificar".

Até o momento, os números do Programa ABC+, que inclui PROEJA e CEAN I são: em 2002, foram atendidos 1.460 alunos; em 2003, 1790 alunos; em 2004, 2.517 alunos e em 2005, 2.350 alunos. Vinte e três núcleos de alfabetização de jovens e adultos funcionam hoje em Betim, e a Secretaria Municipal de Educação está organizando um grande esforço para que a meta de atendimento seja alcançada em 2006.

Esse compromisso com o processo de escolarização de jovens e adultos se reafirma nas políticas de formação continuada de educadores, abrangendo aspectos específicos do atendimento a este público, isto é, propondo uma prática pedagógica que considere, antes de tudo, as especificidades do educando.

CEAN II - Ciclo de Ensino e Aprendizagem Noturno / 2º Segmento

Em 1995, o município vivenciou o Projeto de Educação de Jovens e Adultos (Suplência de 5ª. à 8ª. série). Esse projeto tinha como eixos o processo de ação - reflexão -ação da prática educativa; a inclusão de jovens e adultos como sujeitos na relação ensino-aprendizagem; o trabalho coletivo e a formação continuada dos educadores.

Outro importante momento foi o III COMEB²⁵ realizado em 1998. A partir do referido evento, foi extinta a suplência e implantou-se o CEEA - Ciclo Especial de Ensino Aprendizagem. Posteriormente, essa sigla foi alterada para CEAN - Ciclo de Ensino Aprendizagem Noturno, com dois anos de duração mínima e destinado a educandos a partir de quatorze anos.

O grande desafio daquele momento era a construção do processo de ensino aprendizagem, o que ocasionou a constituição de um importante espaço de discussão: o MOC - Movimento de Organização Curricular. Criado no final de 1999, o MOC contava com educadores eleitos pelo coletivo do noturno para representar suas escolas, cujo objetivo era discutir propostas, visando à reorganização dos referenciais curriculares que melhor atendessem ao educando que ingressava nesse turno. Até o ano de 2000, o MOC realizava encontros quinzenais para estudos, trocas de experiências, discussão de propostas e sistematização dos registros, o que ocasionou a implantação, na Rede, do Projeto de Reestruturação do Tempo e Espaço Escolar. Este projeto se fundamenta na superação do sistema seriado e todas as suas conseqüências por meio de processos formativos mais flexíveis e adequados às demandas individuais e/ou coletivas dos educandos e educadores.

Nesse momento, era necessário dar visibilidade a essa reestruturação. Foram criadas, assim, quatro Escolas Experimentais (Escola Municipal Belizário F. Caminhas, Escola Municipal Hercílio do Espírito Santo, Escola Municipal Barão do Rio Branco e Escola Municipal Duque de Caxias) que, no decorrer do ano de 2000, deram corpo e forma a esse projeto.

Todo esse movimento foi resgatado no ano de 2001, cuja função foi *sistematizar* um documento oficial em que as bases curriculares, construídas pelos profissionais da área para a escola noturna betinense, estivessem explicitadas.

Em 2001, o MOC funcionou de maneira regionalizada e, em alguns momentos, centralizada. Essa dinâmica de encontros proporcionou que as escolas, através de seus representantes, discutissem a concepção curricular do ensino noturno. A partir desses encontros, foi definido o referencial curricular para o CEAN II - O Currículo por Competências. O desafio seguinte para o MOC foi a construção de um registro que tivesse como referencial o Currículo por Competências. Portanto, em 2002, foi criado o Diário Coletivo do CEAN II.

A discussão atual refere-se ao aprimoramento do processo de seleção de conteúdos para que o aluno desenvolva as competências traçadas no referencial da rede, através da reflexão dos profissionais de cada área do conhecimento;

Ensino Médio Noturno

Ter o compromisso da oferta de ensino ao público jovem e adulto, pautado pela perspectiva da continuidade dos estudos, apresenta outro desafio - o de possibilitar o acesso e permanência desses educandos ao Ensino Médio.

Para possibilitar ao jovem e adulto a complementação da Educação Básica, no final de 2003 a Prefeitura estabeleceu uma parceria com o Estado para ampliar o atendimento do Ensino Médio no município, com duas ações:

- investimento na melhoria da infra-estrutura das Escolas Estaduais inclusive com construção de salas;
- oferta de Ensino Médio, a partir de 2004, em escolas municipais, como sede de segundo endereço, ficando o Estado responsável pela gestão pedagógica.

Diretrizes

Em virtude das transformações que a sociedade está vivendo, os instrumentos legislativos sofreram um impacto dos novos avanços, gerando alterações expressivas no âmbito da Educação de Jovens e Adultos.

Assim, surgem, na Constituição Federal, artigos mais explícitos sobre a EJA (CF, art. 208, § 1º), atribuindo a competência aos poderes públicos no que diz respeito à disponibilização de recursos para atender a essa modalidade de ensino. Nesta mesma perspectiva, o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 11/2000 diz que *"A EJA, tornando-se direito, desloca a idéia de compensação substituindo-a pela de reparação e equidade"*.

Dessa forma, as proposições da Carta Magna são ratificadas no artigo 37, § 1º da LDB e no Parecer 11/2000. No âmbito municipal, as políticas têm se efetivado através da portaria 001/03, de 29 de janeiro 2003, que garante a oferta do ensino fundamental a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

Na perspectiva de atender este público e universalizar a oferta de educação básica no município, a Prefeitura de Betim estabeleceu parceria com a Rede Estadual de Ensino para implementar, em algumas escolas, o ensino médio na modalidade de EJA, ampliando a sua oferta.

Destaca-se que a prática pedagógica destinada a este público precisa considerar as especificidades do jovem e adulto. Reconhecer-as experiências já vividas por estes sujeitos e torná-las como norteadoras para o processo, adequando as metodologias em função do perfil destes educandos, é uma atitude inclusiva e demonstra a opção por um comportamento respeitoso, uma vez que possibilitará a participação efetiva e verdadeira dos educandos em todo o processo educacional.

Embora o financiamento das ações pelos poderes públicos seja decisivo na formulação e condução de estratégias necessárias para enfrentar o problema dos déficits educacionais, é importante ressaltar que, sem uma efetiva contribuição da sociedade civil, dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, lograr-se-á universalizar uma formação equivalente às oito séries do ensino

fundamental. Universidade, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações de bairros, meios de comunicação de massa e organizações da sociedade civil em geral devem ser agentes dessa ampla mobilização. Por considerar que somente com a participação de diversos agentes sociais essa escolarização será alcançada, a Prefeitura de Betim tem buscado e estabelecido parcerias com empresas do município para intensificar a oferta de ensino aos jovens e adultos.

A Secretaria Municipal de Educação de Betim -está 'elaborando urna nova sistematização da política de atendimento ao público jovem,e adulto.para.£QG6,. cujos principais eixos são:

- Regulamentação da Modalidade Educação de Jovens e Adultos no município, institucionalizando políticas específicas para esse segmento educacional.
- Integração dos atuais PROEJA e CEAN ! em um único Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, que realizará exames gerais de 6 em 6 meses, certificando os alunos que alcançarem as metas da alfabetização, a fim de que dêem continuidade aos seus estudos, com profissionais habilitados e efetivos da Prefeitura Municipal de Betim. • No segundo segmento do Ensino Fundamental, dedicado aos jovens e adultos, o município implementará um projeto específico, com regulamentação própria, orientado para o perfil deste público.

Objetivos e metas

Manter e ampliar programas visando atender, no mínimo no primeiro segmento, 90% dos jovens e adultos em 10 anos, minimizando a demanda existente.

Assegurar em 10 anos a oferta de cursos equivalentes ao Ensino Fundamental para população acima de 15 anos, que concluiu o 1º segmento.

Lutar para garantir, junto ao Ministério de Educação, que a EJA tenha garantia do mesmo valor *per capita* garantido ao Ensino Fundamental regular incluindo-a nas formas de financiamento da Educação Básica.

Criar um banco de dados, diagnosticando a demanda de EJA, bem como avaliando as ações e resultados alcançados no atendimento a jovens e adultos.

Realizar, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.

Assegurar junto ao sistema estadual de ensino, o acesso dos alunos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, dobrando o atendimento em 5 anos.

Manter programas de formação continuada para os profissionais de ensino que atendem ao público jovem e adulto.

Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.

Promover uma constante reflexão sobre os Parâmetros Nacionais para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos, respeitando-se especificidades da clientela.

Associar ao Ensino Fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.

Incentivar as instituições de educação superior a oferecerem cursos de extensão para atender às necessidades de educação continuada de adultos, tenham ou não formação de nível superior.

Estimular as universidades e organizações não-governamentais a oferecer cursos dirigidos à terceira idade.

Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

Nas empresas públicas e privadas incentivar a criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, e nas contratações priorizar o recrutamento entre alunos da EJA, bem como de pais de alunos do Ensino Regular, assim como de condições para a recepção de programas de teleeducação.

Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

Estabelecer ações que promovam a permanência do educando nos espaços escolares, visando minimizar os índices de evasão.

Garantir autonomia às escolas noturnas de ofertar a prática recreativo-desportiva aos alunos, através de professor habilitado em Educação Física, levando-se em conta a especificidade, com proposta de trabalho menos ortodoxa, fundamentada em atividade de lazer e técnicas de relaxamento, mantendo o quantitativo aprovado na Conferência: (1,5)²⁶.

Incorporar o tempo de intervalo à carga horária do aluno, desde que a unidade escolar apresente projetos de aproveitamento do mesmo, de acordo com a legislação.

Garantir autonomia à escola na organização do tempo escolar e do currículo de maneira a adequar-se à realidade de seus alunos em projetos específicos.

Dar autonomia ao coletivo das escolas para reenturmar alunos no CEAN II.

Garantir, na legislação do projeto municipal para a EJA, o aproveitamento de estudos, carga horária e conhecimento.

Garantir o número de alunos por turma: 1º segmento (máximo de 25), CEAN II (máximo de 30). O referencial mínimo será 50% do máximo de alunos indicado para cada segmento.

Garantir o atendimento do aluno em escola próxima à sua residência.

Investir recursos na infra-estrutura educacional, bem como no transporte coletivo, inclusive aos sábados e domingos, e na verba para projetos a serem desenvolvidos pela escola.

Garantir transporte para todos os alunos que comprovarem real necessidade.

Garantir, através da SEMED, o ensino noturno em todas as unidades escolares, não apenas como correção de fluxo, mas, como política específica que atenda ao aluno trabalhador e àqueles que não concluíram o ensino, considerando a demanda.

Rever imediatamente a situação das escolas, onde o noturno foi fechado pela prefeitura em 2001, considerando a demanda de cada região, com abertura de turmas, garantindo o apoio pedagógico e administrativo e com profissionais necessários ao seu funcionamento.

Garantir o não fechamento de turmas do noturno, sem que haja o debate democrático e coletivo com a comunidade escolar, com o mínimo de seis meses de antecedência legal.

Garantir a formação e a capacitação contínua e direcionada para os educadores do ensino noturno.

Garantir o atendimento das Regionais Pedagógicas com o coletivo das escolas, mais freqüente e direto, de acordo com o cronograma de cada Regional.

Instrumentalizar os educadores para o atendimento ao aluno do noturno e PNEE - Portadores de Necessidades Educativas Especiais - com dificuldades no processo de desenvolvimento da leitura e escrita.

Instituir o 1º Fórum Municipal do Ensino Noturno, no início do ano de 2006, com a participação da sociedade civil para a construção de uma política específica para este segmento, legitimado através do Conselho Municipal.

Garantir a criação de projetos de formação para educadores do ensino noturno com recursos financeiros específicos para este fim repassados pela SEMED às escolas.

Investir na formação dos professores do ensino noturno, oferecendo cursos periódicos abertos a todos, com validade para o PCCV, bem como, o reconhecimento de cursos realizados em outros órgãos.

Divulgar o ensino noturno, a partir de parceria entre a SEMED e Escolas, como espaço de formação humana.

Promover mecanismos que garantam a segurança nas escolas (porteiros, vigias, guardas municipais)

Viabilizar mecanismos de informações para os alunos sobre o mercado de trabalho (vagas, processo de seleção, inscrições para empregos, cursos, estágios, etc.)

Incentivar a implantação de cursos profissionais, com parcerias com as empresas do município e governo estadual.

Viabilizar uma política entre as Redes Municipal e Estadual de Ensino que garanta aos alunos do noturno acesso ao Ensino Médio.

Fornecer material didático a todos os alunos do ensino noturno.

Garantir biblioteca para todas às unidades escolares, com material adequado ao ensino noturno.

CESEC (Centro Estadual de Educação Continuada) de Betim:²⁷

Providenciar prédio próprio para o CESEC.

Proporcionar a participação dos professores do CESEC nos programas de formação de educadores promovidos pela SEMED.

Centralizar o CESEC para facilitar o acesso da comunidade.

Fornecer material didático para os portadores de necessidades educativas especiais do CESEC.

Incrementar o acervo de livros da Biblioteca do CESEC.

Proporcionar assinaturas de jornais e revistas ao CESEC.

Disponibilizar computadores e aulas de informática para os alunos do CESEC.

Observar, no que diz respeito à Educação de Jovens e Adultos, as metas estabelecidas para o Ensino Fundamental, formação dos professores, educação à distância, financiamento à gestão, educação tecnológica e formação profissional.

3.7. Ensino Rural

Diagnóstico

Considerando o grau de urbanização de Betim, estimado em 97%, podemos concluir que a maioria de seus estabelecimentos escolares está localizada em regiões urbanizadas e atende à população urbana. Poucas escolas do município têm como característica o atendimento à população rural, sendo a maioria ligada à esfera municipal e algumas outras ligadas à rede estadual.

Tal situação se justifica uma vez que as poucas escolas localizadas na zona rural oferecem apenas o 1º e o 2º ciclos. Ao concluírem essas etapas ensino fundamental, esses alunos são encaminhados às escolas mais próximas, localizadas na região urbana, para complementação do nível. Podem-se apresentar como exemplos as Escolas Municipais rurais Antônio Honório e José Nogueira Duarte, localizadas nas regiões de Liberatos e Serra Negra, respectivamente, cujos alunos são encaminhados à E.M. Lúcia Farage Gumiero para cursarem o 3º ciclo. O mesmo acontece com os alunos das Escolas Municipais rurais Paulo Monteiro Lara e Manoel Saturnino (Charneca e Aroeiras), que são encaminhados para as Escolas Municipais Margarida Soares Guimarães (Brasiléia) e Carmelita Catarina da Mata (Casa Amarela).

Os alunos residentes na zona rural, em assentamentos do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) também são encaminhados para as escolas rurais ou urbanas mais próximas aos assentamentos, de acordo com a faixa etária desses alunos.

Vale ressaltar que todos esses encaminhamentos só são possíveis mediante a utilização do transporte público municipal, oferecido pela Prefeitura através da

Secretaria Municipal de Educação e realizado por meio de frota própria, que percorre a região rural.

Embora a população rural de Betim seja pequena e apresente tendência a participar cada vez mais das culturas urbanas, dada a penetração destas culturas no território e às características ocupacionais da própria população - no caso da rural, em grande parte empregada em sítios ou chácaras, atenção especial deve ser dada às escolas que a atendem, especialmente: na questão do acesso à escola por meio do transporte escolar, visto que alguns alunos transpõem grandes distâncias de suas residências à escola; na questão do acolhimento dos alunos, dada a sua grande mobilidade no espaço regional devido a alterações nos vínculos empregatícios dos pais; na questão curricular, devido ao fato de que as populações rurais de Betim ainda podem apresentar diferenças culturais em relação aos grupos urbanos, dos quais também são oriundos os educadores; e na questão da frequência, dada a sazonalidade do trabalho rural, em muitos casos remanescentes.

Diretrizes

A educação para o público rural não deve ter a característica de tratá-la como um problema. Deve-se trabalhar especificamente para garantir o acesso e a permanência dos educandos, considerando a dispersão espacial dos alunos no meio rural; a questão do transporte escolar deve ser considerada com extrema atenção, além de eventuais problemas de impontualidade e infreqüência determinadas pelas distâncias ou situações momentâneas do trabalho rural.

A questão do trabalho infantil deve ser refletida com os alunos e suas famílias.

O currículo deve evitar qualquer simplificação em função das culturas rurais. Pelo contrário, deve promover a integração deste grupo de educandos especificamente com os grupos urbanos, porém considerando a experiência dos grupos rurais como conhecimento importante, rico e capaz de contribuir para o processo de conhecimento como um todo.

Objetivos e metas

Garantir transporte para os pais e alunos nos dias de reuniões e festividades nas escolas de zona rural.

Garantir a turma flexível nas escolas de zona rural, a partir da ampliação do coletivo de professores, independente do número de alunos.

Acabar com o rodízio de servidores nas escolas da Zona Rural.

Manter em bom estado os veículos utilizados no transporte escolar, inclusive equipados com tacógrafos e em número suficiente para atender à demanda dos alunos.

Oferecer transporte aos alunos de zona rural, portadores de necessidades educativas especiais, para que participem de atividades fora da escola, a exemplo dos trabalhos de apoio do CRAEI.

Proporcionar ao aluno trabalhador rural a continuidade dos seus estudos no ensino noturno, buscando, junto aos órgãos competentes, a disponibilidade de ônibus nos horários devidos.

Viabilizar junto aos órgãos competentes a instalação de telefones comunitários nas regiões rurais onde há carência desse meio de comunicação.

Criar projetos e programas adequados para atender a realidade da zona rural quanto à manutenção do aluno em tempo integral na escola.

Proporcionar que cada unidade escolar rural, independente do número de alunos, possa contar com 01 diretor, 01 técnico de biblioteca e 01 técnico de secretaria.

3.8. Educação à Distância e Tecnologias Educacionais

Atualmente 30 escolas municipais possuem salas de informática e 26 possuem projetos de informatização de bibliotecas, totalizando um atendimento de 45 escolas com pelo menos um projeto de uso sistemático dos recursos computacionais. A internet está acessível em 14 escolas municipais, o que representa, ainda, uma parcela pequena do total de 67 escolas.

1. Para um período de dez anos torna-se necessário o atendimento a totalidade das escolas municipais com salas de informática com:

a) Um número mínimo de 15 equipamentos para acessibilidade dos alunos de uma turma que em média na rede é de 35 alunos. b) Internet, rede e conexão atual de alta velocidade atendendo todas as escolas;

c) DVD, TV, gravadora de DVD, Kit multimídia completo, Scanner, web cam e câmera digital.

2. Na SEMED:

- a) Constituir equipes de pesquisa e desenvolvimento de software livre para gerenciamento de dados e software educativos para uso por educadores e alunos.
- b) Criação de salas em 3D.
- c) Disponibilizar ferramentas EAD (On-Line) para desenvolvimento projetos de aprendizagem com alunos, educadores e outros profissionais da educação nos diferentes níveis de formação.
- d) Ferramenta de desenvolvimento de portal para publicação e comunicação que favoreça a comunicação e o relacionamento entre as escolas;
- e) Verba de manutenção para materiais de consumo como CD's, tonner's, etc.
- f) Videoteca Digital;

3. Formação continuada de educadores:

- a) Disponibilizar em 2 anos formação continuada para educadores das escolas usando ferramentas de Ensino à Distância - EAD.
 - b) Capacitar em cursos presenciais em até dois anos educadores para cada unidade escolar do município e, no mínimo, três técnicos de informática para cada regional pedagógica.
 - c) Capacitar em 5 anos todos os profissionais para uso dos programas como TV Escola e outras redes de programação educacional.
- ## 4. Estabelecer parcerias com redes de televisão para produção de programação educativa.
- ## 5. Disponibilizar salas de informática nas Regionais pedagógicas para acesso aos educadores e formação continuada, contendo 12 a 15 computadores, 2 impressoras, scanner, 2 câmeras digitais; 1 web cam, kit's multimídia completos, data show, sala em 3D e gravador de DVD.
- ## 6. Presença de no mínimo 3 computadores em todas as bibliotecas escolares, com uma impressora, acesso à internet e software para gerenciamento das bibliotecas em funcionamento.
- ## 7. Promover parcerias com instituições públicas e privadas de formação presencial e à distância para profissionais da educação.
- ## 8. Capacitar a totalidade dos educadores da SEMED e equipes das regionais pedagógicas no uso de tecnologias para o desenvolvimento de projetos de aprendizagem
- ## 9. Apoiar financeira e institucionalmente a pesquisa na área de educação à distância.
- ## 10. Capacitar em três anos os multiplicadores e monitores das escolas públicas da comunidade para uso das salas de informática nos horários entre os turnos e nos finais de semana para promover uma maciça formação e acesso aos recursos tecnológicos à comunidade.
- ## 11. Proporcionar condições para que as salas de informática sejam utilizadas pelos educadores como uma ferramenta pedagógica.

3.9. Educação Tecnológica e Formação Profissional Diagnóstico

As condições gerais e dilemas atuais da educação tecnológica e a formação profissional no Brasil são, no geral, aplicáveis também a Betim: a oferta dessa formação é muito heterogênea e não há um bom sistema de dados que permita uma visualização geral das condições em que se encontra. O Brasil iniciou um censo em 1999, que poderá contribuir para um melhor retrato da educação tecnológica e formação profissional.

Essas modalidades são ofertadas pelas redes de escolas técnicas, por programas do Ministério e das secretarias estaduais e municipais do trabalho, pelos sistemas nacionais de aprendizagem (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Serviço Social do Comércio - SESC), empresas, organizações não-governamentais e pela rede particular, esta última concentrando uma razoável fatia da responsabilidade.

Seguindo as políticas de alguns países desenvolvidos, o Brasil optou por oferecer esta formação fora da escolarização básica, embora esta tenha o objetivo de preparar o cidadão para o trabalho, oferecendo uma cultura geral ampla e a reflexão contínua sobre o mundo do trabalho, além da formação de competências gerais úteis ao trabalho, como aprender continuamente, aprender a conviver e a trabalhar em equipes, desenvolver o gosto pelo risco e a capacidade de liderança, e readaptar-se a novas demandas e necessidades.

Entretanto, dada inclusive a novidade dessa política, a oferta dessas modalidades é pequena no país, não atingindo nem a população jovem em preparação para o mercado de trabalho e nem a população em idade produtiva e que precisa dar continuidade à sua formação. Menos de 50% dos jovens concluintes do Ensino Médio fazem habilitação profissional, tendo, na imensa maioria dos casos, acesso a cursos de baixo custo, como Magistério, Contabilidade e Administração, geralmente oferecidos em instituições estaduais e municipais. Esse quadro contribui para uma caracterização geral da educação tecnológica e profissional no Brasil como excludente do ponto de vista sócio-econômico.

A rede federal, que mantém centros de excelência, tem dificuldades em se expandir devido ao alto custo das modalidades. A tendência é que funcionem como centros de referência em cada unidade da federação.

A despeito desse quadro, a educação tecnológica e a formação profissional constituem grandes lacunas no país, dadas as novas exigências de qualificação no mercado de trabalho.

Em Betim, como demonstra o histórico do município, as iniciativas de educação profissional foram precoces. Alguns cursos de baixo custo sobreviveram longamente. O caso do centro profissionalizante fundado pela Legião Oblatos de Cristo nos anos 60, com financiamento federal e grande investimento em equipamentos e materiais, encontrou obstáculo intransponível na formação dos educadores.

A formação profissional concomitante ao Ensino Médio vigorou até a LDBEN 9394/96, que desmembrou a formação profissional da educação básica. Já antes disso, era inaugurada em Betim, em 1992, a Escola de Mecatrônica, iniciativa que antecipa a Lei e reúne esforços do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial,

do empresariado e do custeio privado para oferecer uma formação profissional adequada às modernas demandas industriais do município.

O setor privado responde por grande parte da formação profissional no município, oferecendo, por exemplo, a formação para técnicos na área da saúde, de grande demanda local, a formação em tecnologias da informação e da comunicação, que também vem sendo incorporada na escolarização básica, com as características de formação geral. Escolas livres de informática, por exemplo, têm nas escolas regulares grande fatia do seu público alvo, e promovem visitas para divulgar cursos que formam para o uso de *softwares* comuns no mercado de trabalho, acesso à internet e outros,

Diretrizes

Elevar o nível da escolarização básica, que oferece a formação geral para o trabalho e o acesso às tecnologias. Análises indicam que cada ano a mais na escolaridade da população incrementa o PIB (Produto Interno Bruto) em 5,5%.

Os cursos de curta duração devem continuar e se ampliar, como complementação contínua da formação profissional.

A formação profissional não deve ser uma modalidade do Ensino Médio mas constituir-se em *educação continuada*.

A educação profissional como um todo deve estruturar-se em *nível básico* (independente da escolaridade do trabalhador mas preferencialmente integrada à oferta do Ensino Fundamental), *nível técnico* (complementar ao Ensino Médio) e *nível superior*, respeitada a legislação em vigor.

Deve haver incentivo à integração entre os sistemas formal e não-formal de educação tecnológica ou profissional, com reconhecimento de créditos em qualquer das modalidades e certificação das competências adquiridas por meios não-formais.

Deve haver colaboração, para a oferta de formação profissional e tecnológica, entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, as secretarias estaduais e municipais, os serviços nacionais de aprendizagem e as empresas.

Segundo o regime de colaboração para a educação instituído pela legislação brasileira, a formação profissional não compete ao Município. O papel primordial das lideranças municipais é demandar e incentivar a oferta de formação tecnológica e profissional em seu território.

Estabelecer parcerias entre as secretarias municipais ligadas aos setores produtivos do município e as secretarias ligadas aos serviços públicos de educação e desenvolvimento social, para o desenvolvimento das metodologias de formação profissional e a adequação das iniciativas às demandas.

Objetivos e metas

A partir da aprovação do Plano Decenal de Educação, elaborar, em um ano, um diagnóstico preciso e detalhado da oferta de formação inicial e continuada para o trabalho no município.

Promover amplas discussões com os setores da economia municipal para realizar levantamento das demandas de formação profissional e tecnológica que possam vir a incluir os cidadãos betinenses no mercado de trabalho.

Disseminar informações sobre as demandas de formação para as instituições envolvidas com a preparação para o trabalho e a tecnologia no município, através de boletim trimestral.

Contribuir para que a oferta dos cursos básicos de formação profissional, ainda que oferecidos por entidades não-governamentais, se articule à oferta de Ensino Fundamental, a fim de elevar em 10% ao ano a escolaridade dos trabalhadores.

Incentivar a instalação de instituições de formação profissional e tecnológica no município, a fim de contribuir para que a meta nacional de triplicar a oferta a cada cinco anos se efetive no território municipal para: a população excluída do mercado, a população que demanda nível técnico, a população que demanda continuidade da formação profissional.

Favorecer o uso, em no mínimo 20%, dos espaços públicos, especialmente as escolas, para a formação profissional e tecnológica.

Ampliar a oferta de ensino técnico em escolas especializadas, como as escolas do sistema "S".

Reabrir a escolinha de formação profissional da FIAT.

Implantar uma escola técnica federal em Betim.

Implantar cursos de auxiliares, que requerem menor escolarização e menor domínio de habilidades.

Garantir a inclusão digital dos alunos através de professores que tenham conhecimento técnico.

Pesquisar a demanda, por região, de várias outras profissões que não apenas as , tecnológicas.

Criar centros regionalizados de inclusão digital.

3.10. Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério

Diagnóstico

O quadro geral da formação dos educadores e da valorização do magistério é bastante positivo em Betim, se considerados os desafios ainda postos para o Brasil. As respectivas situações da Rede Municipal e da Rede Estadual serão analisadas separadamente.

Na Rede Municipal, a questão da formação inicial mínima dos profissionais, tanto dos educadores quanto do pessoal técnico e administrativo, está praticamente superada. A imensa maioria dos profissionais da educação em exercício na Rede teve ingresso através de concursos públicos de provas e títulos, nos quais a formação mínima determinada na legislação vigente foi exigida.

O andamento das pesquisas, ainda durante a elaboração deste plano, vai demonstrar que, na realidade, grande parte dos profissionais da educação na Rede Municipal de Betim está bastante além da qualificação mínima exigida: a formação em nível superior dos professores das etapas iniciais do Ensino Fundamental ultrapassa 70% e tem sido estimulada pelo poder público, que tem realizado parcerias com instituições de ensino superior para a qualificação de professores; é crescente o contingente de profissionais pós-graduados, inclusive entre os que atuam nas séries iniciais do Ensino Fundamental, sendo a pós-graduação *lato sensu* bastante comum e contando já a Rede com vários mestres e doutores.

Um inequívoco estímulo para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação na Rede Municipal de Betim tem sido o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do serviço público municipal, vigente desde 1996. O referido plano baseia-se em uma tabela de vencimentos em que se prevê progressão horizontal e vertical, por tempo de serviço e por nova qualificação, além de promoções. A graduação, a pós-graduação e os cursos de aperfeiçoamento permitem ao servidor adquirir novos padrões de vencimentos, considerados, geralmente, para a educação, os conjuntos de 120 horas de estudos. Há previsão de licenciamento para estudos em nível de pós-graduação no mesmo plano, o que vem sendo praticado com regularidade nos últimos anos.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos permite a elevação progressiva dos vencimentos. Entretanto, se considerados, por exemplo, os vencimentos de outros profissionais com nível superior na própria Prefeitura Municipal de Betim, os padrões da educação são inferiores.

A universalização da formação em nível superior nos quadros da educação municipal aponta para novas demandas de vencimentos, aliás já constantes da pauta de reivindicação dos profissionais há anos.

Quanto às condições de trabalho dos profissionais da educação na Rede Municipal de Betim, destaca-se a montagem dos coletivos de educadores segundo o referencial mínimo de 13 educadores para cada 10 turmas, já ocorrendo em algumas unidades um quantificador maior, com a intenção de permitir a destinação de cerca de 20% da jornada de trabalho semanal dos professores a atividades de estudo, planejamento e registros.

A formação continuada dos profissionais da educação é uma política inaugurada há mais de uma década na Rede. Além do estímulo dado pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, que leva os profissionais a demandarem no mercado programas de formação afins com suas respectivas carreiras, a Secretaria Municipal de Educação oferece variadas modalidades de formação, tanto dentro quanto fora das jornadas de trabalho, entre as quais se podem citar: encontros de grupos profissionais com coordenadores da Secretaria Municipal de Educação e Regionais Pedagógicas, para estudos, produções coletivas e troca de experiências; cursos promovidos pelo e no Centro de Formação de Educadores "Ângela Batista Ribeiro Maia"; encontros com especialistas contratados em regime de consultoria; programas desenvolvidos em parceria com os governos Federal e Estadual.

Mais recentemente, a Secretaria Municipal de Educação tem procurado orientar seus programas de formação através de parcerias com instituições de ensino superior. Assim é que tem início em 2005 um grande movimento de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento no qual a Secretaria Municipal de Educação negociou custos, currículos e coordenação com as instituições envolvidas, de forma a oferecer oportunidades de formação aos profissionais da educação, adequadas às necessidades da Rede como um todo, sendo necessária uma valorização de acordo com a formação.

Na Rede Estadual, a situação dos profissionais da educação é mais precária. A questão do ingresso por concurso público ainda não está universalizada; há profissionais sem a qualificação mínima exigida pela legislação; os padrões de vencimentos têm nível de aproximadamente 50% daqueles praticados na Rede Municipal; o plano de cargos, carreiras e vencimentos é uma realidade ainda recente, no entanto sem uma tabela salarial adequada.

Este estado de coisas é particularmente nocivo se considerado o papel do Estado na oferta de Ensino Médio à população betinense. Esse nível de ensino, pelas características da sociedade contemporânea, exige alta qualificação de seus profissionais; entretanto, a política de magistério praticada pelo Estado torna hoje a carreira na Rede Estadual pouco atraente.

Por outro lado, a Rede Estadual conta com uma política bastante bem delineada de formação continuada dos profissionais da educação. Geralmente, seus programas de formação têm perfil semi-presencial e são organizados nos seguintes moldes: equipes de consultores produzem material de formação - livros, cadernos, vídeo e sítios eletrônicos de alta qualidade; multiplicadores recebem capacitação centralizada ou regionalizada e se encarregam dos encontros com os cursistas; parte da carga horária de formação é destinada ao estudo autônomo e à realização de atividades; o apoio das novas tecnologias é fundamental nessa concepção de formação.

Ainda não estão disponíveis estudos sistêmicos sobre o impacto dessas políticas de formação no nível de cultura geral e preparação profissional dos educadores. Há consenso, entretanto, sobre a necessidade de continuidade dessas políticas para que a educação brasileira enfrente com eficiência e eficácia os enormes desafios que lhe estão propostos.

Diretrizes

A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores desafios para a educação, e o Poder Público precisa se dedicar prioritariamente à solução deste problema. A implementação de políticas públicas de formação dos profissionais da educação é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do País, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permita a elevação constante do nível de vida. Este compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

A valorização do magistério implica, pelo menos, os seguintes requisitos:

- uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;
- compromisso social e político do magistério.

Os quatro primeiros precisam ser supridos pelos sistemas de ensino. O quinto depende dos próprios professores: o compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que têm direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe, na escola. Assim, a valorização do magistério depende, pelo lado do Poder Público, da garantia de condições adequadas de formação, de trabalho e de remuneração e, pelo lado dos profissionais do magistério, do bom desempenho na atividade. Dessa forma, há que se prever na carreira sistemas de ingresso, promoção e afastamentos periódicos para estudos, com critérios democráticos, que levem em conta as condições de trabalho e de formação continuada e a avaliação do desempenho dos professores.

Na formação inicial é preciso superar a histórica dicotomia entre teoria e prática e o divórcio entre a formação pedagógica e a formação no campo dos conhecimentos específicos que serão trabalhados na sala de aula.

A formação continuada assume particular importância, em decorrência do avanço científico e tecnológico e da exigência de um nível de conhecimentos sempre mais amplo e profundo na sociedade moderna. Este Plano, portanto, deverá dar especial atenção à formação permanente (em serviço) dos profissionais da educação.

Quanto à remuneração, é indispensável que níveis mais elevados correspondam a exigências maiores de qualificação profissional e de desempenho.

Este plano estabelece as seguintes diretrizes para a formação dos profissionais da educação e sua valorização:

Os cursos de formação deverão obedecer, em quaisquer de seus níveis e modalidades, aos seguintes princípios:

- sólida formação teórica nos conteúdos específicos a serem ensinados na Educação Básica, bem como nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- ampla formação cultural;
- atividade docente como foco formativo;
- contato com a realidade escolar desde o início até o final do curso, integrando a teoria à prática pedagógica;
- pesquisa como princípio formativo;
- domínio das novas tecnologias de comunicação e da informação e capacidade para integrá-las à prática do magistério;
- análise dos temas atuais da sociedade, da cultura e da economia;
- inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação;
- trabalho coletivo interdisciplinar;
- vivência, durante o curso, de formas de gestão democrática do ensino;
- desenvolvimento do compromisso social e político do magistério; e
- conhecimento e aplicação das diretrizes curriculares nacionais dos níveis e modalidades da educação básica.

A formação inicial dos profissionais da educação básica deve ser responsabilidade principalmente das instituições de ensino superior, nos termos do art .62 da LDB, onde as funções de pesquisa, ensino e extensão e a relação entre teoria e prática podem garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica que se considera necessário. As instituições de formação em nível médio (modalidade Norma!) podem oferecer a formação admitida para atuação na educação infantil.

A formação continuada do magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação, e visará à abertura de novos horizontes na atuação profissional. Quando feita na modalidade de educação à distância, sua realização incluirá sempre uma parte presencial, constituída, entre outras formas de encontros coletivos, organizados a partir das necessidades expressas pelos professores. Essa formação terá como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político.

A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pelas secretarias estaduais e municipais de educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca de parceria com universidades e instituições de ensino

superior. Aquela relativa aos professores que atuam na esfera privada será de responsabilidade das respectivas instituições.

A educação escolar não se reduz à sala de aula e se viabiliza pela ação articulada entre todos os agentes educativos - docentes, técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam na escola. Por essa razão, a formação dos profissionais para as áreas técnicas e administrativas deve esmerar-se em oferecer a mesma qualidade dos cursos para o magistério.

Objetivos e Metas

Destinar 25% da carga horária dos professores, a partir da entrada em vigor deste Plano, para preparação de aulas, avaliações e reuniões pedagógicas.

A partir da entrada em vigor deste Plano, somente admitir professores e demais profissionais de educação, através de concurso público e garantindo que possuam as qualificações mínimas exigidas no art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Incentivar e promover, no município, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

Garantir, por meio de colaboração com a União e o Estado que, no prazo de dez anos, 100% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura ■ plena em instituições qualificadas, iniciando a formação a partir da entrada em vigor deste Plano.

Incluir em quaisquer cursos de formação profissional, de nível médio e superior, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da inclusão.

Promover a qualificação dos profissionais da Rede Municipal em informática, de forma a garantir a existência de profissional apto a trabalhar com os alunos nos laboratórios de informática das escolas.

Estabelecer nos currículos e programas dos *cursos de formação profissionais da educação*, temas específicos da história, da cultura, os conhecimentos, das manifestações artísticas e religiosas do segmento afro-brasileiro, das sociedades indígenas e dos trabalhadores rurais e sua contribuição na sociedade brasileira.

Manter programas de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas no município e circunvizinhança.

Incentivar os estudos e nível de mestrado e doutorado na área educacional e colaborar para o desenvolvimento da pesquisa neste campo.

Promover a formação continuada do pessoal técnico e administrativo da educação

Promover ampla avaliação, junto aos profissionais da educação da Rede Municipal, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, a fim de detectar demandas de reestruturação.

Garantir, no orçamento anual, verba específica para a atualização do acervo audiovisual e bibliográfico da biblioteca do educador.

Ampliar o tempo pedagógico para 6 horas mensais para 1º e 2º ciclo, e 6 horas e 20 minutos para o 3º e 4º ciclos e, que a SEMED resguarde este tempo no calendário escolar, com dispensa de aluno.

Garantir encontro semanal do coletivo de professores dentro de sua carga horária.

Viabilizar tempo e espaço para intercâmbio entre docentes do ciclo, garantindo que as horas de estudo sejam exclusivas para estudo e planejamento.

Implementar o coletivo de regentes para 1.5 em 2006, havendo ampliação gradativa, deste quantificador, para 1.8 de acordo com as necessidades e projetos pedagógicos de cada unidade escolar.

Garantir Agentes de Serviço Escolar concursados, em todas as unidades escolares, de acordo com a realidade de cada escola.

Regulamentar o número de turmas por pedagogo para o quantificador de um pedagogo para até 08 turmas e, rever a situação do mesmo nos seguintes aspectos: direito à substituição e à flexibilização de jornada de trabalho de acordo com as necessidades das unidades escolares.

Construir uma política criteriosa de avaliação de todos os setores e segmentos da Educação Municipal, a partir das seguintes diretrizes: auto-avaliação, e avaliação coletiva, feita por colegas de trabalho e pela comunidade escolar, sendo esta potencialmente destinada à intervenção para a melhoria do serviço prestado, respeitando-se o período de adaptação necessária, as condições físicas e pedagógicas existentes em seu local de trabalho e as diretrizes estabelecidas a partir de critérios únicos, definidos por uma comissão paritária e sem caráter punitivo.

Criar o Programa de Segurança e Saúde nos moldes da portaria 3.214/78, de 08/06/78 da Lei 6.514/77 (CLT).

Realizar imediata revisão da estrutura do Serviço de Saúde e de Medicina no Trabalho - SESMT, tornando-o um Centro de Saúde do Servidor Municipal que estabeleça programas preventivos e de acompanhamento da saúde do trabalhador, garantindo ações preventivas a doenças decorrentes do exercício de suas funções, compreendendo assistência social, psicológica, odontológica e fonoaudiológica. Criar um plano de assistência médica, opcional, para atendimento dos servidores da educação e seus dependentes, compreendendo as demandas odontológicas, psicológicas, clínicas especializadas, bem como, o trabalho preventivo.

Implementar, na data-base da categoria, em 2006, ganho por habilitação, valorizando a formação do professor P1, de forma que, ao final de 2006, não haja diferenças salariais entre os educadores que atuam no Ensino Fundamental.

Respeitar a formação do profissional em educação, de acordo com as competências descritas no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos - PCCV.

Criar um Centro de Referência do Educador, voltado para pesquisa e cursos de capacitação sistemáticos, ministrados por profissionais qualificados e gerido democraticamente pela categoria, realizando-se periodicamente a eleição de sua diretoria.

Elaborar uma Política de Formação de acordo com as demandas da escola, promovendo e garantindo a formação continuada e em nível superior ao servidor nas diversas áreas educacionais (parceria com Universidades, Cursos, Seminários, Oficinas, Informática, Educação Inclusiva).

Destinar verba específica e mensal à unidade escolar, além da existente, visando à promoção de formação dos trabalhadores em educação.

Ampliar convênios com faculdades através de subsídios financeiros (bolsa de estudo) para possibilitar o acesso dos trabalhadores em educação a cursar graduação e pós-graduação.

Criar cursos de aperfeiçoamento para o Agente de Serviço Escolar na área nutricional, como também na área pedagógica, de relações humanas e saúde.

Implementar uma política de formação para os agentes de serviço escolar, possibilitando que, em 8 anos, 100% dos profissionais desse segmento tenham concluído a Educação Básica.

Retornar os momentos para Troca de Experiências Pedagógicas entre os professores dentro do horário de serviço, desde que seja respeitada a carga horária mínima do aluno garantida por lei.

Regulamentar a liberação remunerada para o Mestrado e Doutorado, desde que o profissional se comprometa a retornar à Rede para prestar serviço em tempo equivalente à sua liberação. A Prefeitura deverá garantir a substituição desse profissional, como também, garantir-lhe a lotação em sua escola de origem.

Incluir no PCCV a formação à distância, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC.

Implantar a Previdência Municipal, sem perdas salariais para o servidor, com a Prefeitura assumindo o período retroativo. Garantir na gestão, a fiscalização e a participação dos sindicatos representantes das categorias do funcionalismo.

Promover a alfabetização tecnológica do educador e considerar, para o PCCV, a participação do professor em cursos de uso da informática como recurso pedagógico e outros cursos voltados para a formação do professor nesta área.

Garantir às escolas, o efetivo trabalho de um Agente de Serviço Escolar a cada três salas por turno, com imediata substituição do profissional em licença e/ou laudo médico.

Acrescentar às funções do SESMT estudo, divulgação, debates e orientações sobre as doenças ocupacionais da educação.

Manter espaço de lazer para os servidores em educação (clubes e outros).

Transformar as funções administrativas de Secretaria e Biblioteca em cargo técnico, criando-se a possibilidade legal de acúmulo de cargos, prevista na Constituição Federal.

Permitir a flexibilização para os cargos de Técnico de Secretaria, Técnico de Biblioteca e Agente de Serviço Escolar.

Garantir ao profissional que optar por 24 h/a, o direito de receber Férias-Prêmio e aposentadoria sobre este total de aulas.

Garantir carga horária de 20 horas/aula semanais para os educadores do 3º e do 4º Ciclos que optarem para tal, respeitando-se a decisão do Projeto Político Pedagógico da escola e a garantia dos direitos sobre o total da carga horária do profissional.

Prever no orçamento anual o reajuste do servidor.

Criar uma política salarial que garanta uma gratificação justa que corresponda às funções do cargo de Diretor e Vice-diretor. Fim do apostilamento.

Compor o quadro de diretores, vice-diretores e técnicos de biblioteca proporcional ao número de alunos das unidades.

Garantir anualmente a reposição integral das perdas salariais dos trabalhadores em educação.

Incorporar a gratificação de 20%, ao salário base, nos casos de -aposentadoria-e laudo médico decorrentes do efetivo exercício da função.

Implementar o piso salarial de dois salários mínimos para o cargo de Agente de Serviço Escolar.

Instituir o ganho pela insalubridade do local de trabalho para todos os trabalhadores em educação (luz, pó de giz, doenças infecto-contagiosas, LER e outros).

Instituir Comissão de Negociação Permanente da Educação, composta pelo Governo Municipal e Sind-Ute com poder deliberativo, para encaminhar as negociações de pauta das reivindicações da categoria, com assinatura de acordos coletivos.

Garantir momentos de estudo no calendário para aperfeiçoamento da prática do trabalho nos Ciclos de Formação Humana, assegurando-se a carga horária mínima do aluno garantida por lei.

Garantir a remuneração ou PCCV para estudos extra-horário.

Garantir a igualdade de oportunidade para todos na participação em cursos de aperfeiçoamento, com ajuda de custo, dispensa do servidor sem perda dos dias trabalhados.

Criar uma gratificação de função para o Tesoureiro.

Suprimir do Estatuto do Servidor o artigo 73 que pune o servidor por afastar-se mais de 60 dias de licença médica.

Retornar o percentual de progressão por tempo de serviço para 5% (antigo biênio).

Regulamentar, urgentemente, a promoção vertical de acordo com o PCCV, mantendo-se a progressão horizontal, e respeitando-se os direitos já conquistados no Plano de Carreira.

Garantir o cumprimento das deliberações da I Conferência Municipal de Educação 2002/2004.

Vincular o índice de reposição das perdas salariais, dos servidores em Educação, ao divulgado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos).

Criar mecanismos facilitadores para o trabalhador em educação na aquisição da casa própria.

Instituir o vale-refeição, opcional, para os trabalhadores em educação.

Criar o cargo de Auxiliar de Educação (porteiro, mecanógrafo, assistente de turno) com escolaridade mínima de Ensino Fundamental, mediante concurso público, fora do coletivo, por turno.

Manter o serviço de merenda escolar no setor público, sem sua terceirização, e real investimento nas condições físicas, materiais e humanas das escolas.

Buscar uma parceria efetiva entre Escolas e Regionais.

Ampliar e reestruturar o funcionamento das Regionais Pedagógicas.

Garantir a qualificação contínua em educação especial aos servidores da educação, em cronograma definido semestralmente.

Garantir, no prazo de dois anos, no mínimo um bacharel em Biblioteconomia em cada Regional Pedagógica, com o acompanhamento da coordenação das Bibliotecas Escolares da SEMED.

Estabelecer critérios objetivos e públicos para lotação de servidores nas Regionais Pedagógicas e Equipes Pedagógicas da SEMED, devendo estes cargos ser ocupados apenas por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Garantir parceria efetiva entre Regionais e Escolas, de forma a atender efetivamente as necessidades pedagógicas da escola.

Respeitar os direitos conquistados na Legislação Municipal: Estatuto do Servidor, Estatuto da Educação e Estatuto do Magistério.

Garantir ao PI, em desvio de sua função, aos técnicos e aos agentes de serviço Escolar, o direito de participarem dos cursos de formação, como o Curso Normal Superior.

3.11. Gestão e Financiamento da Educação

Diagnóstico

O sistema de financiamento da educação brasileira tem atualmente duas grandes características: a vinculação constitucional de certo percentual de recursos às despesas com educação e a existência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

No caso dos Municípios, como Betim, a vinculação constitucional é de 25% dos recursos resultantes de certos impostos. Isso pode gerar a idéia de senso comum de que a educação leva 1/4 do bolo orçamentado, o que não é verdade, porque o orçamento não é composto apenas de recursos tributários e, destes, a receita de impostos sequer representa a totalidade. Por essa razão, em algumas unidades ou esferas da União, ainda há a necessidade de obter novas fontes de financiamento.

O Município de Betim é privilegiado nesse aspecto, devido à sua grande arrecadação. Em 2004, as despesas com educação alcançaram R\$ 102 milhões, 26,09% dos recursos oriundos da receita de impostos. Isso permite ao município um investimento por aluno bastante superior às médias nacionais.

Um outro parâmetro para a avaliação dos investimentos públicos brasileiros em educação é o Produto Interno Bruto (PIB). Estima-se que o Brasil investe cerca de 5% do PIB em educação (dados da década de 90). Entretanto, os desafios educacionais no Brasil são muito grandes, o que não acontece na maioria dos países desenvolvidos, que realizaram investimentos muito altos no pós-guerra. Por isso, o Plano Nacional de Educação considera que o Brasil precisa atingir um investimento educacional de 7% do PIB, até a erradicação do analfabetismo, a correção dos desníveis idade/série e o aperfeiçoamento da gestão; depois, poderá reduzir e estabilizar o investimento nos níveis atuais.

Quanto ao FUNDEF, trata-se de uma cesta de recursos destinada a corrigir distorções no investimento educacional num país de grandes disparidades regionais como o Brasil. Com a retenção e redistribuição de* 15% dos recursos advindos do Fundo de Participação dos Estados - FPE, do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (inclusive os recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a Lei complementar nº 87/96 e do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às Exportações - IPlexp), o Brasil garante um investimento mínimo por aluno em todo o seu território. Não são computadas, para efeitos de distribuição dos recursos do Fundo, as matrículas na Educação Infantil (creche e pré-escola) e no Ensino Médio, nem do Ensino Supletivo, em qualquer nível.

Em 2004, ano de referência para o diagnóstico nesse Plano, o valor *per capita* do FUNDEF foi de R\$ 808,80, em média. Para um cálculo mais aproximado, bastaria retirar 5% deste valor, para obter o valor *per capita* para os alunos das séries iniciais, e acrescentar 5% para obter o valor por aluno das séries finais.

É importante ressaltar que nem Estados e nem Municípios perdem recursos para o FUNDEF. O que pode ocorrer, apenas, é a transferência da responsabilidade pela sua gestão. **ESSES RECURSOS CONTINUAM NA EDUCAÇÃO.** O Município, como também o Estado, pode deixar de ter a gerência, total ou parcial, sobre os recursos da educação que estariam à sua disposição, de acordo com o número de alunos de sua rede.

Em relação ao Município de Betim, no ano de 2004, dos R\$ 49 milhões retidos no Fundo, R\$ 43 milhões retornaram para o município em função de seu número de matrículas no Ensino Fundamental. Os R\$ 6 milhões deixados no Fundo poderiam também retornar para o município, se o número de matrículas fosse maior, isto é, se o município assumisse mais matrículas entre as hoje mantidas pelo Estado. Entretanto, para cada valor-referência do FUNDEF, recuperado em função de cada nova matrícula, o município teria de realizar um novo investimento em recursos não-vinculados ao FUNDEF, devido ao fato de que seu custo/aluno/ano é muito superior ao valor-referência do Fundo.

O Município, entretanto, tem interesse em manter o atual regime de cooperação com o Estado no atendimento às matrículas no Ensino Fundamental, principalmente tendo em vista os desafios da Educação Infantil, responsabilidade do município, segundo as regras atuais de colaboração entre as esferas governamentais. É preciso lembrar, a propósito, que o processo de municipalização do Ensino Fundamental foi agudo na última década e o município de Betim acabou por assumir o Ensino Médio em quatro escolas municipais, responsabilidades que não lhe são devidas constitucionalmente.

Quando de sua implantação em 1998, o FUNDEF gerou uma expectativa de perda no município e até motivou a realização de um Congresso da Educação para a discussão específica da questão do financiamento. Entretanto, essa questão deve ser relativizada, inclusive tendo em conta a evolução da arrecadação municipal. Medidas redistributivas como o FUNDEF devem ser encaradas numa perspectiva supra-municipal: o ganho para o país tem sido evidente, com o benefício de quase 40% dos municípios brasileiros que antes realizavam investimentos educacionais muito baixos. A redução das disparidades regionais pode beneficiar Betim, por exemplo, quando reduz a pressão migratória. Afinal muitas famílias não precisarão sair de suas cidades em busca de outros municípios que atendam seus filhos com educação de melhor qualidade. Além disso, a contribuição do município para o Fundo pode ser considerada uma questão de responsabilidade social.

O FUNDEF trouxe ainda ganhos específicos para a participação da comunidade na discussão e acompanhamento dos gastos públicos, para a maior visibilidade dos recursos e transparência na gestão, para a maior profissionalização da carreira do magistério, para a descentralização dos recursos, através da maior transferência dos estados para os municípios, e para a expansão das matrículas, devido à vinculação do número destas aos recursos recebidos por cada entidade federada.

A partir da experiência do FUNDEF, discute-se no Brasil, a criação de um fundo para o financiamento de toda a educação básica - o FUNDEB - visto que níveis e modalidades fundamentais para o alcance das metas educacionais brasileiras carecem hoje de parâmetros mínimos de financiamento, como é o caso da Educação Infantil, da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio. O FUNDEB viria substituir o FUNDEF, a partir de 2007, quando o prazo de vigência do Fundo para o Ensino Fundamental se esgota. A proposta de FUNDEB que tramita no Congresso Nacional manteria a vinculação de 25% à educação, porém

ampliaria os impostos componentes e o percentual retido pelo Fundo, que hoje está em 15% e passaria a 20%.

Dados financeiros de Betim - geral e educação

Betim não participa, na receita do ICMS, do critério educação. A matrícula total de 2003 era de 51.927 alunos e, para participar do critério, o município deveria ter 81.180 matrículas no Ensino Fundamental.

Quadro 58
Atendimento educacional Betim

Ano	Atendimento potencial em educação	Atendimento efetivo em educação
2000	74.766	49.552
2001	72.198	50.869
2002	75.241	51.881
2003	81.180	51.927

FONTE: Relatório das audiências públicas / Câmara Municipal 2004

Ao analisarmos o quadro abaixo, que demonstra a evolução das receitas totais do Município atualizadas monetariamente para valores de dezembro de 2004, podemos observar o extraordinário vigor de nossa economia, que é sempre crescente em qualquer aspecto analisado. É importante ressaltar que a receita total aqui demonstrada não é a receita total do Município, e sim, a receita total sobre a qual há vinculação constitucional da aplicação mínima de 25% para o financiamento da educação. Na análise do quadro que mostra a evolução da nossa principal fonte de financiamento, o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, podemos observar que o seu crescimento é mais vigoroso que a evolução da receita total, o que evidencia que as demais fontes de receita estão evoluindo de forma mais moderada. A receita de Betim, de R\$ 394,047.941,00, só é menor que a de Belo Horizonte. Somente a receita de ICMS, com os seus R\$ 297.533.365,77, é maior que toda a receita de Contagem — que é a 3ª colocada no Estado e teve R\$ 247.477.357,54 — e é muito maior que a receita de Montes Claros, que tem uma população um pouco maior que Betim e teve receita de R\$ 86.626.373,01.

Quadro 59

Anexo 1 da Prestação de Contas Betim 2004

ANEXO I - RECEITAS		
DEMONSTRATIVO DÁ MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Art.212;da Ç.F., Emenda 14, leis 9394/96 6^424/9?)^		
01	RECEITAS	R\$
A	IPTU	8.574.182,64
A	IRRF	13.823.370,29
A	ITBI	1.504.082,01
A	ISSQN	22.339.819,07
SUBTOTAL		46.241.454,01
B	FPM	23.505.453,60
B	IPTR	56.287,96
B	LC 87/96	9.708.993,36
B	ICMS	297.533.365,77
B	IP VA	7.027.243,51
B	Iplex	5.513.449,38
SUBTOTAL		343.344.793,58
C	MULTA IPTU	163.108,34
C	MULTA ISSQN	256.449,52
C	MULTA DIVIDA ATIVA IPTU	385.306,08
C	MULTA DIVIDA ATIVA ISSQN	458.564,01
C	RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU	1.915.519,15
C	RECEITA DÍVIDA ATIVA ISSQN	1.282.746,31
SUBTOTAL		4.461.693,41
2	TOTAL DAS RECEITAS	394.047.941,00
3	MÍNIMO (ART 212 CF) = 25%	98.511.985,25
4	APLICAÇÃO NA MDE	102.818.818,82
5	PERCENTUAL	26,09

FONTE: Secretaria da Administração PMB

No quadro abaixo, que corresponde à transcrição do anexo II da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Betim, o destaque fica por conta do repasse do município para o FUNDEF, com R\$ 49.737.515,76. Aplicam-se 88,4% dos recursos mínimos educacionais na manutenção do Ensino Fundamental, quando deveriam ser aplicados no mínimo 60%.

Quadro 60

Anexo II da Prestação de Contas Betim 2004

ANEXO II DESPESAS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 2004				
FUN	SUBFUN	PROG	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS (EM R\$)
12			EDUCAÇÃO	
-	122	-	Administração Geral	8.842.285,48
-	-	0034	PLANEJAMENTO ESCOLAR	8.178.263,78
-	-	0035	RECUPERAÇÃO DEMOBILIÁRIO	416.461,78
-	-	0044	DIREITO DO TRABALHADOR	229.559,92
-	272	-	Previdência do Regime Estatutário	375.239,59
-	-	0044	DIREITO DO TABALHADOR	375.239,59
-	361	-	Ensino Fundamental	37.350.933,20
-	-	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	7.937.502,27
-	-	0032	EDIFICAÇÃO PÚBLICA	6.078.803,91
-	-	0036	ENSINO REGULAR	23.121.181,71
-	-	0037	TRANSPORTE ESCOLAR	213.445,31
-	365	-	Educação Infantil	6.344.794,26
-	-	0041	ENSINO INFANTIL	6.344.794,26
-	366	-	Educação de Jovens e Adultos	186.050,53
-	-	0042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	186.050,53
SUBTOTAL				53.737.515,76
CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF				49.737.515,76
TOTAL				102.818.818,82
GASTOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL				
MINIMO 60%				59.107.191,15
APLICADO 88,4%				87.088.443,96

FONTE: Secretaria da Administração PMB

No quadro 60, podemos observar que o coeficiente 0,015016737342 corresponde à participação das matrículas que Betim possui no Ensino Fundamental (49.866) em relação aos 3,2 milhões de alunos, neste nível de ensino, que Minas possuía em 2003.

Quadro 61

Coeficiente de distribuição do FUNDEF 2003

BETIM				
Matrícula total	1 ^a . a 4 ^a .	5 ^a a 8 ^a .	Ed. especial	Coeficiente de distribuição FUNDEF 2003
49.866	24.513	25.353	0	0,015016737342

FONTE: Relatório das audiências públicas / Câmara Municipal 2004.

O quadro 61 corresponde ao Anexo 111 - Demonstrativo dos Recursos Recebidos e sua Aplicação (Prestação de Contas do TCMG) e é relativo às receitas e despesas realizadas com os recursos oriundos do FUNDEF. Com R\$ 42.609.722,21 arrecadados, mais os R\$ 320.334,92, frutos de aplicações financeiras, o FUNDEF em 2004 proporcionou uma receita de R\$ 42.930.057,13. O item 02 do Anexo III, que corresponde às despesas realizadas com os recursos do FUNDEF, totalizou R\$ 43.356.758,96. De imediato constatamos que foram gastos todos os recursos do FUNDEF recebidos durante o ano. O outro aspecto muito observado neste anexo é a aplicação mínima de 60% dos recursos do FUNDEF com a remuneração do pessoal do magistério. Neste quesito a margem de segurança é grande.

Quadro 62

Anexo 111 da Prestação de Contas Betim 2004

ANEXO 111 - FUNDEF- 2004		
DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO		
01-RECURSOS	TRANSFERENCIADO FUNDEF	R\$42.609.722,21
	APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$320.334,92
	TOTAL DE RECEITA	R\$42.930.057,13
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNÇÃO/SUB/PROGRAMAS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA
12/361/0036	ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR	R\$ 43.356.758,96
DIFERENÇA ENTRE RECEITAS E DESPESAS		(R\$426.701,83)
GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
GASTO MÍNIMO 60% DA RECEITA TOTAL		R\$26.387.598,57
APLICADO + de 100%		

FONTE: Secretaria da Administração PMB

O quadro abaixo é uma compilação das principais informações dos três anexos destinados a demonstrar as receitas e despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEF. Nele o destaque fica por conta do enorme déficit na conta FUNDEF, que atinge a marca de R\$ 6.088.519,73. Como o per *capita* médio foi de R\$ 857,71, isto indica que teríamos que ter, pelo menos, mais 7.087 alunos para equilibrarmos esta conta, o que não é considerado interessante pelo município, devido ao investimento complementar que deveria ser feito pela prefeitura para alcançar o patamar do custo aluno/ano na Rede Municipal (conforme dados abaixo) Lembramos que Betim investe um percentual maior por aluno que a média nacional.

QUADRO 63

Financiamento da educação Betim 2004

Receita Municipal Corrente	394.047.941,00
Educação (25%)	98.511.985,25
Aplicado (26,09%)	102.818.818,82
Ensino Fundamental -15%	59.107.191,15
Aplicado-22,1%	87.088.448,96
Foi para o FUNDEF	49.737.515,76*
Retornou do FUNDEF para o Município	43.658.996,03 *
Saldo conta FUNDEF	6.088.519,73*
FUNDEF - Per capita/anual = 1ª a 4ª	R\$ 836,87
Per capita/anual = 5ª a 8ª	R\$ 878,71
Custo aluno/ano	R\$1.958,45
Custo aluno/mês	R\$ 163,21

FONTE: Secretaria da Administração PMB

Outro elemento importante a ser destacado no quadro acima é o custo "médio de cada aluno por ano: R\$ 1.958,45. Consideramos, para chegar a este resultado, a divisão de todos os R\$ 102.818.818,82, aplicados na Educação em 2004, pelos 52.500 alunos matriculados em todos os níveis e modalidades. Por mês, cada aluno custou aos cofres municipais R\$ 163,21.

QUADRO 64

Salário Educação Receita Betim 2004

Salário Educação Receita Betim 2004	
Salário Educação Receita Total Minas	R\$215.971.280,75
Total Receita Betim	R\$2.841.619,32

FONTE: Relatório audiências públicas / Câmara Municipal

O Salário Educação constitui-se em uma outra importante fonte de recurso para o financiamento da educação municipal, com uma receita de R\$ 2.841.619,32, que corresponde a 1,3157% dos R\$ 215.971.280,75 distribuídos em Minas em 2004.

Outros dados relevantes para a compreensão do financiamento da educação em Betim são:

- Betim gasta com educação mais que os 25% exigidos pela educação porque: a) precisa contar com uma margem de segurança para o caso de haver problemas na análise das contas municipais pelo Tribunal de Contas; b) mantém investimentos não previstos no financiamento da educação, como o Ensino Médio Municipal.
- Parte dos R\$ 102 milhões gastos com educação em 2004, precisamente R\$ 2.841,619,32 provieram do Salário-Educação, que é uma fonte composta pela arrecadação de 2,5% da folha de pagamento das empresas, arrecadados pelo INSS e redistribuídos a Estados e Municípios. Seu valor *per capita* está em R\$ 69,89. Esse recurso pode custear qualquer item da educação, exceto salários. Em Betim, ele é integralmente aplicado na estrutura física da Rede Municipal (construções e reformas).
- O orçamento do transporte escolar em Betim foi composto da seguinte forma: para o Passe-Escolar, que atende a 1.500 alunos da zona urbana e rural, criado pela Lei 3132/99 alterada pela Lei 4206/2005, cerca de R\$ 250.000,00 se originaram de recursos próprios e outros R\$ 250.000,00 foram pagos através da Câmara de-Compensação Tarifária da Transbetim, extinta em 2005.
- Os alunos residentes na zona rural são atendidos por frota própria da Prefeitura Municipal de Betim, mantida com recursos do orçamento da educação, incluindo R\$ 43.721,48 oriundos do FNDE/PNATE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. A partir de 2005 a totalidade desses recursos passou a ser assumida pela receita da Secretaria de Educação. Em 2004, essa frota era composta de 27 veículos próprios e 8 veículos locados e atendeu a 2.352 alunos. Recursos da ordem de R\$ 50 mil, oriundos do 128

Programa Nacional de Transporte do Escolar (PNTE) permitiram a aquisição de dois veículos (Kombi) para a frota. Apesar desses investimentos, a legislação como está colocada, Lei Municipal 4206/05, ainda não permite o atendimento de toda a demanda de cadastro de 6/7 anos, obrigando crianças que não conseguiram vagas perto de suas casas a se deslocarem por longos trechos sem direito ao transporte escolar. • Além dos R\$ 102 milhões gastos com educação em 2004, o Município de Betim teve outras fontes de financiamento:

- a) A merenda escolar, que não é computada como despesa da Educação, foi custeada com os seguintes recursos: R\$ 1.409.338,80, transferidos ao município pelo FNDE/PNAE, calculados pela média de R\$ 0,15 por aluno/mês; R\$ 2.473.095,30 de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Betim e R\$ 21.780,00 oriundos do FNDE/PNAC (Programa Nacional de Alimentação de

Creches), calculados pela média de R\$ 0,18 por aluno de creche credenciada (atualmente o Município recebe recursos para somente 4 creches cadastradas);

b) A educação de Betim recebeu ainda os seguintes recursos oriundos de projetos: R\$ 9.510,00 da Fiat Automóveis para o programa ABC+, de Alfabetização de Jovens e Adultos; R\$ 24 mil da Secretaria de Educação Especial do MEC, para o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que promoveu a capacitação de gestores da educação (diretores de escolas municipais) e educadores (por representação) de Betim e de 20 municípios de sua área de abrangência; R\$ 19 mil do FNDE para a formação continuada de educadores do 3º ciclo, recursos que estão financiando o Projeto Paz nas Escolas. A verba destinada à formação dos educadores que atuam com portadores de necessidades educativas especiais também não foi suficiente para atender toda a demanda, estando ainda muitos educadores sem formação nessa área.

c) O Programa Dinheiro Direto na Escola, do FNDE, enviou para Betim, em 2004, R\$ 358.696,80, que foram distribuídos pelo próprio Fundo, diretamente às escolas, de acordo com o número de matrículas apontado pelo Censo Escolar.

Outro ponto que merece destaque nesse plano é a tentativa dos educadores e gestores do município de entenderem que financiamento e gestão são temas intimamente ligados, dado o fato evidente de que recursos bem geridos resultam em maior benefício social.

No Brasil, a legislação e a evolução das políticas públicas indicam uma tendência progressiva e, espera-se, irreversível, de profissionalização da gestão pública. Isso fica evidente, por exemplo, quando se criam regras para uma maior visibilidade e transparência na gestão dos recursos financeiros e se instituem mecanismos para um maior controle social.

É bom para a sociedade que os governos adotem, cada vez mais, uma perspectiva de Estado em sua atuação. Isto é, que combatam a descontinuidade das políticas e se comprometam com o cumprimento das agendas sociais indicadas como caminhos para a elevação do padrão geral da sociedade brasileira.

No caso da educação, coloca-se o desafio para que os educadores compreendam e se profissionalizem em gestão pública e gestão escolar. E, além disso, que exerçam a sua responsabilidade social, como setor crítico, de influenciar as esferas governamentais para "que aperfeiçoem as posturas e procedimentos de gestão.

A educação brasileira, de maneira geral, precisa elevar a profissionalização tanto dos órgãos gestores quanto dos estabelecimentos escolares propriamente ditos. O Plano Nacional de Educação indica a necessidade de, em ambos os casos, definir novas competências específicas e capacidades humanas, políticas e técnicas para a gestão no Ministério, nas secretarias e nas escolas. E, além disso, a colaboração entre diferentes profissões para a gestão educacional. Assim, os educadores têm muito a aprender com os administradores, especialmente com aqueles formados nas novas perspectivas de gestão pública.

A gestão educacional e escolar precisa levar em consideração, para além das questões puramente técnicas e financeiras, a complexidade da comunidade escolar e de sua cultura e, especialmente, o fato de que a educação não constitui um problema econômico mas um *direito social*.

No caso de Betim, uma evidente conquista para o aperfeiçoamento da gestão educacional é a escolha dos dirigentes escolares, tanto na Rede Estadual quanto na Municipal, através de eleições diretas. É preciso ainda aperfeiçoar os mecanismos democráticos nas eleições, combatendo os clientelismos tão

presentes na cultura política brasileira, e qualificar os gestores para suas funções específicas.

Finalmente, a descentralização dos recursos educacionais, prevista pela LDBEN 9394/96, poderoso instrumento de eficiência no financiamento da educação, é também uma tendência nacional. A chegada dos recursos diretamente às escolas fortalece a sua autonomia e, embora já aconteça, por exemplo, através dos programas do FNDE (federai) e da Caixa Escolar (municipal), precisa receber um aporte de recursos e esforços de desburocratização.

Diretrizes

Manter o compromisso com a vinculação constitucional dos recursos educacionais e com a ampliação do alcance dos sistemas de financiamento da educação.

Manter o critério de equidade de distribuição dos recursos dentro das redes públicas do município.

Aperfeiçoar o controle social do financiamento e da gestão da educação, através de conselhos, conferências e outras instâncias democráticas.

Definir e manter a garantia de insumos básicos necessários ao desenvolvimento do ensino.

Fortalecer a educação como alicerce de uma rede de proteção social, mantendo a associação de programas de renda mínima e de atendimento social à educação. Esses programas devem dispor de recursos oriundos de outras fontes que não as da educação em sentido estrito.

Aprimoramento do regime de colaboração entre Estado e Município, especialmente no Ensino Fundamental, em que as competências desses entes são *concorrentes*, e na Educação Infantil, em que a responsabilidade é do Município mas o Estado tem uma função *supletiva* (art. 30, VI, Constituição Federal).

Promover uma efetiva desburocratização e descentralização *ÓB* gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, devendo as unidades escolares contar com repasse direto de recursos para desenvolver o essencial de suas propostas pedagógicas e para despesas do seu cotidiano.

Promover a profissionalização da gestão educacional, tanto central quanto nas unidades escolares.

Objetivos e metas

Democratizar o acesso à prestação de contas detalhada e específica dos gastos com educação.

Manter e aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento da legislação na aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e na definição do que é e do que não é gasto com educação.

Mobilizar a sociedade para o acompanhamento e controle social do financiamento da educação, especialmente o poder judiciário, os conselhos, os sindicatos e demais organizações da sociedade civil.

Garantir, nos planos plurianuais municipais, recursos para o alcance das metas deste Plano Decenal.

Aplicar, na Educação Infantil, no mínimo 10% dos recursos educacionais não-vinculados ao Ensino Fundamental.

Aplicar, na Educação de Jovens e Adultos, no mínimo 15% dos recursos destinados ao Ensino Fundamental cujas fontes não integrem o FUNDEF.

Ampliar o atendimento dos programas de renda mínima vinculados à educação, de sorte a garantir o acesso e a permanência na escola.

Redimensionar o vínculo desses programas com as escolas, consultando os coletivos das mesmas sobre o interesse de viabilizar a entrega dos mesmos para as famílias nos espaços da escola, estreitando assim as relações família/escola.

Promover e garantir a equidade no atendimento aos alunos dos sistemas de ensino em funcionamento no município.

Promover e realizar a autonomia financeira das escolas mediante a ampliação e o aperfeiçoamento do repasse de recursos diretamente aos estabelecimentos.

Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria de Educação com outras secretarias nas áreas de atuação comum.

Assegurar recursos de governo e da assistência social para programas de renda mínima vinculados à educação; da saúde e da assistência social para a Educação Infantil; demandar recursos destinados, no Brasil, à universalização das telecomunicações, para incrementar a rede de comunicação informática das escolas; demandar recursos do trabalho para a qualificação dos profissionais de educação. (Essa meta visa agregar novas fontes de financiamento aos recursos vinculados à educação).

Avaliar e aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, especialmente o Estadual e o Municipal, mais presentes no município.

Debater com a comunidade escolar a constituição do Sistema Municipal de Educação.

Aperfeiçoar a gestão democrática do ensino público, com participação da comunidade.

Adotar normas e diretrizes gerais desburocratizantes que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das instituições escolares.

Desenvolver padrão de gestão que tenha como eixos a destinação de recursos para as atividades-fim (escola), a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.

Apoiar tecnicamente as escolas no desenvolvimento de sua proposta pedagógica. Manter programas diversificados de formação continuada dos gestores educacionais e escolares.

Incentivar e viabilizar formação aos dirigentes escolares que não possuem formação superior.

Fortalecer, no Conselho Municipal de Educação, a função de acompanhamento e controle social dos recursos destinados à educação, qualquer que seja a sua origem, nos moldes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.

Instituir imediatamente o Sistema Municipal de Educação, através do Conselho Municipal de Educação, com pleno funcionamento do serviço de Inspeção e Normatização da SEMED.

Garantir a autonomia da escola em flexibilizar o calendário escolar, mantendo apenas alguns dias em comum com os da Prefeitura, por exemplo o início e término do ano letivo.

Garantir a formação dos Conselhos de Família, Colegiados, Escola de Pais, Clube de Mães, propondo-se seminários para a comunidade escolar com temas significativos e transversais previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, visando a maior participação na formação dos alunos e maior integração escola e comunidade.

Implementar a Escola de Pais, garantindo um profissional articulador, com carga horária específica, definidos pela comunidade escolar.

Incentivar a participação responsável dos pais e comunidade no cotidiano da Escola, numa ação planejada e organizada pela escola, colegiado e SEMED, oferecendo cursos de capacitação para os mesmos.

Valorizar os Conselhos Pedagógicos, garantindo, através de regulamentação, autonomia nas decisões e participação de todos os segmentos da escola.

Construir e garantir a autonomia dos Grêmios Estudantis, respeitando-se seus fóruns deliberativos, fazendo-se cumprir as leis que tratam do assunto, garantindo-lhes tempo e espaço para sua atuação.

Dar condições à escola para proporcionar aos pais de alunos momentos de -lazer, cultura, esportes e conhecimentos, estreitando as relações Escola/Família.

Manter entre SEMED e Escolas uma estrutura que permita autonomia para promoção de parcerias com outros setores da Prefeitura Municipal de Betim, grupos de iniciativa privada e associações diversas, (sem fins políticos partidários) para oferecimento de oficinas/cursos a toda comunidade escolar, com regulamento e gerenciamento específico, durante o período escolar e ou intervalos, finais de semana e férias escolares de acordo com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

Conscientizar, responsabilizando a família do educando e o educando dos seus direitos e deveres, com relação ao compromisso com a freqüência e incentivando-os sempre a participarem das atividades escolares, dividindo responsabilidades na construção de uma escola de qualidade.

Garantir que as parcerias feitas com a Polícia Militar e a Guarda Municipal (Patrulha Escolar), Conselhos Tutelares, comunidade e escolas sejam implementadas a fim de estabelecer uma política de segurança que envolva toda a comunidade escolar.

Implantar a Vara da Infância e da Juventude no Município para atender aos casos específicos que fogem à competência da escola, possibilitando assim melhor acompanhamento da Promotoria.

Exigir do Ministério Público efetiva atuação do Conselho Tutelar regionalizando inclusive o seu atendimento.

Garantir através do Poder Público o material básico para uso do aluno carente.

Responsabilizar os pais que comprovadamente por descaso ou negligência não derem condições a seus filhos de comparecerem ao Centro de Referência e Apoio à Educação Inclusiva e outros programas suplementares, quando solicitado.

Incentivar a implementação de espaço pedagógico para filhos de alunos do curso noturno, durante o período de aula.

Manter e melhorar o atual sistema de merenda escolar, diversificando-o e qualificando-o, bem como, aumentando o quantitativo de frutas e legumes, e rever os critérios de distribuição.

Estabelecer critérios democráticos para composição do corpo técnico pedagógico das Regionais, garantindo-se a participação das escolas na escolha desses profissionais.

Garantir a presença efetiva das Regionais nas escolas em diálogo com a sua comunidade escolar.

Manter as Regionais com caráter estritamente pedagógico, composto por profissionais de todos os ciclos, com o poder de decisão que lhe compete.

Rever o Estatuto da Caixa Escolar, no que se refere à distribuição do valor para cada unidade escolar, bem como, o uso e aplicação desse recurso, garantindo-se a autonomia da escola na aplicação do mesmo, desburocratizando o uso dessa verba.

Retomar a discussão sobre o Orçamento Participativo da Educação, possibilitando que a comunidade escolar (coletivos das escolas, pais, alunos e gestores municipais) decida o destino da verba para esta secretaria, referente aos percentuais definidos constitucionalmente e desvinculados do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental -FUNDEF em vigor até 2007.

Garantir no orçamento a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente, conforme o Projeto Político Pedagógico.

Garantir e respeitar a autonomia do Colegiado Escolar nas tomadas de decisões administrativas, pedagógicas e aplicação de recursos.

Retomar os cursos de formação para representantes do Colegiado, principalmente pais e alunos.

Manter o processo de eleição direta para direção de escola com a constituição, em todo o ano eleitoral, de uma comissão paritária (governo, Sínd-UTE e Conselho Municipal de Educação) para discussão do novo edital de eleição.

Respeitar os artigos 56 e 57 do Estatuto da Educação, Lei Municipal 2701/95, que prevê, nos casos de vacância dos cargos de diretor e/ ou vice-diretor, que a escolha dos substitutos seja realizada pela comunidade escolar.

Garantir que nas escolas recém inauguradas, o processo eleitoral para escolha da direção ocorra em, no máximo, 6(seis) meses após o início de seu funcionamento.

Garantir que os órgãos gestores promovam efetiva inclusão de todos os segmentos da comunidade escolar, no processo educacional, respaldados em resolução do Conselho Municipal de Educação - CME.

Transformar em Lei Municipal a eleição direta para direção da escola.

Criar mecanismos de avaliação da Gestão Escolar, à comunidade escolar possibilitando um verdadeiro acompanhamento e controle desses segmentos.

Promover cursos de aperfeiçoamento para diretor escolar.

Garantir autonomia à escola para a elaboração de projetos, respeitando-se o Projeto Político Pedagógico da mesma.

Garantir a assessoria pelas Regionais Pedagógicas às escolas, para a construção do Projeto Político Pedagógico.

Garantir a autonomia da escola frente à SEMED em questões de decisões internas.

Garantir a construção coletiva e a implementação do Plano Municipal de Educação.

Garantir que os cargos de tesoureiro e secretário componham a chapa para eleições de direção das escolas municipais, a partir de edital construído coletivamente entre Governo Municipal e Sindicato representativo da categoria.

Criar o Sistema Municipal de Educação, sob os moldes estabelecidos pela LDBEN 9394/96, de forma a compatibilizar normas e ações educacionais no Município, garantindo-se a participação de profissionais em educação e da sociedade civil organizada nas deliberações. Garantir que o Conselho Municipal de Educação seja um órgão participativo do cotidiano da Educação, sendo os conselheiros convidados a participar de todas as reuniões de diretores, com ajuda de custo.

Imediatamente, com a constituição do Sistema Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo, normativo e deliberativo, sendo composto de maneira tripartite entre Governo Municipal, Sociedade Civil e Trabalhadores em Educação.

Intensificar parcerias e comunicação entre escolas e projetos do governo (Bolsa Escola, Vale transporte, etc.) e fiscalização dos mesmos.

Estabelecer rigor na implementação da lei que proíbe campanhas político-partidárias dentro da escola e o uso da máquina administrativa, permitindo-se apenas o debate de idéias.

Criar fóruns de discussão com representatividade das comunidades escolares no intervalo das Conferências, viabilizando tempo, espaço e mecanismos (Internet.Intranet) de trocas entre as mesmas.

Realizar em caráter de urgência um Fórum deliberativo para discussão e reavaliação do Regimento Escolar, garantindo-se a participação efetiva de toda a comunidade escolar com autonomia das escolas no que diz respeito às decisões disciplinares internas de acordo com legislação estabelecida.

Alterar a Lei Orgânica do Município, ampliando o montante aplicado na educação de 25% para 30%.

Fazer um levantamento da arrecadação do Salário Educação na cidade, para subsidiar os pleitos de investimentos por parte do FNDE na rede municipal.

Melhorar a eficiência da aplicação dos recursos educacionais, de forma a justificar os altos investimentos (R\$ 1.958,45 por aluno/ano) em resultados correspondentes na aprendizagem.

Ampliar e aperfeiçoar as políticas de autonomia das escolas betinenses.

3.12. Sistema de informação e avaliação da educação no município

Diagnóstico

Atualmente, o município de Betim pertence ao Sistema Estadual de Ensino. Para fins da informação educacional e da avaliação sistêmica da educação no município, os dados estão centralizados na Superintendência Regional de Ensino responsável pela região (Metropolitana B).

A constituição de um Sistema de Educação traria ao Município maior autonomia administrativa e pedagógica, além de uma visão mais abrangente sobre a oferta de educação nas redes estadual e privada. Entretanto, os textos educacionais federais apontam a constituição do sistema como uma boa alternativa para os municípios e disponibilizam o suporte técnico da União para tal iniciativa.

Independentemente disso, há um amplo consenso sobre as precárias condições em que se encontra a base de dados educacionais e a qualidade da avaliação sistêmica da educação no Brasil. Por isso, esses temas constituem item específico do Plano Decenal.

O indicativo nacional é que os municípios constituam sistemas de levantamento e processamento de dados educacionais, ainda que para alimentar o sistema estadual, e participem das avaliações sistêmicas da educação básica, a fim de que haja melhores parâmetros de avaliação da qualidade da educação no país.

A Secretaria Municipal de Educação possui uma rede informática, necessária à implementação do sistema de informação educacional. Todas as escolas possuem secretarias informatizadas, algumas delas interligadas em rede à Secretaria de Educação. O desafio quanto a isso é universalizar a rede e aperfeiçoar a base de dados, de forma que as informações educacionais possam ser obtidas com agilidade. Entretanto, é urgente a adequação da informatização da Secretaria em relação à organização do tempo escolar adotado pela Rede.

Atualmente, as informações de mais fácil acesso no município são aquelas do Censo Escolar. Considerando a realidade do município, em muitos aspectos superior às medias estaduais e nacionais, a base de dados pode ser ampliada, de forma a mensurar a especificidade local.

O caso das avaliações sistêmicas de desempenho do aluno é sintomático. O resultado do município no SIMAVE, que teve participação apenas da Rede Estadual, é lamentável! É necessário que o município participe de avaliações como essa, devido à necessidade indiscutível de que o Brasil mantenha padrões nacionais de escolarização e um escore mínimo de competências para todos os cidadãos. Entretanto, os critérios adotados nessas avaliações precisam ser alimentados e confrontados por avaliações locais, que considerem as especificidades pedagógicas.

No nível municipal, as avaliações sistêmicas podem considerar muito mais variáveis e mensurar muito mais aspectos, de forma que os resultados ditos "objetivos" possam ser submetidos a um crivo crítico, embora devam constituir poderosos indicadores da necessidade de melhorar a qualidade do ensino, sabidamente precária em todo o país.

Diretrizes

Para que seja possível o planejamento educacional, é importante implantar um sistema de informação, com o aprimoramento da base de dados educacionais. Dessa maneira, poder-se-á contribuir para a consolidação de um sistema de avaliação da educação brasileira e para a própria avaliação educacional do município. Essa diretriz requer qualificação profissional e informatização dos serviços.

Objetivos e metas

Universalizar a interligação em rede informática da Secretaria Municipal de Educação com as escolas municipais.

Instituir um sistema de comunicação, através de rede informática, entre a Secretaria Municipal de Educação e as redes estadual e privada no município, para facilitar a coleta de informações sobre a educação ofertada no território municipal.

Tornar mais ágil a circulação de informações entre as Secretarias Estadual e Municipal de Educação.

Constituir uma base de dados educacionais no município, que abranja todas as redes de educação e que disponibilize agilmente esses dados para a comunidade escolar e a sociedade.

Desenvolver programas de formação continuada do pessoal técnico da Secretaria de Educação e das secretarias escolares para o aperfeiçoamento da informação, da estatística, do planejamento e da avaliação educacional.

Promover medidas administrativas e uma política de valorização profissional que assegurem a permanência dos técnicos formados e com bom desempenho nos quadros das secretarias.

Viabilizar a participação da Rede Municipal nas avaliações sistêmicas federais e estaduais.

Desenvolver sistema próprio de avaliação da qualidade da educação, baseado nos princípios pedagógicos adotados na educação básica na Rede Municipal.

Definir padrões de qualidade da aprendizagem, que orientarão a avaliação sistêmica da Rede Municipal de Ensino, através de conferência municipal da educação.

Instituir o Sistema Municipal de Educação de Betim.

Garantir maior agilidade administrativa para a continuidade dos programas de informática.

Fazer levantamento, através de experiências das escolas, sobre fatores dificultadores do processo de ensino-aprendizagem, e que esses dados sirvam de base para pesquisas.

Criação de uma Olimpíada Municipal do conhecimento =, facultativa, que abranja a proposta educacional, com o objetivo de resgatar o interesse dos alunos pelo conhecimento.

4. Mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação

Um plano da importância e complexidade do PMDE deve prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo. Adaptações e medidas corretivas podem ser necessárias, e dependerão de uma constante avaliação de percurso.

A implantação e desenvolvimento do PMDE precisam de uma coordenação geral que será exercida, continuamente, pelo Conselho Municipal de Educação, que conta com representações de todas as redes de ensino do município e com a presença nata do Secretário Municipal de Educação, além de ter, entre suas atribuições, a de acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais no Município.

À Secretaria Municipal de Educação cabe um importante papel indutor no desenvolvimento do PMDE, como gestora de sua própria rede e como interlocutora com as demais redes presentes no município.

Desempenharão também um papel essencial no desenvolvimento do PMDE os demais Conselhos de Educação e de Direitos instalados no município, assim como entidades da sociedade civil interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente.

A avaliação do PMDE deve valer-se de dados e análises quantitativas e qualitativas fornecidos pelos sistemas federal e estadual de avaliação e informação educacional, bem como desenvolver seu próprio sistema para tal fim.

A avaliação contínua do PMDE deverá reunir indicadores para a primeira avaliação periódica do plano, a ser realizada em 2007. As próximas avaliações periódicas dar-se-ão a cada dois anos, até a conclusão do decênio.

Para as avaliações periódicas, o Conselho Municipal de Educação deverá preparar documento com os indicadores para a avaliação do plano, apontando em que medida estão sendo as metas atingidas. Este documento constituirá o texto-guia para a avaliação do plano pela Conferência Municipal de Educação, constituída por representatividade dos diversos atores envolvidos na educação municipal - Escolas, Executivo, Legislativo, Judiciário, Conselhos, Organizações da Sociedade Civil.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como um Plano de Estado, mais do que como um Plano de Governo, e, **por** isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua discussão e aprovação pela Câmara Municipal, num contexto de

expressiva participação social, o acompanhamento e avaliação conforme acima delineados são fatores decisivos para que a educação contribua para a produção de grandes mudanças para o desenvolvimento, a inclusão e a cidadania do povo betinense.

5. Referências Bibliográficas

ANDRADE, Cátia Oliveira de (org.)- *Desvelando Regiões de Betim*. Universidade do Estado de Minas Gerais. Prefeitura Municipal de Betim, 2004.

ANDRADE, L. A. G. et ai. Consultores Externos. Textos de Referência para Construção do PDME. Belo Horizonte: SEE/MG, 2005.

ASSIS, Terezinha. *A história da construção de Betim: espaço geográfico construído por gente*. Betim: Prefeitura de Betim, 1996.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por sua drogas e minas*. Rio de Janeiro: IBGE / Conselho Nacional de Geografia. Edição da Divisão Cultural, 1963.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais*, ed. Comemorativa dos Séculos e Meio da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1971.

_____. *História de Minas*. Belo Horizonte: ed. Comunicação. Vol. 3. BETIM. Lei Orgânica do Município. 1989.

.. Câmara Municipal de Betim. *Relatório das atividades de Elaboração do Plano Decenal de Educação*. Perfil Municipal. Betim, 2005. Mimeo.

_____. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Currículo por Competências - Pensar e fazer juntos a formação no CEAN II*, 2002.

.. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Dados estatísticos sobre o Ensino Noturno da Rede Municipal de Betim*. 2dO3.

_____. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Documento Final da I Conferência Municipal de Educação*. 2002.' 1979.

_. Prefeitura Municipal de Betim. *Betim: 50 anos de emancipação (1938/1988)*. 1988. ..

Prefeitura Municipal de Betim. *BETIMCURA*, Ethurb - Belo Horizonte: Grafenge,

_. Secretaria Municipal de Educação. *Referencial Pedagógico para a Educação de Jovens e adultos - 1º segmento*, 2005.

_____. Secretaria Municipal de Educação. Portaria n.001, de 12 de março de 2003.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 11. ed. Brasília, 1989.

_____. *Censo Escolar*. 200/2001/2002. Brasília: IBGE, 2002.

_____. Lei nº 9.394, Regulamenta as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

. Lei nº 10.172 de 09 de jan. 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Brasília, 2001.

_. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

_____. Lei 10.048. Dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência física, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo. Brasília, 2000,

_____. Lei 10.098. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida. Brasília, 2000.

_____. Portaria Ministério do Trabalho e do Emprego 3.214, de 08 de junho de 1978. Regulamenta o Programa de Segurança e Saúde do Brasil. Brasília, 1978.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 22 de 98, *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília, 1998. . Conselho Nacional de Educação.

Parecer nº 04 de 2000. *Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil*. Brasília, 2000.

. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil*. Brasília, 2000.

_. . Parecer nº 04/98. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental*. Brasília, 1998.

_. Resolução nº 02/98 *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental*.. Brasília, 1998.

_____. *Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio*. Parecer nº15/98. Brasília, 1998.

_____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Resolução 03/98. Brasília, 1998.

_. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*, Resolução nº 02/01. Brasília, 2001.

_. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Parecer nº 17/01. Brasília, 2001.

_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos*. Parecer nº 11/00. Brasília, 2000.

. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico*. Resolução nº 04/99. Brasília, 1999.

_____. Ministério da Educação e do Desporto / Ministério do Trabalho. *Política para a Educação Profissional e Cooperação*. Brasília, 1995.

. MEC/SEESP, *Política Nacional de Educação Especial*. Livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994. 144

COLEÇÃO de Leis da Assembleia Legislativa da Província de Minas Gerais de 1849 - 2. ed. Marianna Typografia Episcopal, 1856.

COLEÇÃO Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais - 1923 - *Imprensa Oficial* - Belo Horizonte, 1924.

DELORS, Jacques. *Educação*. Um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional para a Educação do século XXI. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 1999.

DEMO, Pedro. *A nova LDB: ranços e avanços*. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997.
DOSSIÊ de Tombamento do Colégio Comercial Betinense. FUNARBE/UFMG/NEAD, 1997.

DOSSIÊ de Tombamento da Barreira e do Monumento de inauguração da Rodovia Fernão Dias. FUNARBE, 2002.

FONSECA, Geraldo. *Origens da nova força de minas: Betim, sua história. 1711-1975*. Betim: Prefeitura Municipal de Betim, 1975.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José (org.) *Autonomia da escola*. Guia da escola cidadã. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997. Vol.1.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. Questões da nossa época. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. *Boniteza de um sonho*. Novo Hamburgo: Feevale, 2003.

JORNAL A VOZ DE BETIM. Ano I, nº 1, 15/08/1959. (Acervo do Museu Paulo Araújo de Oliveira Gontijo).

JORNAL CARAPÍNTADA. Dezembro/1998, p. 19.

JORNAL VANGUARDA. Belo Horizonte - Betim, 29/04/1962, pp. 1-6. (Acervo do Museu

Paulo Araújo de Oliveira Gontijo). MAWE, John. *Viagens ao interior do Brasil: principalmente aos distritos do ouro e dos diamantes*. Belo Horizonte: ed. Universidade de São Paulo, Livraria Itatiaia, 1914.

MINAS GERAIS. *Atlas Educacional de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2005.

_____. Secretaria de Estado da Educação. *Política educacional de educação do estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2003.

_____. Secretaria de Estado da Educação. Portaria 1.089. Aprova o Curso de Magistério Modalidade Normal - Educação Infantil de Betim. Belo Horizonte, 2005.

_____. *Constituição do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 1989.

_____. Conselho Estadual de Educação. Resolução nº 443/01 *Regulamenta a Educação Infantil no Sistema Estadual*. Belo Horizonte, 2001.

.Parecer 584/01. Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual. Belo Horizonte, 2001.

_. Resolução nº 444 de 2001. Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual. Belo Horizonte, 2001.

_. Lei nº 15.434 de 5 de jan. 2005. Dispõe sobre o ensino religioso na rede pública estadual de ensino. *Minas Gerais*. 06.01.2005. P.03, col 01 e 03.

MODESTO, Ana Lúcia e Pitangui, Cíeonice. *Levantamento cultural de Betim*. Betim: FUNARBE, 1996. (mimeo).

MONLEVADE, João A. *Plano Municipal de Educação*. Fazer para acontecer. Brasília, DF: Ideia Editora, 2002.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez, 2000.

PADILHA, Paulo Roberto. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político pedagógico da escola*. 2. ed. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2002.

PRAIS, Maria de Lourdes M. *Administração colegiada na escola pública*. 4. ed. Campinas: Papyrus, 1998.

RIBEIRO, Cláudia Júlio. *Estudo e Avaliação do sistema de reciclagem e tratamento de lixo domiciliar de Betim*. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Engenharia da UFMG. 1997. Tese de Mestrado.

RODRIGUES, Maria Lúcia Estrada. *A expansão industrial e o processo de produção do espaço em Betim*. Universidade de São Paulo. 1980. Tese de Mestrado.

RODRIGUES, Antônia Lúcia Cavalcanti & LIMA, Maria José Rocha (org.). Plano Nacional de Educação, *Caderno de Educação*. Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. 2000.

ROMÃO, José Eustáquio. *Avaliação Dialógica*. São Paulo: Cortez, 2000.

SAVIANI, Dermeval. A nova Lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1998 (Coleção Educação Contemporânea).

_____. *Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional*. 2. ed. São Paulo: Autores Associados, 1999.

RUGANI, Jurema Marteiato. *Betim no caminho que vai das minas à industrialização*. Universidade Federal de Minas Gerais, escola de Arquitetura da UFMG. 2001. Tese de Mestrado.

SINOPSE Estatística do Município de Betim - Estado de MG - Subsídios para Estudo da Evolução Política - Alguns Resultados Estatísticos - 1945. Principais Resultados

Censitários - 1 - IX - 1940 - Rio de Janeiro - Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - 1948.

SORIANI, Neide Maria. Notas avulsas sobre a história da educação em Betim. Mimeo.

SOUZA, Marina Veloso Cólen Mourthé de et ai. Resgatando a História. Betim: Gráfica da Prefeitura, s/d.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos*. Plano de Ação para Satisfazer as necessidades básicas da Aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.

Fontes Orais da pesquisa histórica

Bernardo Gontijo Darli Dias Andrade Francisco de Paula Silva Gilséia da Silva Franco Ione Canaan de Melo Alves Maria Aparecida da Mata Maria Raimunda Coelho

6. Índice Remissivo das Tabelas

QUADRO 14	36
Alunos por professor na Educação Infantil - 2004	
QUADRO 15	36
Número de matrículas, por segmento do Ensino Fundamental - Municipal e Estadual	
QUADRO 16	36
Número de matrículas, por segmento e total, Ensino Fundamental - Particular	
QUADRO 17	37
Número de matrículas por faixa etária - Fundamental e Médio	
QUADRO 18	37
Taxa de Atendimento escolar por faixa etária	
QUADRO 19	37
Número médio de alunos por docente, 1º segmento do Ensino Fundamental, todas as redes	
QUADRO 20	38
Número médio de alunos por turma, 1º segmento do Ensino Fundamental, todas as redes	
QUADRO 21	38
Número médio de alunos por turma, 2º segmento do Ensino Fundamental, todas as redes	
QUADRO 22	38
Taxa de distorção idade/série, 1º segmento do Ensino Fundamental	
QUADRO 23	39
Taxa de distorção idade/série, 2º segmento do Ensino Fundamental	
QUADRO 24	39
Taxas de aprovação - 1º segmento do Ensino Fundamental	
QUADRO 25	39
Taxas de aprovação - 2º segmento do Ensino Fundamental	
QUADRO 26	39
Taxas de reprovação - 1º segmento do Ensino Fundamental	
QUADRO 27	40
Taxas de reprovação - 2º segmento do Ensino Fundamental	
QUADRO 28	40
Matrículas inicial e final e movimentação de alunos 2004 todas as redes	
QUADRO 29	41
Resultado final e abandono - 2004 - Todas as redes	
QUADRO 30	41
Número médio de alunos por turma, por segmento	

QUADRO 31	42
Número médio de alunos por turma, por segmento - continuação	
QUADRO 32	42
Matrículas no Ensino Médio, geral e por rede	
QUADRO 33	42
Taxas de atendimento, escolarização e distorção idade/série	
QUADRO 34	43
Número de escolas, por rede, e número médio de alunos por turma, por rede e turno	
QUADRO 35	43
Taxas de população jovem e adulta sub-escolarizada	
QUADRO 36	43
Docentes com escolaridade superior completa no Ensino Médio	
QUADRO 37	44
Taxas de aprovação no Ensino Médio, por série e rede	
QUADRO 38	44
Taxas de aprovação no Ensino Médio, por série e rede - continuação	
QUADRO 39	44
Taxas de abandono, por série e rede	
QUADRO 40	45
Número de concluintes do Ensino Fundamental / demanda potencial do Ensino Médio	
QUADRO 41	45
Número de concluintes por rede	
QUADRO 42	45
Taxas de distorção idade / série	
QUADRO 43	46
Número de pessoas com deficiência atendidas / 2004	
QUADRO 44	46
Número de docentes em atividade, por rede, nível e modalidade / 2004	
QUADRO 45	47
Formação dos profissionais em atividade na Educação Básica / Rede Estadual 2004	
QUADRO 46	47
Formação dos profissionais em atividade na Educação Básica / Rede Estadual 2004	
QUADRO 47	48
Dados financeiros do Município/2004	
QUADRO 48	48
Número de alunos com dois ou mais anos de defasagem/2004	
QUADRO 49	49
Taxas de escolarização/2003	
QUADRO 50	50
Indicadores de Qualidade do Ensino, por Disciplina e segundo a Série/2003	
QUADRO 51	50
Classificação do Município pelo índice de Qualidade Geral do Ensino, segundo a Série/2003	

QUADRO 52	52
Número de matrículas Educação Infantil	
QUADRO 53	54
Formação dos Educadores nas Instituições de Educação Infantil 2005	
QUADRO 54	91
Público jovem e adulto por interrupção do processo de escolarização	
QUADRO 55	92
Público jovem e adulto, por período de afastamento da escola	
QUADRO 56	92
% do público jovem e adulto pesquisado, sem certificação, por faixa etária	
QUADRO 57	92
Indicadores da migração na composição do público jovem e adulto	
QUADRO 58	122
Atendimento educacional de Betim	
QUADRO 59	123
Anexo I da Prestação de Contas Betim 2004	
QUADRO 60	124
Anexo II da Prestação de Contas Betim 2004	
QUADRO 61	125
Coeficiente de distribuição do FUNDEF 2003	
QUADRO 62	125
Anexo 111 da Prestação de Contas Betim 2004	
QUADRO 63	126
Financiamento da educação Betim 2004	
QUADRO 64	127
Salário Educação Receita Betim 2004	
QUADRO 55	92
Público jovem e adulto, por período de afastamento da escola	
QUADRO 56	92
% do público jovem e adulto pesquisado, sem certificação, por faixa etária	
QUADRO 57	92
Indicadores da migração na composição do público jovem e adulto	
QUADRO 58	122
Atendimento educacional de Betim	
QUADRO 59	123
Anexo I da Prestação de Contas Betim 2004	
QUADRO 60	124
Anexo II da Prestação de Contas Betim 2004	
QUADRO 61	125
Coeficiente de distribuição do FUNDEF 2003	
QUADRO 62	125
Anexo 111 da Prestação de Contas Betim 2004	

QUADRO 63	126
Financiamento da educação Betim 2004	
QUADRO 64	127
Salário Educação Receita Betim 2004	
QUADRO 41	45
Número de concluintes por rede	
QUADRO 42	45
Taxas de distorção idade / série	
QUADRO 43	46
Número de pessoas com deficiência atendidas / 2004	
QUADRO 44	46
Número de docentes em atividade, por rede, nível e modalidade / 2004	
QUADRO 45	47
Formação dos profissionais em atividade na Educação Básica / Rede Estadual 2004	
QUADRO 46	47
Formação dos profissionais em atividade na Educação Básica / Rede Estadual 2004	
QUADRO 47	48
Dados financeiros do Município/2004	
QUADRO 48	48
Número de alunos com dois ou mais anos de defasagem/2004	
QUADRO 49	49
Taxas de escolarização/2003	
QUADRO 50	50
Indicadores de Qualidade do Ensino, por Disciplina e segundo a Série/2003	
QUADRO 51	50
Classificação do Município pelo índice de Qualidade Geral do Ensino, segundo a Série/2003	
QUADRO 52	52
Número de matrículas Educação Infantil	
QUADRO 53	54
Formação dos Educadores nas Instituições de Educação Infantil 2005	
QUADRO 54	91
Público jovem e adulto por interrupção do processo de escolarização	

7. **Anexos**

Anexo I

Apresentação aversão submetida à Câmara Municipal e às Câmaras Setoriais

Anexo II

Apresentação à versão submetida à II Conferência Municipal de Educação

Anexo III

Representação Cartográfica das Instituições Educacionais de Betim

Instituições Educacionais de Betim

Instituições Municipais de Educação

Instituições Estaduais de Educação

Instituições Particulares de Educação

Instituições de Educação Infantil

Anexo I

Apresentação à versão submetida à Câmara Municipal e às Câmaras Setoriais

Carlos Abdalla
Secretário Municipal de Educação

A Comissão de Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação, ao apresentar este Pré-projeto, estabelece como pressupostos para a sua avaliação e para o seu entendimento preliminar, as seguintes questões, sem as quais a sua leitura, ou sua utilização, pode comprometer a massa crítica que se espera que este Pré-projeto receba, até a sua redação final.

A primeira fonte de pesquisa, que norteou diretrizes e objetivos, foi o Plano Nacional de Educação, cuja característica, como todo Plano Nacional, envolve um conjunto de intenções que visam estar acima das regionalidades e garantir macropolíticas, junto ao pacto federativo.

Dessa forma, este Pré-projeto carece de um aprofundamento das políticas regionais, que impõe a sua adequação à realidade do município - o que se fará consolidando, através da massa crítica, do exercício de pressão característico de projetos democráticos, que não se fundamentam apenas em intenções, mas que se baseiam na prática do cotidiano, na realidade social e na contextualização das dificuldades regionais.

Esta primeira leitura é um documento de referências e intenções, fundamentado nas primeiras atualizações de dados feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a partir do Atlas da Educação de Minas Gerais, cuja última versão data de 2003, atualizações estas ainda em curso. Para tanto, esta Comissão de Elaboração do Plano Decenal de Educação, nomeada pelo Poder Executivo, fará^ constituir Sub-comissões plenárias de natureza cameral e, através desses foros, far-se-á o aprofundamento das análises aqui apresentadas, independente da atuação dos vários segmentos da sociedade e de suas manifestações, dos vários segmentos dos trabalhadores e de suas reivindicações e dos naturais aproveitamentos que haverá de ocorrer, junto ao Poder Legislativo. Durante este período, que vai do momento da entrega deste documento, 23 de agosto, até o dia 15 de outubro de 2005, a Comissão referida, e suas respectivas Câmaras Segmentarias, estarão em

vigília congressual para informar e se informar, de forma a garantir ao Projeto, pensado no Plano -Federal! e numa estrutura que referencia 5.560 municípios, devendo buscar o aprofundamento de nossas dificuldades, de nossas regionalidades e de nossas demandas emergentes, algumas por demais conhecidas, por qualquer cidadão comum, abordado em qualquer rua desta cidade, outras impondo estudo técnico, conduta acadêmica e debate em nível de escolhas e opções que orientam os Planos Governamentais, hoje condicionados à aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e da indicação de onde haverão de sair os recursos para atender as demandas.

Nesse sentido, a Comissão receberá, de bom grado, todo e qualquer subsídio que enriqueça a redação final do Projeto, competente para indicar a fonte do recurso, a prioridade da ação, a premência da prática e a emergência do atendimento, não necessariamente nesta ordem.

A despeito de todas essas informações, este Pré-projeto teve diretrizes e ordenamentos consensados, apropriado de documentos e informações em todos os níveis, e devidamente aceitos por um grupo de mais de 65 profissionais da Secretaria Municipal de Educação, que nele se debruçaram, exaustivamente, durante um período de 90 dias, para garantir a veracidade, a seriedade, a consistência e o embasamento do aqui exposto, ainda que, em determinadas circunstâncias, a circunstância prevalecesse sobre a circunstância.

Ao depositar objetivos e metas, diretrizes e indicadores no risco de um bordado que virá a ser o Plano Municipal Decenal de Educação, a Comissão se coloca como grupo, de forma modesta e aberta, para a continuidade deste ponto de partida. Não houve constrangimento em deixar espaços abertos, grades por preencher, indicadores por fornecer, assim como não faltaram registros idealistas, exercícios da vontade política já delineados pelo Poder Executivo, e intenções deliberadas de políticas públicas, embasadas na mais moderna bibliografia sobre o assunto.

Quanto às sugestões que advirão desta grande abertura que se coloca na elaboração do Projeto, a sua redação final, como Projeto de Lei, implica na responsabilidade dos legisladores de acatarem as sugestões, com base em fundamentos da administração política e todas as implicações desses pressupostos, sob pena da sociedade civil de Betim perder a oportunidade de construir um Projeto Educacional que garanta a sua exequibilidade, acima do descontinuísmo político que caracteriza a vida pública brasileira.

Vale repetir, sem medo de errar, que estamos diante de um documento aberto, flexível, incompleto, disponível para críticas e contribuições, construído de forma abrangente, detalhada, para servir de alicerce de uma mova construção que nos impõe, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, a pesquisar e a conhecer aquilo que, até a presente data, não teve o beneplácito dos vários segmentos que necessitam participar de sua redação.

As Câmaras Setoriais que estarão atuando junto à Comissão do Plano Municipal Decenal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, poderão, à guisa de novas contribuições, estar oferecendo a todos os segmentos interessados as informações que serão levantadas para crismar o documento final.

Vale lembrar que acrescentamos a este Pré-projeto as demandas do documento final da Conferência Municipal de Educação de 2002, em anexo, com respectiva consideração dessa Comissão, sob a viabilidade técnica e econômica de algumas de suas demandas, embora muitas delas já tenham se tornado realidade na Rede Municipal de Educação de Betim e outras incorporadas ao corpo deste Pré-projeto, para o atendimento dentro do Plano Municipal Decenal de Educação.

Diante do exposto, a Comissão signatária deste documento e responsável pelo Projeto final, que há de se converter em Lei Municipal, agradece toda a forma de contribuição que possa enriquecer a sua redação final.

Após o trabalho da 2ª Conferência Municipal de Educação, o documento será definitivamente encaminhado à Câmara Municipal de Betim, para o legítimo sufrágio a que tem direito, com as naturais alterações entendidas pelos representantes do povo, para ser, finalmente, levada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Betim Carlaile de Jesus Pedrosa, para a sanção que fará deste documento a Lei que há de nortear a Educação do município de Betim para os próximos dez anos.

Na condição de Secretário Municipal de Educação do município de Betim e de homem voltado, a vida inteira, para a Educação, quero, finalmente, cumprimentar a equipe da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária Adjunta Mary Rita de Cássia do Prado, e nas pessoas das Chefes da Divisão Administrativa, Genoveva de Carvalho Soares, e da Divisão Pedagógica, Gilséia da Silva Franco, que representam o esforço e a disposição de todos os servidores que participaram, juntos, deste desafio.

Com toda a humildade, submetemos este Comentário à 2ª versão à avaliação e à crítica de todos os educadores de Minas Gerais.

Dessa forma, nascido dessa participação ampla, de crítica irrestrita, temos a consciência tranqüila de que uma profunda análise de onde viemos e de onde estamos nos dê direções seguras para apontar, para toda a comunidade de Betim, para onde vamos nestes próximos dez anos, pois que sabemos, e vale repetir, que trabalhar para a Educação é atuar de forma proativa para o desenvolvimento e o progresso sustentado de nosso município.

Anexo III

Representação Cartográfica das Instituições Educacionais de Betim

Instituições Educacionais de Betim

Instituições Municipais de Educação

Instituições Estaduais de Educação

Instituições Particulares de Educação

Instituições de Educação Infantil

Remissões:

Pág. 11- ¹ MINAS GERAIS. *A construção do Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais em bases pactuadas*, p. 6.

² *Ibidem*, p. 3.

Pág. 13 - ³ PNE, p. 17.

Pág. 21 - ⁵ Estas indústrias pioneiras compuseram, juntamente com a Magnesita (Contagem), a Cerâmica Togni (Poços de Caldas), a Cerâmica João Pinheiro (Caeté), a Acesita (Coronel Fabriciano) e a Belgo-Mineira (Sabará), o setor de produção de refratários para a siderurgia mineira e para os parques siderúrgicos de São Paulo e Rio de Janeiro.

Pág. 25 - ⁷ Um grupo escolar era constituído pela supressão das cadeiras distritais de ensino e reunião das mesmas num único espaço. Tratou-se de bma medida centralizadora, que visava racionalizar a administração e o funcionamento das escolas e que, na prática, representou a exclusão das populações mais pobres, devido ao deslocamento necessário. "Grupo escolar é apenas uma reunião de escolas para, pela especialização dos professores, conforme o grau de adiantamento dos alunos, se conseguir resultados mais avantajados no mesmo espaço de tempo" (Relatório de Estevão Leite de Magalhães Pinto, citado em FONSECA, Geraldo. *Origens da nova força de Minas*, p. 231). Neste trecho, fica claro um processo que estava se iniciando em Minas Gerais, o da "seriação" da escolaridade.

Pág. 29 – ⁸Cr\$ 8 bilhões, em valores de finais da década de 50.

Pág. 30 - ⁹ Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Pág.46 - ¹⁰Necessário esclarecer que essas matrículas são exclusivamente da rede particular, visto que o sistema público local eliminou o atendimento das pessoas com deficiências em escolas especiais.

Pág.49 - ¹¹ **A taxa de escolarização bruta** refere-se à proporção entre o total de pessoas matriculadas em determinado nível de ensino e o total de pessoas na faixa etária que deveria estar matriculada nesse nível de ensino (por exemplo, no nível médio deveriam estar matriculadas as pessoas entre 15 e 17 anos). Uma taxa bruta superior a 100% é possível de ocorrer, em função do atraso escolar (por exemplo, pessoas com mais de 17 anos de idade, que já deveriam ter concluído o nível médio, podem estar ainda matriculadas nesse nível).

¹² **A taxa de escolarização líquida** refere-se à proporção entre o total de pessoas matriculadas no nível de ensino correspondente à sua faixa etária e o total de pessoas nessa faixa etária (por exemplo, quantas crianças de 7 a 10 anos estão matriculadas na 1ª a 4ª séries do ensino fundamental). Em tese, esta taxa não poderia exceder 100% e uma taxa inferior a 100% indicaria atraso escolar ou não-acesso à escola de parte da população nesta faixa etária. A contraposição desta taxa com a taxa de atendimento escolar dessa mesma faixa etária permitiria verificar se se trata de atraso ou não-acesso.

Pág.50 - ¹³ Os indicadores de qualidade do ensino foram baseados nos resultados dos exames de Matemática e Língua Portuguesa do SIMAVE, aplicados, respectivamente, em 2002 e 2003, nas escolas da rede pública estadual.

¹⁴ Corresponde à pontuação média obtida pelos alunos nos exames do SIMAVE.

¹⁵ Estes índices consideram a distância da distribuição das notas obtidas pelos alunos do município nos exames do SIMAVE a uma distribuição padrão ou ideal, dos alunos das escolas de maior média de proficiência no SAEB. O índice geral é a média, ponderada pelo número de alunos, dos índices de Matemática e Língua Portuguesa. Os índices variam de 0 a 1 e, quanto mais próximos de 1, melhor a qualidade do ensino no município.

¹⁶ Corresponde ao percentual de alunos da 4ª série, da 8ª série e do 3º ano que obtiveram, respectivamente, um número de pontos superior a 175, 250 e 325 em Matemática e a 175, 225 e 250 em Língua Portuguesa.

¹⁷ Corresponde ao percentual de alunos da 4ª série, da 8ª série e do 3º ano que obtiveram, respectivamente, um número de pontos superior a 200, 300 e 375 em Matemática e 200, 275 e 300 em Língua Portuguesa.

¹⁸ Os números entre parênteses se referem ao número de municípios no Estado ou na SRE para os quais os índices foram computados.

Pág.54 – ¹⁹ Devido a se conceberem como educadores todos os profissionais em atuação nas instituições infantis, não estão separados, neste quadro, os docentes, para os quais a legislação exige a formação mínima em nível médio, modalidade normal. Os docentes que não possuem hoje esta qualificação mínima estão participando do Curso oferecido pela SEMED, conforme informações neste próprio documento

Pág. 57 - ²⁰ Vinculadas às turmas de Ensino Fundamental. Número não deve ser somado ao deste outro nível. Turmas vinculadas, neste caso, são aquelas que funcionam nas creches, porém com matrículas, gestão pedagógica e financiamento oriundos das escolas de ensino fundamental.

Pág. 62 - ²¹ Na transição do sistema seriado para a organização em ciclos, a reprovação anual deixa de ter sentido, visto que as etapas de escolarização se encerram a cada dois ou três anos. Aliás, a própria possibilidade de reprovação do aluno em alguma das etapas é vista como um fenômeno indesejável e impróprio diante da concepção de organização escolar voltada para a contínua superação das dificuldades verificadas no processo de avaliação. Com o aprimoramento da organização escolar em ciclos, espera-se a eliminação das razões para a reprovação e, conseqüentemente, a superação da percepção da progressão continuada do aluno com uma promoção automática.

Pág 63 - ²² O exame avaliou Português e Matemática.

Pág 73 - ²³ Dado defasado. Diretrizes.

Pág 94 - ²⁴ Apesar de nem toda a população analfabeta com faixa etária superior a 10 anos constituir público para a EJA, é possível considerar o número total como público potencial desta modalidade de ensino, visto que a universalização do Ensino Fundamental atinge números bastante expressivos, reduzindo a população analfabeta entre 10 e 14 anos. Além disso, a migração incrementa a população analfabeta jovem e adulta a cada ano.

Pág 95 - ²⁵ III COMEB - Congresso Municipal de Educação de Betim, realizado em 1998, com a participação dos profissionais da área da educação. O evento redefiniu as orientações político-pedagógicas para a

Rede_

Pág 95 - ²⁶ A definição numérica do quantitativo neste objetivo foi acrescida pela Câmara Setorial.

Pág 101 - ²⁷ O CESEC Betim é mantido pela SEE/MG e conta com convênio com a Prefeitura Municipal de Betim, através do qual lhe são disponibilizadas as instalações físicas e parte do pessoal. A escola apresentou centenas de reivindicações para este Plano Decenal, que estão compiladas junto às propostas para a Educação de Jovens e Adultos.